

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITÒRIA ACADÊMICA CORDENAÇÃO DE PESQUISA MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ROMILDA SOARES DOS SANTOS

DISCURSO IMPROVISADO E A PRÁTICA DOS EIXOS CURRICULARES DO ENSINO RELIGIOSO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO RECIFE-PE

ROMILDA SOARES DOS SANTOS

DISCURSO IMPROVISADO E A PRÁTICA DOS EIXOS CURRICULARES DO ENSINO RELIGIOSO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO RECIFE-PE

Dissertação apresentada ao Mestrado em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Ciências ad Religião.

Linha de Pesquisa: Campo Religioso Brasileiro, Cultura e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alencar Libório.

RECIFE/PE 2014

S237d Santos, Romilda Soares dos

Discurso improvisado e a prática dos eixos curriculares do ensino religioso em escolas públicas do Recife-PE / Romilda Soares dos Santos; orientador Luiz Alencar Libório, 2014. 132 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Mestrado em Ciências da Religião, 2014.

1. Ensino religioso. 2. Religião - Aspectos sociais. 3. Educação cristã. I. Título.

CDU 261.5

ROMILDA SOARES DOS SANTOS

DISCURSO IMPROVISADO E A PRÁTICA DOS EIXOS CURRICULARES DO ENSINO RELIGIOSO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO RECIFE – PE



Banca Examinadora

Banca Pública

Prof. Dr. L de Alencar Libório – UNICAP (Orientador)

Prof^a. Dr^a Rubenilda Maria Rosinha Barbos a UFPE (Avaliadora externa)

Prof. Dr. Antonio Raimundo Sousa Mota - UNICAP

(Avaliador interno)

RECIFE-PE 2014

DEDICATÓRIAS

- Ao meu pai, Elias José dos Santos, que através dos seus ensinamentos, me fez ir mais longe, acreditando na capacidade do ser humano.
- À minha querida mãe, Alzira Soares dos Santos, (*in memoriam*) por sua luta diária, amor, valorização e pelo seu incentivo e investimento na educação.
- Aos meus irmãos que constataram que, mesmo diante dos obstáculos da vida, ultrapassei dificuldades e cheguei vitoriosa nesta caminhada.
- Aos meus queridos sobrinhos, Leonid Yuri e Mateus Tennesy, pelo apoio e compreensão quando se fizeram necessários.
- Ao meu querido sobrinho e filho adotivo, Nickolas Douglas, cujo nascimento me proporcionou mais gosto pela vida e pela construção de novos direcionamentos.
- À minha grande amiga e quase irmã, Telma Fernandes, pela compreensão para comigo em todos os momentos difíceis transcorridos em minha caminhada.
- A todas as pessoas que, mesmo em momentos de desânimo, estenderam suas "mãos", acreditando que a busca do conhecimento é um passo importante na vida de qualquer indivíduo.

AGRADECIMENTOS

- Construir um trabalho dessa envergadura só se tornou possível devido à colaboração de pessoas que, em diversos momentos, estiveram dando suporte aos nossos sonhos e aos sonhos de outrem que muito ajudaram nessa caminhada. Meus sinceros agradecimentos!
- Ao Deus supremo que em todo o momento estava comigo durante toda minha caminhada e que cuidou de nós, com sua presença em cada uma dessas e de outras pessoas que se fizeram presentes em cada passo de meu crescimento.
- Aos educadores, alunos e gestores, que compõem as escolas, campos de investigação, pela disponibilidade e pela contribuição na realização deste trabalho.
- Ao Dr. Prof. Luiz Alencar Libório (UNICAP), que como orientador, conciliou competência, respeito e paciência, tornando humana a construção desse trabalho, direcionando-o com frequentes doses de incentivo.
- Ao Dr. Gilbraz de Souza Aragão, coordenador do Mestrado em Ciências da Religião, pelos momentos de atendimento, quando necessário, e pela sua presteza e zelo para com os alunos do Mestrado.
- Ao Dr. Prof. João Luiz Correia Júnior, pelas suas excelentes aulas na disciplina Religião e Inclusão Social: Enfoque a partir do movimento de Jesus.
- Aos demais professores do Mestrado que contribuíram com suas excelentes aulas durante o curso.
- Aos colegas que estavam presentes no dia a dia nas aulas do Mestrado, incentivando-nos de forma que não desistíssemos do curso.
- À minha irmã, Raquel, pela oportunidade de contribuir indiretamente com sua ajuda no momento preciso.
- À minha querida amiga de longos anos, Marluce Ferreira dos Santos, que me apoiou durante meus momentos de desespero para com o curso.
- E, finalmente, não poderia deixar de fazer uma grande homenagem à minha grande amiga e mestra, Silvana Moura da Silva, pela amizade de longos anos, compreensão, afetividade, inteligência e capacidade e pela contribuição no desdobrar do meu trabalho, pois mesmo nos momentos

mais difíceis de sua vida, não deixou de se fazer presente, tirando as dúvidas e receios que acompanharam meu trabalho.

RESUMO

Ao nos referirmos à educação, é interessante sabermos que ela está relacionada a um conjunto de processos destinados a levar os indivíduos a desenvolverem a dimensão educacional em sua vida, tornando-os aptos a produzirem cultura, e, ao mesmo tempo, se apropriarem dos bens culturais já produzidos. A escola que sonhamos deve assegura a todos a formação cultural e científica para a vida pessoal, profissional e cidadã, possibilitando uma relação autônoma, crítica e construtiva com a cultura em suas manifestações, seja a cultura provida pela ciência, pela técnica, pela estética, pela ética e até pela cultura paralela (meios de comunicação de massa), seja pela cultura cotidiana. Já o Ensino Religioso (ER), este, por sua vez, tem como Objetivo geral trabalhar o Fenômeno Religioso de forma abrangente e interdisciplinar e tendo como referência os Eixos Curriculares do Ensino Religioso que nortearão sua obrigatoriedade e prática eficaz no Ensino Fundamental (LDB, 9.394/96). O Ensino Religioso é um componente curricular que discute a diversidade e a complexidade do ser humano como pessoa aberta às diversas perspectivas do Sagrado, presentes nos tempos e espaços culturais em relação a caminhada existencial humana. Direciona o educando de forma a ter uma consciência critica e uma cosmovisão ampla e a propiciar um estudo sistemático da religião, enquanto instituição histórica, que trabalha o ser humano em busca da Transcendência. A escola tem, enfim, o compromisso de ajudar os alunos a se tornarem sujeitos de acurada reflexão, capazes de construir categorias de compreensão e de apropriação critica da realidade. Daí, a nossa preocupação em questionar algumas posturas referentes às aulas de Ensino Religioso, procurando abordar a sua história desde os primórdios até os dias atuais, visando, com isso, compreender questões como: Improvisação do Ensino Religioso, Capacitação dos Ensino Religioso, Aulas Ensino Religioso em de Complementação de Carga Horária e, até o próprio desconhecimento, em geral, dos cinco Eixos Norteadores (conteúdos) dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso pelos professores dessa disciplina. A metodologia constou de fichamentos bibliográficos e de uma pesquisa campo, através de um questionário aberto, aplicado a uma amostra de vinte professores das escolas selecionadas (Lagoa Encantada e Missionário São Bento), sobre as temáticas: Formação de valores, Reflexão crítica e uma sadia convivência humana cidadã.Com a aplicação do questionário, obtivemos uma gama de problemas: Dificuldades com a disciplina "Ensino Religioso", Carência de formação adequada e Falta de habilidade para trabalhar a disciplina, havendo um hiato entre as propostas curriculares e a operacionalização, surgindo, muitas vezes, um Discurso improvisado.Reconhecendo suas limitações, quanto à sua formação e à condição de trabalho,os sujeitos da amostra manifestaram-se dispostos/as e abertos/as à implantação de Cursos de Formação pelos Órgãos competentes da Secretaria de Educação e de Formações para tirar as dúvidas, superar as necessidades e as dificuldades que entravam o ministrar da disciplina Ensino Religioso. Esperamos que as questões discutidas nessa dissertação contribuam com a reflexão do Ensino Religioso como um todo!

Palavras-chave: Identidade e práticas sociorreligiosas, Ensino Religioso, Cultura, PCNER, Fenômeno Religioso.

ABSTRACT

When referring to education, it is interesting to know that it is related to a set of procedures designed to lead individuals to develop the educational dimension in your life, enabling them to produce culture, and at the same time, take ownership of the goods culture ever produced. The school that we must ensure all the cultural and scientific training for the personal life, professional and citizen, allowing an autonomous, critical and constructive relationship with the culture in manifestations, whether provided by science, art, the aesthetic culture, ethics and even the parallel culture (mass media), is the everyday culture. Have Religious Education (RE), in turn, has the general goal to work the Religious Phenomenon comprehensive and interdisciplinary way and with reference to the axes of Religious Education Curriculum that will guide their enforcement and effective practice in Elementary Education (LDB, 9.394/96). Religious Education is a curricular component that discusses the diversity and complexity of the human being as open to various perspectives of the Sacred, present in time and cultural spaces in relation to human existential walking person. Directs the student in order to have a critical consciousness and a broad worldview and provide a systematic study of religion as a historical institution working human being in search of Transcendence. The school, in short, is committed to helping students become subjects of accurate reflection, able to construct categories of understanding and critical appropriation of reality. Hence, our concern in questioning some positions concerning Religious Education classes, seeking to address its history from the beginnings to the present day, aiming thereby to understand issues such as: Improvisation of Religious Education, Training Professionals in Religious Education Religious Education classes as Supplementary Hours and even ignorance itself, in general, the five Axis Guiding (content) of the National Curriculum Parameters of Religious Education teachers of this discipline. The methodology consisted of a bibliographic record keeping and research field, through an open questionnaire applied to a sample of twenty teachers from the selected schools (Enchanted Lagoon and Mission St. Benedict), on the themes: values formation, critical reflection and a healthy human coexistence cidada.Com the questionnaire, we obtained a range of problems: Problems with discipline " Religious Education" Lack of adequate training and ability to work Lack of discipline, there is a gap between curriculum proposals and operational, emerging, often a Speech improvised. Recognizing its limitations as regards their training and working condition, the subjects of the sample expressed their willingness / and the open / to the implementation of training Courses by the competent bodies of the Department of Education and formations to dispel doubts, exceed the needs and difficulties impeding the minister of Religious Education course. We hope that the issues discussed in this dissertation contributes to the reflection of Religious Education as a whole!

Keywords: Identity and social religious practices, Religious Education, Culture, PCNER, Religious Phenomenon.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CARÍTULO L. RERCURGO LUCTÓRICO DO ENCINO RELICIOCO NO	
CAPÍTULO I - PERCURSO HISTÓRICO DO ENSINO RELIGIOSO NO CONTEXTO BRASILEIRO	14
1.1. CONTEXTO HISTÓRICO DO ENSINO RELIGIOSO	
NO BRASIL	14
1.1.1 O Ensino Religioso no Período Colonial	17
1.1.2 O Ensino Religioso no Período Monárquico	23
1.2 O ENSINO RELIGIOSO NO PERÍODO REPUBLICANO	31
1.2.1. O Ensino Religioso da Proclamação da República ao Governo de João Goulart	31
1.2.2. O Ensino Religioso do Governo de João Goulart à Constituição	-
de 1988 1.2.3. O Ensino Religioso da Constituição de 1988 até os dias atuais	
CAPÍTULO II - DISCURSO IMPROVISADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS	
DO RECIFE-PE REFERENTE À PRÁTICA DO ENSINO RELIGIOSO	54
2.1. SUBSTITUIÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO RELIGIOSO	
COMO COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	61
2.1.1 Temas e pedagogia trabalhada no Ensino Religioso improvisado	71
2.1.2 A responsabilidade ética do Estado diante dessa situação	80
2.2. PROPOSTA DOS EIXOS CURRICULARES NA VISÃO DOS PCNs	
DO ENSINO RELIGIOSO	87

2.2.1. Cultura e Tradições Religiosas	87
2.2.2. Escrituras Sagradas	90
2.2.3. Teologia	93
2.2.4.Ritos	96
2.2.5. Ethos e os modelos de Ensino Religioso	98
CAPÍTULO III – PERCURSO METODOLÓGICO: DADOS DA PESQUISA DE CAMPO E ANÁLISE QUALITATIVA	107
3.1. Embasamento teórico-metodológico da pesquisa: um caminho a percorrer	107
3. 2. O campo de investigação: escolas do Estado de PE: Recife	111
3.3. Dados da intervenção: uma análise qualitativa da situação estudada	114
3.4. Importância do Ensino Religioso diante de novos paradigmas	118
CONCLUSÃO	123
REFERÊNCIAS	127
ANEXO: QUESTIONÁRIO	132

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de um questionamento a respeito de como acontece o Ensino Religioso em escolas públicas do Recife no Estado de Pernambuco. O referido questionamento está centrado nas contribuições dadas pelos eixos norteadores dos conteúdos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, onde os mesmos, devido à falta de informações dos órgãos competentes não são conhecidos e utilizados em sala de aula.

Em relação ao primeiro momento, a preocupação principal, além de todo processo que perpassou o Ensino Religioso até os dias atuais, foi focalizar em diferentes óticas como esta disciplina, tendo como base os eixos norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, poderá contribuir, entre outros, com os resgates dos valores.

É bom fazer ciente que os valores resgatados, através da disciplina Ensino Religioso podem suprimir dúvidas, incentivar a criatividade e a participação, praticando as aptidões do bem, a verdade, a justiça, a solidariedade e também possa abrir espaço na busca de respostas aos acontecimentos existenciais.

Após analisarmos o contexto histórico, abordado desde á época colonial, passando pela monarquia e se detendo no Brasil republicano, caracterizamos todos esses períodos pelo processo através do qual passou o Ensino Religioso. Dentre esses aspectos analisados podemos salientar a contribuição dos Eixos Norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.

É importante levar em consideração que a contribuição dos Eixos Norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso está direta ou indiretamente ligada ao resgate dos valores morais e espirituais, oportunizando uma transformação com a qual cada indivíduo contribua com o esforço consciente para influenciar um novo modelo de sociedade.

No que se refere às Leis, que marcaram a questão do Ensino Religioso no Brasil, destacamos a Lei nº4024/61; Lei 5692/71 e Lei nº 9.394/96 e o dispositivo que alterou o artigo 33 da LBDN/96, que substitui o texto anterior de 20 de dezembro de 1996 (9.394).O substitutivo foi a Lei nº 9.475/97 de 22 de Julho. A referência às leis em questão contribuiu com todo o processo que perpassou o Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras, dentre as quais estão inseridas as escolas públicas de Recife do Estado de Pernambuco.

Entretanto, percebemos que uma das grandes dificuldades no que se refere ao Ensino Religioso, é a questão dos blocos de conteúdos norteadores dos Eixos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso. Percebemos assim, que se fazia necessário uma reflexão mais ampla e profunda a respeito desses Eixos Norteadores e como eles poderiam ser aplicados nas aulas de Ensino Religioso.

Além dos discursos sobre esses eixos norteadores, verificamos a contribuição que os mesmos poderiam dar de forma direta ou indireta para o desenvolvimento da disciplina Ensino Religioso, na formação tanto dos docentes como dos discentes.

Por não ter uma formação especifica para lecionar a disciplina Ensino Religioso, os profissionais de ensino envolvidos com as aulas acabam por não possuir conhecimento suficientemente significativo para direcioná-las e a quase inexistência de formação docente para com a sua práxis acabam dificultando o desempenho desses professores.

É nesse sentido que os profissionais de Ensino Religioso precisam de uma formação adequada e coerente, pois necessitam ser reconhecidos diante dos outros professores que fazem parte do sistema educacional.

Diante dessas reflexões, uma grande parte das pessoas que responderam à intervenção, através do questionário que foi aplicado à professores aleatoriamente escolhidos nas escolas selecionadas, considera a disciplina Ensino Religioso importante, porém por não terem conhecimento dos Eixos Norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, acabam não sabendo direcionar as aulas da respectiva disciplina.

É coerente saber que enquanto área de conhecimento especifico e dotada de elementos estabelecidos que são transformados em conteúdos específicos, o Ensino Religioso deve estar inserido, como as demais disciplinas, na Matriz Curricular do Ensino Fundamental.

É interessante saber que a adequação do efetivo exercício da cidadania está adaptado ao conhecimento historicamente produzido pela humanidade e é aí que se encontra inserido o Ensino Religioso.

Sabendo-se que mesmo que a disciplina Ensino Religioso tenha contribuído com o desenvolvimento dos valores positivos no educando, até a metade da década de 60 do século XX ela ficou sob a guarda da Igreja Católica, servindo de catequese com a intenção de fazer seguidores.

É justamente com a 1ª Lei de (LDBEN) nº 4.024/61 que se admite o Ensino Religioso como "reeleger" (*reeligere*) e com a confirmação da condução dos educandos da fé Cristã Católica também confirmando o Ensino Religioso fora do sistema escolar, já que as estratégias utilizadas eram aulas de religião, catequese e ensino bíblico.

Interessante é que a partir da segunda metade do século XX é implantada a reforma da educação brasileira com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) n° 5.692/71, com a qual o Ensino Religioso é visto como formador de valores cristãos, "religando" (religare) as pessoas consigo mesmas, com os outros, com a natureza e com Deus. Investe-se aí na questão da ética individual e coletiva, passando a escola a servir como espaço para a evangelização e descoberta por parte dos educandos de suas respectivas responsabilidades históricas de cristãos.

A respeito da Lei n°5.692/71, Oliveira (2007) faz o seguinte comentário:

O regime autoritário da ditadura, para conseguir alcançar seus objetivos impopulares, inicialmente alterou a legislação referente ao ensino superior, e depois em 1971, promulgou a Lei n° 5.692/71 sem revogar totalmente a LDBN de 1961, impondo à população uma mudança em sua história de construção democrática. (OLIVEIRA, 2007, p. 53).

A reflexão do autor, Oliveira, é importante na medida em que faz referência a um período em que o ensino brasileiro foi manipulado de forma autoritária pelo regime da ditadura, no intuito de salvaguardar seus objetivos impopulares. Isso ocorreu, principalmente, com a promulgação da Lei n°5.692/71, que passa com isso à população uma drástica mudança em sua história de construção democrática.

Já a partir dos últimos anos do século XX, o Brasil passa por um novo contato educacional, no qual há formação do educando como sujeito crítico com uma visão de diversidade cultural produtora de um pluralismo religioso. É justamente aí que professores, pesquisadores do Ensino Religioso, representantes religiosos governamentais, educacionais e não governamentais de diferentes setores de atuação se mobilizam sensibilizados e comprometidos com a causa do Ensino Religioso. Esses se agrupam oficialmente no ano de 1995, no Fórum Permanente do Ensino Religioso (FONAPER).

Nesse sentido o Fórum foi o marco referencial, pois partiram daí sugestões, mudanças e a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino

Religioso (PCNER). Esse Fórum se responsabilizava por mobilizações nacionais em muitos estados da Federação.

Em Pernambuco, a primeira discussão dedicada à instrução e a ação do movimento favorável a implantação do ensino religioso nas escolas públicas teve a iniciativa de D. Sebastião Leme, na época Arcebispo de Olinda e Recife.

No transcorrer desse trabalho, comentaremos de forma ampla sobre a contribuição dos Eixos Norteadores dos Conteúdos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso e suas contribuições para a vida e a construção da cidadania dos educandos.

Uma questão bastante interessante que chamou a atenção durante nosso trabalho foi a proposta apresentada pelo PCNER que busca despertar no educando a consciência de saber que este é um ser de transcendência, colocando-o assim como sujeito ético, ao qual o Ensino Religioso pode dar suporte, de forma que possa construir valores positivos que se desenvolvem também no ambiente escolar.

Sabemos que, sendo bem ministrado o Ensino Religioso em sala de aula, principalmente levando-se em consideração o modo das Ciências da Religião, este desperta no educando o respeito às diferenças na convivência com o outro, criando assim uma dimensão de respeito mútuo.

Uma das grandes preocupações que norteiam esse trabalho está também relacionada à ausência de regras orientadoras das condutas da sociedade pósmoderna. Portanto, é bom saber que o compromisso da educação está "entrelaçado" a valores que se solidificam na forma de diálogo, do respeito e da conscientização do aluno enquanto ser integral, conduzindo-o a superar esses mesmos valores que são essenciais para a convivência, principalmente no espaço escolar.

O referido trabalho reúne capítulos que descrevem e analisam a situação de improvisação em que se encontra o Ensino Religioso no Brasil, particularmente em Escolas Públicas Estaduais de Recife no Estado de Pernambuco.

Para isso, essa dissertação se divide em três capítulos, a saber:

Capítulo I - Percurso histórico do ensino religioso no contexto brasileiro.

Capítulo II - Discurso improvisado nas escolas públicas do Recife-Pe referente à prática do Ensino Religioso.

Capítulo III - Percurso metodológico: Dados da Pesquisa de campo e análise qualitativa.

CAPÍTULO I

PERCURSO HISTÓRICO DO ENSINO RELIGIOSO NO CONTEXTO BRASILEIRO.

O Ensino Religioso brasileiro tem diversas nuances nos variados períodos da formação da nação brasileira à qual o Ensino Religioso dá uma enorme contribuição desde os primórdios da colonização.

1.1. CONTEXTO HISTÓRICO DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

Ao fazermos referência ao Ensino Religioso no Brasil, podemos levar em consideração que o mesmo traz em si sinais distintos de acontecimentos presentes ao longo de seu percurso no contexto da educação escolar, a qual foi iniciada com os jesuítas na segunda metade de 1.500, e se propagou durante o regime republicano até os dias atuais.

Diante dessa afirmação observamos que os alunos das classes populares tem apresentado certo desinteresse no que se refere ao Ensino Religioso no dia a dia em sala de aula, mesmo quando reconhecem que a educação é um fator determinante na vida deles.

É pertinente levantarmos a questão de que o aparente desinteresse dos alunos, em geral, é visto pelos educadores, assim como por outros profissionais da educação que atuam no contexto escolar, como falta de compromisso, ou até mesmo como desinteresse repercutindo diretamente em todo o processo que gera as dificuldades referentes à aprendizagem.

Levando-se em consideração a justificativa que se refere às questões dessa natureza passamos a refletir a respeito das condições em que se encontra o Ensino Religioso nas escolas públicas no contexto brasileiro, no que diz respeito aos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso e seus cinco eixos.

De fato, partindo dessa linha de pensamento é que se torna importante levar em consideração que o período da história conhecido como Idade Moderna traz em si a herança religiosa do Ocidente, haja vista que as grandes viagens marítimas favoreceram à expansão colonial e causaram as grandes descobertas, aspecto que criou uma realidade na qual de tudo se duvidava. Assim, a visão religiosa apresentava-se como forma de moral.

De acordo com esse princípio podemos considerar que as discussões sobre Ensino Religioso são vestígios evidentes em relação às manifestações religiosas apresentando aspectos tanto tolerantes como de rejeição.

No que se refere a tais vestígios evidentes, é significativo destacar que são típicos de nossa cultura. Na verdade, o importante é entender que o ambiente escolar é constituído por pessoas concretas, que são oriundas de diferentes grupos religiosos.

Na realidade, isso não significa que o Ensino Religioso se encontre a serviço desta ou daquela religião, ou mesmo de grupos religiosos autônomos. É pertinente destacar que hoje o paradigma dominante que entende o estudo da religião como parte das ciências humanas leva em consideração a diversidade e a pluralidade das religiões.

Ao tratarmos do assunto "Religiões" como sistemas de culturas podemos incorporá-las ao contexto no qual são formuladas, comparando-as uma com as outras, sem, contudo, nos direcionarmos para certos julgamentos.

É importante observarmos, que o Ensino Religioso desde a colonização do Brasil pelos portugueses, está presente tanto no contexto social do processo de colonização, como na educação brasileira.

No tocante ao Ensino Religioso, é interessante afirmar que o catolicismo que vigorou no Brasil, desde seu início, destacou-se como religião oficial do Império. Há de se convir que o Ensino Religioso nem sempre foi de fato disciplina dedicada às culturas e tradições religiosas, haja vista que em muitos momentos o que se havia de fato era uma catequização.

É determinante verificar que nessa linha de pensamento alguns críticos confirmam que a prática catequista, acima de tudo, tinha como objetivo manipular a religiosidade e a própria mentalidade da sociedade.

Podemos nesse direcionamento fazer ciente que o Ensino Religioso enquanto área de conhecimento precisa ser trabalhado com enfoque na pluralidade religiosa e não de forma proselitista.

A coerência aponta que o espaço da sala de aula deve ser, antes de tudo, democrático e que o mesmo deve levar em consideração o processo em que o educando tenha condições de adaptação e possa compreender seu papel na sociedade em que vive.

De fato, sendo a escola um local onde se deve atuar democraticamente, é necessário ao educando saber dialogar com o diferente, pois a sociedade pluralista em que vivemos não deve ser incoerente detendo-se em questões proselitistas.

Percebe-se que com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 e em seguida com a alteração do artigo 33, que trata do Ensino Religioso, esse componente curricular passou a ser definido como área de conhecimento de caráter científico.

Com isso, o Ensino Religioso, consta na matriz curricular do Ensino Básico brasileiro e tem efetivamente um lugar consolidado no currículo. Portanto é primordial que o educador lute por um currículo dinâmico e inclusivo.

Diante dessa abordagem deve-se levar em consideração que os eixos curriculares do Ensino Religioso na visão dos Parâmetros Curriculares Nacionais necessitam ser trabalhados de uma forma mais dinâmica e com interação dos grupos classe.

Segundo Morin (2003, p. 2): "(...) a educação possibilita a preservação da diversidade cultural, cria um espaço democrático, dando lugar ao encontro e convivência entre as diferentes culturas." Nesse sentido, chamamos a atenção para a necessidade de uma abertura religiosa e ampla e que o professor de Ensino Religioso seja sensível e crie um espaço de respeito, tolerância, diálogo e cooperação.

Assim, é pertinente refletir sobre o processo que fez com que as religiões passassem a ser estudadas de uma forma que possibilita que os estudantes construam novos conhecimentos.

Em se tratando do Ensino Religioso, é significativo considerar a questão estrutural das escolas públicas pois, esse é um aspecto que direta ou indiretamente interfere no processo de ensino e aprendizagem.

Ao abordarmos a questão estrutural é importante lembrar que estamos nos referindo principalmente às instituições que não dispõem de professor qualificado, bem como de espaço adequado para trabalhar.

Ao falarmos desses espaços, nos referimos àqueles que não apresentam condições favoráveis para trabalhar e geralmente causam transtornos na prática pedagógica do professor. A repercussão desses fatores se traduz na condição de pressão, desvalorização e desestímulos dos educadores.

Na realidade, quando é feita referência à prática dos educadores leva-se em consideração a questão de novas práticas, principalmente quando são relacionadas aos eixos curriculares do Ensino Religioso, os quais se inserem num novo paradigma que perpassa esse componente curricular.

Ao aludir a essas novas mudanças que envolvem o Ensino religioso, não se deve considerar essa disciplina como um estranho dentro do âmbito escolar. O Ensino Religioso, antes de tudo, é uma área de conhecimento que contribui para a humanização e o conhecimento do educando.

Nesse direcionamento, observamos que o Ensino Religioso deve ter sua vivência ética regulada pela dignidade humana e necessita de investimento de forma justa na capacitação profissional, qualificando os profissionais aí inseridos.

Nesse sentido nos deparamos com a questão em que a dimensão religiosa está associada ao ser humano e a todo um processo milenar. Assim, podemos salientar no que se refere a essa dimensão, que esse trajeto humano também se encontra inserido ao longo da vida e da história da humanidade.

É pertinente destacar que os eixos curriculares na visão dos PCNs do Ensino Religioso têm como enfoque uma nova forma de se trabalhar a questão religiosa. As mudanças que ocorreram no Ensino Religioso, trazem em si um imenso caminho percorrido em todo o processo da educação brasileira.

Em quase toda sua história, o Ensino Religioso foi dominado pela Igreja Católica e, após os anos 30, avançou um pouco mais com a Proclamação da República. A seguir destacaremos o histórico do Ensino Religioso no Brasil em seus períodos colonial, monárquico e republicano.

1.1.1 O Ensino Religioso no Período Colonial

Ao fazermos referência ao Ensino Religioso no Brasil procuramos detectar sucessivas épocas da história do país desde os primórdios da colonização. Com essa visão podemos ressaltar que o Ensino religioso no contexto histórico, no que se pode aludir, tem de fato a base na evangelização dos gentios e na catequização dos negros e, até mesmo o combate à Reforma Protestante¹.

-

¹Entende-se por Reforma Protestante o movimento de caráter religioso, político e econômico com início na Alemanha, no século XVI. Esse movimento provocou a separação de uma parte da comunidade Católica da Europa dando origem ao Protestantismo. Tendo esse movimento como

Nessa perspectiva, leva-se em consideração que o Ensino Religioso, de início, não tinha intenção de adquirir ou mesmo ser base como área de conhecimento. Na realidade, a Igreja estava preocupada e empenhada com ajustes firmados entre o Rei de Portugal e o sumo Pontífice para a conquista dos gentios. Portanto, o principal alvo era a expansão da fé Católica, haja vista, que o regime do padroado consistia nos vínculos entre o poder da Igreja com o Estado conforme os acordos estabelecidos. É interessante abordar que nesse período nenhum clérigo partiria de Portugal para o Brasil sem autorização clara do rei.

Foram justamente essas negociatas que resultaram no "padroado", que se conseguiu meios para funcionar a Igreja Católica no Brasil. É válido afirmar que a Igreja Católica teve muito a ganhar, principalmente no sentido de expansão da evangelização.

Outra questão que podemos observar nesse direcionamento é que o Imperador desde a antiguidade romana considerava que a atividade religiosa na verdade era permitida, praticamente como um dos próprios Departamentos dos Estados, dando até sustentação política.

No que se refere ao padroado, como já foi mencionado anteriormente, aqueles que se denominavam administradores eclesiásticos das respectivas regiões conquistada foram também responsáveis pela introdução da instituição eclesiástica que tinha como meta essencial a conquista dos gentios e a expansão da fé Católica.

Ao fazermos referência ao Regime de Padroado, que foi implantado no Brasil no período do regime colonial, é válido afirmar que o mesmo ficou vigente até ser abolido oficialmente pelo decreto 119 "A" de 1890, orientando todo o processo de formação religiosa do povo brasileiro.

Para Figueiredo (1994, p. 58): "(...) o Regime do Padroado, até 1890, conduz todo o processo de formação religiosa do povo brasileiro, tendo o Ensino Religioso como um dos elementos de sua sustentação ideológica".

Entende-se que na realidade todo processo de formação religiosa do povo brasileiro está fixado em cumprir acordos estabelecidos entre o poder imperial e o poder eclesiástico católicos. Nestes acordos o Ensino Religioso conduz todo o processo, sobretudo, porque a Igreja Católica é a maior interessada.

objetivo restabelecer a fé cristã na sua simplicidade e pureza primitivas, rejeitando a Tradição ensinada pela Igreja porque a julgava, contrária à palavra de Deus.(HUBERMAN,1981,p.92).

É significativo destacar que nesse período de exploração das riquezas da terra, de submissão do Estado e de dependência dos nativos aos esquemas da metrópole, a conquista dos indígenas à fé Católica também está incluída no projeto colonizador.

Nessa perspectiva vale destacar que o Ensino Religioso se efetiva pela transferência de sínteses das fundamentais verdades da fé Católica. E que todo esse processo se encontra totalmente envolvido pelos preceitos da Igreja Católica.

É pertinente afirmar que a questão do padroado inclui o aspecto financeiro, pois a monarquia através do Monarca se dava o direito de indicar os nomes daqueles que assumiriam o governo das dioceses e paróquias, gratificando financeiramente os membros da Igreja pelos serviços que até então eram prestados.

Há de se averiguar que, querendo ou não, a questão do padroado no Brasil vai repercutir no período de sua colonização, visto que, o governo português alia-se à Igreja Católica e esta por sua vez é a religião oficial do reino.

É de se observar que a religião da colônia tem as mesmas bases da religião portuguesa. Na verdade, o Monarca português mantém financeiramente os ministros eclesiásticos e o próprio governo passa a administrar ou mesmo até conceder abertura para que leigos possam ser colocados à frente no que se refere às questões religiosas.

Ao se referir aos leigos, o que se pode observar é que os mesmos fazem, de forma coerente, diversos trabalhos da religiosidade popular, no qual detectamos a presença de oratório e procissões diretamente ligadas à religiosidade. É notório que a forma como os leigos se destacam, no caso da religiosidade popular, acaba formando o que muitos chamam de "religião popular".

Nesse processo, a evangelização se dá através da amizade, convivência e até pela maneira de viver dos indígenas. Nota-se então que a maior preocupação do governo português era difundir a fé Católica e para isso dominava cultura e religião através da fé conduzida da Europa.

É importante afirmar que nesse período as Igrejas e colégios se tornaram referências e marcos fundadores da religião cristã e, por sua vez, constituíram a fase administrativa das atividades religiosas.

Nessa perspectiva, considera-se também o processo de inclusão dos negros nos projetos colonizadores, entre os quais está o Ensino Religioso, mesmo que lhes tenha sido negado a educação escolar. Quanto a isso Figueiredo (1994) faz a seguinte observação:

Os elementos religiosos da tradição negra, no início da sua incultura em terras de além-mar não são considerados como valores culturais, nem mesmo respeitados como elementos sagrados para aqueles povos provenientes de outras tradições religiosas. (FIGUEIREDO, 1994, p. 48).

Nessa visão, de acordo com Figueiredo (1994) as respectivas constituições primeiras do "Arcebispo da Bahia" de 1707 indicam o catolicismo como reservado aos meninos que cursavam as escolas instaladas nas casas paroquiais. Observa-se nesse caso, que os negros têm um texto próprio, adequado à sua forma de expressar-se. No entanto, o Ensino Religioso é aplicado em suas casas, localizadas nas fazendas de seus senhores levando-se em conta a submissão aos projetos de tradição Católica.

É importante levar em consideração que a prática do "catolicismo" nos Colégios Religiosos, supramencionados sobressaíam como direcionamento principal da educação brasileira.

A respeito do que foi dito acima, Veiga (2007) faz a seguinte afirmação:

As línguas africanas e seus dialetos falados pelos escravos foram excluídos de qualquer veiculação sistematizada. Entre outras razões, devido à separação dos grupos étnicos nos locais de trabalho, o que contribuiu para dispersão das linguagens e das referências étnicas identitárias. O governo colonial também reprimiu com vigor as manifestações culturais africanas cantos, danças, rezas e rituais. (VEIGA, 2007, p. 58).

É notável que não se conseguiu eliminar à essência religiosa que sobreveio de suas origens africanas dando, origem ao sincretismo religioso presente na cultura brasileira.

Diante do que foi abordado sobre o processo da catequização e expansão da fé, a evangelização tem êxito também sobre distâncias culturais, considerando, sobretudo, que seu principal alvo foi justamente os indígenas.

Nessa perspectiva podemos levar em consideração que outro aspecto que atravessa a situação do Ensino Religioso é o processo em que ocorre a Reforma Protestante, a qual tem como objetivo restabelecer a fé cristã na sua simplicidade e pureza primitiva, como já foi mencionado anteriormente, rejeitando deveras com isso

a Tradição ensinada pela Igreja, pois a julgava, contrária à palavra de Deus. Esse respectivo movimento ocorre na Alemanha liderado por Martinho Lutero.

É pertinente observar que com esse movimento existe uma expectativa muito comum de renovação radical que deságua em uma ação de rompimento da unidade do cristianismo, até então considerada religião universal. De fato, frente a esse novo quadro Cambi (1999, p. 247) assinala que "(...) O princípio do "livre exame" e da "salvação apenas pela fé" abala os pilares da doutrina Católica que fazem da Igreja o elemento de mediação na relação entre o homem e Deus e de garantia da graça divina mediante os sacramentos".

Diante do avanço do protestantismo, a Igreja Católica se sentindo praticamente desafiada em seu respectivo poder, procura retomar o vigor e o estimulo de renovação dentro da Igreja. Com isso, é eleito o Pontífice Paulo III Farnese que convoca um Concílio, que ficou conhecido como Concílio de Trento².

É conveniente saber que as decisões adotadas pelo Concílio foram destinadas a garantir a unidade da fé Católica e a própria disciplina eclesiástica. Esse movimento traz em si grande influência sobre os campos culturais, cujo valor é fundamentalmente pedagógico.

De acordo com Cambi (1999, p. 256):

(...) com o Concílio de Trento, de fato, a Igreja de Roma adquire uma maior consciência de sua própria função educativa e da vida a um significativo florescimento de congregações religiosas destinadas de maneira específicas a atividades de formação não só dos eclesiásticos, mas também dos jovens descendentes dos grupos dirigentes (...).

As mudanças provocadas através do Concílio de Trento atingiram de certa forma, as escolas Católicas, passando com isso a se rever os conteúdos trabalhados nas Escrituras Sagradas e na própria teologia, já que as mesmas eram fiscalizadas pelos bispos para não se desviarem das normas preestabelecidas. Daí, todo o processo de controle dos conteúdos e do ensino inclinava-se para doutrina romana como forma de frear o avanço protestante e difundir a religião Católica nos países do Novo Mundo.

No que concerne ao ensino dos jesuítas com relação à pedagogia e à metodologia, estimava-se pelo ensino direcionado a religião romana, à moralidade e

-

²Consiste em reunião de bispos, as quais as primeiras reuniões eram realizadas na cidade de Trento, na Itália.(COTRIM,1997,p.163).

ao progresso intelectual, onde se intervinha precocemente desde a infância com atuação educativa centralizada sobre a base e as práticas da Igreja Católica. É notório que o ensino da religião nos moldes do desejo da Contra-Reforma³ abole o que foi mencionado pelos Protestantes contra a Igreja Católica.

Nota-se que em boa parte do período do Brasil colonial o Ensino Religioso foi totalmente comprometido com a catequese da Igreja Católica, que tinha como proposta a salvação das almas.

Justamente no período de 1750 ocorreram grandes transformações administrativas na colônia, introduzidas pelo Marquês de Pombal, que trouxe um modo de educação influenciado pela filosofia iluminista. Pombal, através do decreto de 1759, expulsa os jesuítas e com isso a educação do Brasil passa por mudanças essenciais.

Para Veiga (2007, p. 134) "(...) Sua expulsão, no entanto, não representou um rompimento com a Igreja ou com o Ensino Religioso, mas uma troca no comando da estrutura administrativa da educação encampada pelo Estado (...)".

Nessa perspectiva os métodos jesuíticos também foram criticados pela insuficiência de seus métodos educacionais na formação de uma mocidade que necessitava ser integradas às respectivas mudanças, sócio-políticas e instruídas para exercer cargos administrativos e até mesmo novas profissões.

Esse novo modelo de educação apresentado na reforma pombalina estava permeada de filosofia iluminista, a qual se distingue como "laicização e modernização do ensino" em contestação à formação clássica dos jesuítas. O alvará régio de 28 de junho de 1759, que estabelecia diretrizes administrativas gerais, instituía a nova forma de estudos, o chamado "novo método", o ensino público e gratuito de gramática latina, grego e retórico, a designação e a proibição de diversos compêndios e o impedimento de ensinar sem licença do Diretor de Estudos.

Fica claro que as mudanças feitas pelo Marquês de Pombal ocasionam privação de professores nas instituições de ensino dirigido pelos jesuítas, haja vista que os mesmos foram expulsos do Brasil e até mesmo os professores promovidos não tinham preparo para atuarem com as disciplinas que foram inseridas no novo currículo.

-

³Resposta da Igreja Católica ao aparecimento de novas religiões em que seus objetivos constavam em reafirmação do dogma, do culto tradicional e (re) conversão dos fiéis, restituindo ai reformas internas (instituindo o concílio de Trento em 1545), medidas repressivas (inquisição) e medidas de evangelização (companhia de Jesus). (COTRIM,1997, p.163).

Nesse período as escolas foram praticamente dirigidas aos filhos de colonos e as camadas populares ficaram como sempre à margem dos benefícios que foram implantados. Nota-se que a educação de melhor qualidade é destinada à burguesia.

Em linhas gerais, o Ensino Religioso não passava de uma vítima da cristandade em desavença, passando a se concluir que quando se faz conveniente é na maioria das vezes instrumento de tranquilização política ou até mesmo de arranjos de planos políticos vigentes.

1.1.2. O Ensino Religioso no Período Monárquico.

Nesse período um fator de grande expressão foi a vinda da Família Real para o Brasil devido a vários problemas que estavam acontecendo na Europa, como as pressões ocasionadas pela guerra napoleônica, determinando mudanças políticas, econômicas e sociais.

É importante salientar que a partir da transferência da corte portuguesa para a colônia e da promoção da colônia a Reino Unido, a educação passa a ser alvo de atenção, visto que o grupo privilegiado da corte que veio com a família real necessitava de maiores benefícios intelectuais. Na realidade tudo era em benefício da burguesia que estava presa a esse grupo da corte.

Portanto, é importante averiguar que mesmo com a reforma feita por Pombal na educação, o Ensino Religioso ainda não era visto de uma forma diferente. O que permanecia era a ideia de catequese e do próprio regime do padroado presente no Brasil. Em relação à afirmativa Figueiredo (1994, p. 61) comenta: uma vez mantido o regime de Padroado mais impregnado de ideologia regalista, a religião, subjugada a tal esquema, marca passo no mesmo lugar por um bom espaço de tempo.

Segundo Figueiredo (1994), é justamente em benefício da burguesia unida ao grupo privilegiado da corte que são criadas instituições, devido ao desenvolvimento sócio político e cultural do Brasil. Nesse período com influência da Revolução Francesa⁴surgiram novas ideias de liberdade e emancipação e a burguesia consegue instalar seu poder e exercer seu domínio.

_

⁴Movimento liderado pela burguesia que contou com a participação de vários grupos sociais: a população miserável das cidades, pequenos produtores e comerciantes, os camponeses explorados pela servidão entre outros. É vista como um dos grandes acontecimentos históricos que marcaram a superação do feudalismo pelo capitalismo. (http://www.colegioweb.com.br/trabalhos-escolares/historia/revolucao-francesa-e-era-napoleonica/significado-da-revolucao-francesa.html)

Diante do quadro em que o Ensino Religioso se encontrava, observamos no âmbito geral que o Clero ocupava-se totalmente com o alto funcionalismo do governo do Império, no entanto, a Igreja, que tinha interesse na educação passava a agir com leigos agrupados em irmandades, confrarias e ordens e terceira.

Por outro lado, a Revolução Industrial, a Revolução Francesa e a própria Independência dos Estados Unidos estimulavam novas ideias e ocasionavam transformações na forma de pensar, repercutindo nos diversos recintos sociais.

Figueiredo (2007) faz a seguinte referência:

A independência dos Estados Unidos (1776) fortalece os sentimentos de liberdade em todo o continente americano. É nesse clima, que pela primeira vez, se proclama em lei a garantia de liberdade religiosa, através da Declaração da Virgínia, cuja divulgação acontece em plena Revolução americana. (FIGUEIREDO, 1994, p.54).

Na visão de Figueiredo, a Declaração de Virgínia compõe um elemento de elevada categoria no que se refere ao direito à liberdade religiosa posteriormente resguardada em Carta Magna Americana.

Nesse contexto com a elaboração da Carta Magna em 1824 é conservada a "Religião Católica Apostólica Romana", a Religião Oficial do Império em seu artigo 5º (PCNER, 2009, p. 24). Entende-se que nesse período a Religião Católica passava a ser oficial do Estado, no entanto, o Ensino Religioso passava a ter um aspecto mais limitado.

Nessa linha de pensamento, o Estado é visto como total responsável pela disciplina do Ensino Religioso, haja vista que o Imperador vale-se de um juramento de preservar o ensino Confessional, na realidade preso a religião oficial, verificandose aí a sujeição da Igreja ao Estado e, com isso, deixando claro que o Ensino Religioso ainda era compreendido como catequese.

É pertinente observar que a Igreja aos poucos retoma a sua autonomia e, voltando-se para o seu campo de atuação com compêndios, manuais, cartilhas em muitas regiões do país, divulgando a doutrina cristã, que é baseada no Catecismo Romano na visão do Concílio de Trento.

Ainda em relação ao que se refere ao Ensino Religioso, devido ao tratado com a Inglaterra para fazer valer a efetivação dos interesses comerciais, os protestantes passam a penetrar no Brasil. Com isso, a Bíblia passa a ser propagada

no Brasil. Os protestantes por sua vez tentam convencer a todos de que essa nova fé era o que tinha de melhor.

É justamente nessa linha de pensamento que CNDB (2007) aborda a questão da tolerância religiosa:

A mentalidade de tolerância religiosa se efetivava de maneira espontânea, sobretudo no Sul do país, onde as imigrações são intensificadas com a presença de outros ramos do cristianismo, incentivando o interesse pela Bíblia e o diálogo religioso nas escolas. (CNDB, 2007, p. 60).

É interessante notar, que a Igreja Católica não aceita de bom grado o avanço do Protestantismo no território. Nesse momento, com a reforma de Marquês de Pombal, a Igreja se encontra enfraquecida em suas relações com o governo imperial, mesmo sendo a religião oficial do Império.

É importante fazer ciente que a Constituição de 1824, mesmo determinando que a Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do império admite, no entanto, que todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico, particular, em casas para isso destinada e de forma alguma exterior do templo.

Diante da oficialização da religião Católica como religião do Império, o governo se sentia no direito de intervir nos assuntos internos da Igreja, passando com isso a interferir na vida dos seminários e até a extinguir ordens religiosas. Esses fatos e a própria circunstância de verdadeiros funcionários públicos a que foram submetidos os membros do clero causaram distintos desentendimentos entre a Igreja e o Estado. Esses fatores são importantíssimos no processo do Ensino Religioso no Brasil.

Leva-se em consideração nesse momento a vinda das primeiras Igrejas protestantes para o Brasil e a Maçonaria⁵.

Nesse sentido, a questão do padroado impedia de certa forma a influência de Roma nas decisões da Igreja Católica, dando condições para o avanço e a divulgação dos ensinamentos protestantes.

.

⁵Ordem universal formada de homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais e reunidos com a finalidade de construírem uma sociedade humana, fundada no amor fraternal, na esperança com amor a Deus, a Pátria, a Família e ao Próximo com Tolerância, Virtude e Sabedoria e com a constante investigação da verdade e sob a tríade de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, dentro dos princípios da ordem, da razão e da justiça, o mundo alcance a Felicidade Geral e a Paz Universal.(FIGUEIREDO,1994,p.63).

Santos (2007, p. 174) faz o seguinte comentário sobre o avanço protestante: a literatura contribuiu para introduzir no cotidiano dos leitores as maneiras de ser dos evangélicos. A utilização da imprensa foi um dos principais instrumentos de divulgação e de saturação da mensagem protestante no mercado religioso.

O autor supramencionado refere-se a um dos instrumentos utilizados pelos protestantes por meio dos quais os sentidos da protestantização foram organizados.

A própria propaganda protestante acreditava na capacidade de iluminação cultural e religiosa, na qual tanto existiria transformação no campo espiritual como na racionalidade e na dimensão social do indivíduo.

A Bíblia no protestantismo, como foi mencionado anteriormente, com relação à vida cristã tinha certa diferença dos católicos, pois os mesmos não a usavam na catequese e devido ao Concilio de Trento eram organizadas cartilhas para formação dos fiéis.

No que se refere à Maçonaria, por se tratar de normas e convicções religiosas que estão relacionadas a diversos credos, não houve interesse de estar a favor da catequese, nem tão pouco se unir a Igreja Católica com o intuito de educar.

É interessante perceber que nesse período é que a Igreja Católica, com seus Programas de Ensino Religioso, manifesta, entre outras, a inquietação frente às tendências ao modernismo, tal qual acontecia na Europa como resultante da Revolução Francesa. A maçonaria, de certa forma, influenciava na política educacional.

Em relação ao exposto acima Figueiredo (1994) faz o seguinte comentário:

A maçonaria influencia, na difusão da idéia de distinção entre a catequese, como feita na comunidade de fé, sob os cuidados da família, enquanto a "instrução Religiosa" é realizada apenas como de forma complementar na escola. (FIGUEIREDO, 1994, p. 63).

Os pensadores iluministas, no que se refere à educação, se preocupam com a educação moral do ser humano. Já alguns teóricos iluministas defendem que o controle e a educação moral são obrigação do Estado, no sentido laico.

É indispensável estar ciente de que a Maçonaria não possui uma religião de revelação, ou seja, não existe ponto fundamental e indiscutível de doutrina religiosa e até mesmo fanatismo. Na realidade era uma forma de religião nomeada de deísmo, a qual é designada como religião natural, que não estimula a revelação divina, porém admite a existência da divindade.

Nota-se que o deísmo de certa forma conseguiu impressionar tanto o campo religioso como o pedagógico, no que diz respeito à Igreja Católica. É notório que a Igreja Católica passa a se sentir bastante restringida com as resoluções da Coroa Portuguesa.

É importante salientar que tanto o padroado como o deísmo servem de alusão para que a mesma se sinta pressionada a não mais fazer valer a catequese em sala de aula. É interessante perceber que nesse momento havia muita pressão da modernidade, pois se buscava satisfazer novos anseios e paradigmas.

É justamente nesse patamar que a Maçonaria consegue congregar grande parte de pessoas com prestígio na sociedade, através de seu lema "liberdade, igualdade e fraternidade", fazendo com que muitas pessoas ligadas à própria Igreja Católica passem a fazer parte do movimento.

Em 1738, através do Papa Clemente III, a Igreja passa a ser contra as ideias maçônicas de forma oficial. No entanto, em 1884, com a Encíclica *Humanum Genus*, o Sumo Pontífice Leão III passa a censurar a Maçonaria. Essa atitude tomada contra a Maçonaria no Brasil alcança diretamente o Imperador, os membros da alta sociedade e até mesmo alguns padres, haja vista que os atingidos pela atitude do Sumo Pontífice Leão III fazem parte da Maçonaria.

No tocante à questão do pensamento burguês em relação a liberdade religiosa, mencionada anteriormente, destaca-se também o filósofo iluminista Emanuel Kant, que valoriza bastante a liberdade de credo e a tolerância religiosa. No que se refere ao exposto acima, Cambi (1999) faz a seguinte abordagem:

Kant fala de "deveres, para consigo" e "para com os outros", da centralidade do "direito" e da "razão" e remete, enfim, a uma educação religiosa, a iniciar-se já na idade infantil, que conjugue "Deus e dever" e que sirva para preparar as crianças para compreender e viver a "lei do dever". (CAMBI, 1999, p. 364).

Em relação ao comentário do autor, Cambi, a ética kantiana está relacionada ao apelo ao dever a exaltação de virtudes destinadas à sublimação do eu (autocontrole) ou à valorização de comportamentos empenhados ou produtivos (a tenacidade) e o papel central das regras como meio de formação moral.

No tocante ao modelo pedagógico organizado por Kant, mesmo sendo teórico e desprovido de remessas à experiência concreta da vida infantil e da vida escolar, ele consolida-se como uma das maiores elaborações da pedagogia iluminista, confiante nas mudanças e de maneira peculiar, através da educação.

Desse modo, podemos observar que tanto o formalismo como o rigorismo do pensamento ético de Kant, que fazem do filósofo alemão o maior teórico da ideologia burguesa na sua etapa de levantar voos europeus.

É importante averiguar que, por outro lado, verifica-se que mesmo a Igreja não estando diretamente disposta a contribuir com as mudanças que vinham à tona na sociedade europeia e que chegavam ao Brasil, ela se via sem forças para agir diretamente. E, por fim, a própria ausência dos padres em muitos lugares do Brasil contribuiu para o surgimento da religiosidade popular.

É pertinente observar que o próprio sincretismo religioso contribui como ligação de modelo das matrizes religiosas dos africanos, índios e europeus, criandose um suporte das expressões religiosas e a conservação da religião cristã.

No que tange ainda à questão do ensino laico, é importante notar que no país há pouco independente, o ensino e as letras passam a ser preparados através de leis e discussões cujos conteúdos e disciplinas alcançam segurança e amadurecimento de opinião por meio de estudo e os mesmos caminham com os novos contextos em que se encontrava o Brasil diante da modernidade.

É conveniente afirmar que, em 1803, Joseph Lancaster publicou "Aperfeiçoamento em educação", no qual expõe a organização da escola e propõe uma educação religiosa de caráter liberal, não filiada à Igreja Católica. O modelo escolar que surgiu na Inglaterra propagou-se por vários países.

Foi justamente em 1826, que membros da Câmara incluíram um projeto de ensino orientado pelo sistema de Lancaster. Já em 1821, a Lei Imperial oficializou o método para todas as províncias do Brasil.

Considera-se também que essa lei regulamentou o funcionamento das escolas de primeiras letras. A lei que oficializou o método de Lancaster permitia que fossem utilizados os métodos individuais e simultâneos nas escolas.

Referindo-se à lei de 15 de outubro de 1827, Veiga (2007) comenta:

Outro aspecto importante é que o professor deveria ter autorização do governo para implantar a escola mútua, não sendo possível alterar o método por conta própria. Isso porque cabia ao governo, segundo a lei 1827, fornecer material e um prédio para essa modalidade de ensino, o que atraíam muitos professores. (VEIGA, 2007, p. 158).

É nessa visão da implantação da "escola mútua" que Veiga analisa a questão de que muitas províncias queixam-se das dificuldades relacionadas ao

funcionamento das escolas, por falta de material, distorções na aplicação do método, prédios e ambientes inadequados e falta de professores qualificados.

É importante observar que, com a Independência do Brasil, D. Pedro I convoca a Assembleia Constituinte por volta do ano de 1822, passando a Constituição a ser organizada, pois era necessária a elaboração de Leis que dessem procedimento a uma nação que buscava avançar por caminhos que atendessem às suas exigências, haja vista que isso é de grande importância.

Referente a essa visão de nação que buscava avançar em estrutura que procurasse atender às suas exigências, as elites brasileiras tinham como tema central de discurso a proposta de uma educação pública nacional.

Com relação a esse comentário, Veiga destaca a seguinte questão: entre outros dispositivos, o artigo 179, Item 30, da Constituição de 1824, assegurava que a instrução primária gratuita era direito inviolável de todo cidadão brasileiro. (VEIGA, 2007, p. 148).

Nota-se que apesar de garantida a todos os cidadãos, os filhos das famílias de posses não frequentavam a escola pública, pois preferiam a educação doméstica, professores particulares e colégios pagos. No que diz respeito à escola pública primária do Império, ela foi frequentada, mesmo que de forma redundante e irregular, pelas camadas mais pobres da população, geralmente população miscigenada.

Ao se referir à escola pública, é válido salientar que no Brasil, o público alvo foi fundamentalmente a população pobre, negra e mestiça, condutora de "hábitos e valores rudes", não acostumados às normas sociais e ao cumprimento dos deveres e por isso possível de ser civilizada.

Nessa Linha de pensamento pode-se averiguar que ao se referir ao Segundo Reinado, o Ensino Religioso passa a ser ministrado, como já foi observado anteriormente, segundo a doutrina Católica com início de abertura ao diálogo religioso no sul do país.

Em relação ao comentário acima, a grande discussão ocorria em torno do Ensino Religioso que fazia parte da proposta curricular. Diante dessa polêmica, Figueiredo (1994) faz o seguinte comentário:

A questão da liberdade religiosa é alvo de inúmeras discussões e debates, sobretudo no setor jurídico, que procura esclarecer os pontos polêmicos, durante a busca de compreensão do papel do Ensino Religioso e da razão de ser da sua inclusão ou não nas

escolas da rede oficial de ensino caracterizada como leiga. (FIGUEIREDO, 1994, p. 64).

É interessante destacar que as manifestações expressas como "escola leiga", "ensino laico", "laicização do ensino público" dão origem às mais acirradas discussões.

É importante observar que nesse direcionamento, fazendo menção ao decreto 119 "A" de 07 de janeiro de 1890, são extintas as instituições regalistas, dentre elas, o Padroado, verificando-se que era o principal sustentáculo político do Ensino Religioso, durante quatrocentos anos.

Nota-se que, críticas arredias contra a Igreja Católica foram apontadas pelos intelectuais, pois a mesma buscava uma identidade que não condizia aos moldes propostos pelos liberais e pelo modo iluminista frente à modernidade.

Levando-se em conta o desejo de ligação direta com Roma sobre as questões da modernidade e tendo em vista a independência da Igreja em relação ao Estado e as próprias tomadas de decisões sobre o futuro e também as articulações da corte referentes aos assuntos espirituais, nota-se que a Igreja procurava adquirir sua autonomia com o fim do padroado.

Diante desse quadro, a Igreja levava em consideração a segurança diante da probabilidade de o Imperador declarar que o Ensino Religioso seria confessional, mesmo diante da expansão dos protestantes e da questão maçônica interferir em assuntos relacionados à educação.

É interessante levar em consideração que, na realidade, a Igreja Católica se utilizava do Ensino Religioso como objeto que possibilitaria a manutenção da supremacia Católica.

É justamente com essas novas concepções que o ensino no Brasil passa por reformulações e pelas organizações de leis direcionadas para uma melhor sistematização nas escolas.

É notório que inúmeros projetos que foram apresentados no Parlamento Nacional consistiam em questões direcionadas desde a formação precária do magistério até a falta difundida de recursos das províncias para introdução de sistematização dos sistemas de ensino. No entanto, poucos foram transformados em leis.

1.2 O ENSINO RELIGIOSO NO PERÍODO REPUBLICANO

1.2.1 O Ensino Religioso da Proclamação da República ao Governo de João Goulart

O período do regime republicano está repleto de grandes mudanças na sociedade brasileira, já que ocorre a abolição da escravidão (1888) e a própria instituição do regime republicano (1889). Esses acontecimentos irão influenciar bastante nas significativas transformações do Ensino Religioso.

Nota-se também uma significativa ampliação da industrialização e urbanização, desenvolvimento das ciências e das técnicas, diversidade na composição social da população brasileira, e, além de tudo, um rápido crescimento.

Nesse contexto histórico, o Ensino Religioso se encontra diante de um quadro de profundas transformações no que se refere ao âmbito educacional, surgindo reformas que, de certa forma, têm como ponto determinante a melhoria nessa área, mesmo diante de uma estrutura laica.

É justamente no regime republicano que a escolarização no Brasil se consolida, atinge parte das camadas populares e consegue se afirmar como condutor de solidificação cultural da nação.

É concernente observar que apesar de os juristas que integravam o processo de elaboração da referida Constituição republicana, terem o propósito de ver fixado no país um novo regime propício a "uma Igreja livre em Estado livre", várias interpretações surgem sob a influência da Revolução Francesa, de forma que para introduzir o regime republicano, fica proibido toda e qualquer forma de manifestação ou expressão religiosa nos setores públicos, especialmente o Ensino Religioso nas escolas da rede oficial.

Nesse direcionamento, leis menores referentes à Constituição da República no Brasil não permitem que seja introduzido o Ensino Religioso nos horários normais das escolas da rede estadual.

Diante desse fato, a Igreja Católica incentivava a proliferação de escolas paroquiais, escolas primárias e colégios católicos, nos quais o Ensino Religioso era trabalhado de forma a incentivar a nova situação.

Já se percebe nesse período, o surgimento de conflitos entre a autoridade do Imperador e decisões originárias de alguns representantes do clero no Brasil, colocando em situação difícil a autoridade do Imperador no que se refere às decisões da Igreja.

É notório que, desde o período colonial, a Igreja Católica era uma instituição submetida ao Estado pelo regime do padroado. Daí, nenhuma ordem do papa poderia vigorar no Brasil, sem que fosse aprovada pelo Imperador.

Pode-se também, levar em consideração que uma das questões envolvendo a religião está no repúdio que alguns bispos tinham à Maçonaria, como Dom Vital que chegou a ser preso por quatro anos (SAVIANI, 2010).

Ao acontecer o regime republicano, as discórdias ficaram exasperadas e, com isso, houve a extinção do padroado. Há de se convir que, com as ideais alicerçadas no liberalismo e também as ideias positivistas, as quais eram defendidas por Benjamim Constant, o Ensino Religioso entra em contenda e dessa forma passa a ser retirado do currículo escolar das escolas públicas.

É interessante confirmar que, às ideias positivistas, foram desenvolvidas pelo francês Augusto Comte (1798-1857). No Brasil, elas tiveram maior propagação nas faculdades de Direito de Recife e Olinda.

É de vital importância constatar que o positivismo serviu como fator de ligação aos setores interessados em uma nova ordem social e que tinham necessidade em apressar o desdobrar da história.

Durante o processo da Primeira República, o Ensino Religioso tem a participação de duas correntes de fortes interesses .A primeira corrente tem como sustentação as ideias positivistas, com a intenção de dar execução e estabelecer um novo regime, no qual as instituições estatais são leigas, já que a "religião na escola" é desfavorável ao princípio da liberdade religiosa assegurada pela Constituição.

A segunda corrente é composta pelos católicos, que defendem os direitos do cidadão. A Igreja Católica procura justificar que o princípio da liberdade religiosa não é dirigido pela neutralidade.

Em referência ao comentário acima, Figueiredo faz a seguinte abordagem: "Uma escola leiga não é materialista, antes de tudo é o lugar do respeito à liberdade de frequência ou não à "aula de religião" (FIGUEIREDO, 1994, p. 66).

Diante desse comentário, é importante fazer ciente a defesa do direito à liberdade religiosa segundo os princípios cristãos, levando em consideração a necessidade de em encontrar uma solução para a problemática do ensino leigo.

É pertinente averiguar que até então, o método da doutrinação continua a ser aplicado em muitas escolas,inclusive na rede pública, porém alguns estabelecimentos optam pela leitura das sagradas escrituras ou estudo da História Sagrada.

Uma questão bastante forte é que com o fim do padroado e com todos os argumentos abordados por liberais e positivistas, a Igreja Católica acaba perdendo o espaço que tinha na escola pública.

Diante dessa perda, a Igreja Católica acaba por ficar independente e passa a procurar sua afirmação, passando as atuações de Roma a ocorrer mais diretamente no Brasil.

Tendo em vista todo esse processo que está ocorrendo com relação à Igreja Católica, esta por sua vez se organiza com intuito de introduzir de novo o Ensino Religioso, organizando cartilhas e abordando sua doutrina em todo país.

Nesse patamar, referente à questão em que se cogitava a saída da Igreja Católica do cenário nacional, pode-se também averiguar a não participação de sacerdotes nas eleições e o casamento civil separado do religioso, levando dessa forma a Igreja a contestar de vários modos a situação que impossibilitava sua posição na sociedade.

No tocante ao processo mencionado, a respeito da separação orgânica que existia entre o catolicismo e o Estado Imperial, agora um Estado Laico, a Igreja Católica passava a radicalizar suas ideias, opondo-se ao ensino laico.

É importante verificar que a Igreja Católica, ainda apresentava uma poderosa influência em relação à sociedade brasileira. Haja vista que, expõe sua força quando repõe o Ensino Religioso na Era Vargas.

Nesse período do governo Getúlio Vargas, podemos observar que as reformas educacionais executadas por Antônio Caetano de Campos foram acompanhadas por um discurso modernizador que definia a escola como principal símbolo da República e até como um divisor de águas, já que passou a se considerar a instrução do povo o principal instrumento para o progresso do país.

É pertinente averiguar que Vargas por ser simpatizante da ideologia defendida pelo fascismo Italiano se entusiasma pelo "Pacto Lateranense" do qual procede à legislação italiana que reconhece oficialmente o Ensino Religioso nas escolas públicas da Itália. Dessa maneira insere-se também o Ensino Religioso nas escolas públicas do Brasil.

Em relação a essa abordagem, a CNBB (2007, p. 69) comenta: sua atitude é primeiramente política, ainda que a influência da Igreja, no Brasil, tenha concorrido para a decisão do governo, elaboração e sanção do decreto de 30 de abril de 1931.

No início da década de 1930, com a nomeação de Francisco de Campos por Getúlio Vargas para o recém-criado Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública,o governo passa a dar apoio aos ideais da Igreja Católica, reintegrando o Ensino Religioso nas Escolas Públicas.

O Ensino Religioso, por sua vez, passa a ficar responsável pela recuperação dos valores que foram desprestigiados ou mesmo destruídos pela sociedade. Há de se admitir que o Ensino Religioso passa a ser reconhecido como de caráter facultativo, a partir do dia 30 de abril de 1931, estando o mesmo assegurado na constituição de 1930, no artigo 153.

Esse comentário se faz presente nos PCNs:

O Ensino Religioso será de matrícula facultativa e ministrado de acordo com os princípios de confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais e responsáveis, e constituirá matéria dos horários das escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais. (PCNs, 2009, p. 25)

Em relação à afirmativa acima relacionada ao caráter facultativo do Ensino Religioso assegurado na constituição de 1930, podemos verificar que é justamente na primeira República, que o Ensino Religioso tem prejuízo no que se refere às escolas e à sociedade em geral, pois passa a ser facultativo como foi mencionado anteriormente, e finalmente temos um Estado laico e uma escola pública e gratuita.

Nessa perspectiva, é notório fazermos ciente que praticamente desde a Proclamação da República em 1889, e, exatamente, em 1890 com a separação jurídica do Estado e da Igreja, o referido tema causa polêmica⁶.

Percebe-se que foi exatamente a partir do debate que se estabeleceu com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LBDN) lei n° 9.394/96, artigo 33, que o Ensino Religioso nas escolas públicas, foi assegurado entretanto, a matrícula era facultativa. Talvez por não ter um status, ou poderíamos

.

⁶Essas polêmicas têm como sustentação tanto a Igreja Católica, que por sua vez vem lutando pela manutenção dessa disciplina na escola pública, empregando como argumento valores e tradições. Quantos seguimentos e tradições da sociedade, representado por professores que defendem as ideias republicanas da escola laica, que se fundamentando na separação desses dois poderes espirituais e seculares defendem a tese de que a presença do Ensino Religioso na escola pública constitui superação da Igreja pelo Estado.(CNBB,2007,p.46).

dizer, um lugar obrigatório com os outros Componentes Curriculares, não goze de maior respeito por educando e educadores⁷.

É válido afirmar que a construção desse respectivo Componente Curricular se encontra organizado no PCNER (2000), imputando um caráter pedagógico como o de qualquer outra disciplina do Currículo Básico da Educação Nacional.

É notório que o Ensino Religioso visa a contribuir para a formação plena do cidadão no contexto de uma sociedade cultural e religiosamente diversa na qual todas as crenças e expressões religiosas necessitam ser, antes de tudo, respeitadas.

Levando em consideração que o Ensino Religioso estrutura-se a partir da escola no local onde a ação acontece é que são definidas metodologias, conteúdo e estruturação não sendo uma questão da comunidade da fé.

Observam-se nesse período os anseios e movimentos de renovação da pedagogia e da prática referente à escola sintonizada com as novas dinâmicas da sociedade, dentre as quais se citam: o desenvolvimento das ciências e novas tecnologias, extensão do modo de vida urbana, trabalho industrial, as novas profissões, consolidação do capitalismo, heterogeneidade social, anseio por democracia e a participação política que se amplia.

Diante desse quadro, a percepção de que a escola é o espaço privilegiado para instruir os futuros cidadãos e membros da sociedade alavanca essa nova forma de pensar a educação. Desse modo, a Escola Nova passa a influenciar a descoberta de maneiras a serem empregadas em oposição ao conservadorismo dominante na educação.

Nessa perspectiva, as escolas novistas procuram uma dimensão progressista da educação, rompendo antigos paradigmas, comprovando nesse sentido a insistência em defender o princípio da "laicidade", da "obrigatoriedade" e da "gratuidade" do ensino público. Veiga (2007) comenta sobre a Escola Nova da seguinte forma: "Escola nova", "escola ativa" e "escola de trabalho", a designação da nova pedagogia vária segundo os autores e tradições locais. (VEIGA, 2007, p. 217).

_

⁷Nesse sentido, um aspecto que merece ser lembrado é o fato da demanda de professor qualificado para esse Componente Curricular, pois não dispondo de professores habilitado, com formação adequada para ministrar aulas de Ensino Religioso, em geral, o sistema de ensino dispõe de professores de outras áreas tais como: História, Português, Matemática entre outras para ministrá-las, como complemento de carga horária.(CNBB,2007,p.31).

Nota-se que diante da luta para concretizar a reforma do ensino, os católicos, interessados nesse processo, inquietam-se com a qualificação de recursos humanos, seleção, adoção de novos métodos e emprego de recursos didáticos mais maleáveis.

E com base nesse interesse, a Igreja Católica não abriu mão de seu espaço frente ao Estado Laico, o qual se distinguia pela defesa da escola pública. Como mencionamos anteriormente, o Ensino Religioso retoma seu lugar na escola pública na década de 1930. Porém, no artigo 133, da constituição de1937 fica claro, conforme a CNBB (2007):

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937. Artigo 133: "O ensino religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias, não poderá, porém constituir objetos de obrigação dos mestres ou professores, nem frequência compulsória por parte dos alunos". (CNBB, 2007, p. 75).

O importante é detectar que o Ensino Religioso, na realidade, é apenas permitido, em relação à neutralidade da Lei Maior. As leis menores consequentes trazem preceitos diferenciados; contudo mantêm o mesmo conteúdo, todavia sem abertura para sua efetivação como elemento normal do currículo escolar.

E com base no comentário acima sobre o artigo 133 da Constituição de 10 de novembro de 1937, é essencial abordar que com a efetivação da Reforma Francisco Campos, "o Ensino Religioso perde seu caráter de obrigatoriedade, pois não depende da obrigatoriedade para mestres e alunos".

Com referência ao período do Estado Novo, comandado por Getúlio Vargas, o então presidente da República, rompe a ordem Constitucional e implanta o Estado Novo (1937-1945) com a entrada do Regime Liberal. É interessante verificar que durante esse processo do Estado Novo foi adiada a discussão sobre as diretrizes educacionais do país que até então estava acontecendo.

Devido às novas operações e influências que surgiam, com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, as próprias discórdias e as relativas tendências educacionais são na realidade amenizadas. E o Ensino Religioso passa a ser um instrumento nas mãos da Igreja Católica.

Observa-se também que tanto os modelos denominados tradicionais e os respectivos progressistas esbarravam-se mutuamente, essencialmente, quando se refere à escola pública e à própria disciplina de Ensino Religioso.

Na condição em que se encontrava o Componente Curricular Ensino Religioso de Obrigatoriedade, o mesmo ainda se encontra como instrumento da Igreja na questão de catequese em sala de aula. Figueiredo, (1994) faz a seguinte afirmação:

Apesar de todo o esforço de renovação, o Ensino Religioso, continua a ser considerado um elemento eclesial no ambiente escolar. É concretizado com a mesma linguagem, recursos, e conteúdos, a partir dos princípios concebidos como válidos também para catequese. (FIGUEIREDO, 1994, p. 81).

É concernente examinar que, já na Constituição de 1946, o Ensino Religioso é contemplado como dever do Estado com relação à liberdade religiosa do cidadão que frequenta o estabelecimento de ensino.

A CNBB (2007) enfoca:

Constituição dos Estados Unidos do Brasil, promulgada a 18 de setembro de 1946-[...] art. 168: "O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrada de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável." (CNBB, 2007, p. 78).

Nota-se que o Ensino religioso passa a ser contemplado como dever do Estado com garantia à liberdade religiosa do cidadão, independentemente da confissão religiosa ou da concepção filosófica.

Os debates sobre o processo em questão a respeito das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira tornam-se cada vez mais fortes. Na realidade, os obstáculos referentes à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional acabaram por gerar uma significativa campanha em favor da escola pública.

É válido afirmar que em relação ainda a LDBN, outro fator que surgiu no processo de sua elaboração foi quanto aos princípios que eram defendidos de forma diferente, ou seja, os que defendiam a laicidade e aqueles que defendiam os preceitos de que o Ensino Religioso é um direito do cidadão, antes de tudo como ser religioso que cursa a escola pública.

A afirmativa em relação ao Ensino Religioso é notória quando os Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso fazem a seguinte abordagem: [...] a laicidade do Estado é legitima, mas não excludente do tipo de educação pleiteada pelo cidadão que frequenta a escola pública. (PCNs, 1994, p. 27).

Com referência à abordagem acima, leva-se em consideração que o Estado, mesmo laico, não priva o cidadão de disputar uma educação à qual tem direito.

É interessante observar que, como se fazia indispensável a utilização da prática pedagógica do Ensino Religioso, os católicos, interessados na questão, passam, dessa forma a se preocupar com a qualificação de recursos humanos, seleção e adoção de novos métodos e o emprego de recursos didáticos mais maleáveis.

É notório que mesmo com a metodologia consideravelmente avançada, percebe-se que os novos manuais publicados apresentavam uma moldagem catequética, entre as quais a leitura da Bíblia, os mandamentos, as orações e os sacramentos.

A respeito da abordagem Figueiredo (1994) faz o seguinte comentário:

É considerada como avanço na época, a substituição do método dedutivo pela intuição, partindo sempre das exposições, incluindo a leitura da Bíblia para "Firmar a doutrina, agradar e aprender o espírito. Finalmente com conclusões para a vida. (FIGUEIREDO, 1994, p. 70.).

Fazendo alusão ao comentário da autora, Figueiredo, é importante averiguar que a nova prática metodológica e também os novos manuais publicados perduraram até aproximadamente a década de 1950. Essa nova prática designa os manuais como "guias didáticos" "cadernos" e outros.

Diante de todo esse aparato, a Igreja Católica se faz presente ministrando aulas, assegurando seu poder e vinculando politicamente seu jogo no campo educacional. Nesse sentido o Ensino Religioso procura estruturar-se de forma a afirmar-se como disciplina.

Percebe-se que ao longo das décadas de 50 e 60, existe a presença de alguns elementos pedagógicos que mostram afinidades com as demais disciplinas, a saber: introdução do plano de aula, a linguagem que de certa forma tem a influência de uma Igreja que demonstra a defesa de seu ponto de vista catequético, clareza em relação ao processo pedagógico, ou seja, dando ênfase ao método "indutivo" (psicológico) como: Montessori - método de projetos e Decroly – centro de interesse; introdução de recursos didáticos, entre os quais, quadros murais, álbuns, projeções, parábolas, peças teatrais, atividades escritas, etc., e, finalmente, a montagem do plano de lição, o qual continha, entre outros aspectos, as ideias essenciais da lição.

A apreensão, com a atualização pleiteada, na realidade está voltada mais para o método. E isso fica bastante claro com a implantação de novos elementos pedagógicos procedentes ora da prática escolar como vigência no sistema global de ensino, ora da prática eclesial com sua linguagem exclusiva.

Em relação à questão do método Figueiredo (1994) destaca:

É o método que constitui o principal problema da catequese, designada, sempre, como "Catecismo". Da mesma forma, tal concepção prevalece no Ensino Religioso, realizado como "Catequese na escola", ainda que de forma complementar (FIGUEIREDO, 1994, p. 75).

1.2.2. Do Governo de João Goulart à Constituição de 1988.

Justamente no governo de João Goulart (1961-1964), em que o Ministro da Educação era o baiano Antônio Ferreira de Oliveira Brito, foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei n° 4.024/61, que assegurou que a educação, com base nos princípios de liberdade e da solidariedade, fosse direito de todo cidadão. Apesar da eloquência democrática o Estado brasileiro mais uma vez assumiu o compromisso constitucional de prover educação para todos.

Nesse patamar, mesmo com a implantação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei n°4.024/1961, constata-se a compreensão mais uma vez do Ensino Religioso fora do sistema escolar, pois já confirma Figueiredo (1994) ao tecer o seguinte comentário:

[...] É admitido "sem ônus para os poderes públicos". A seguir determina a formação de turmas, segundo a confissão religiosa, o que na prática concorre para sua efetivação como elemento eclesial, sob a responsabilidade das respectivas confissões interessadas. (FIGUEIREDO, 1994, p. 87).

É justamente dessa forma que o Ensino Religioso segue sem sair das mãos do proselitismo. Dessa forma é ministrado por professores sem preparo e com poucas condições de ser trabalhado em sala de aula e acaba sendo discurso improvisado por quem o ministra.

Diante desse quadro da disciplina Ensino Religioso, os eixos organizadores do conteúdo abordado nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso acabam não sendo direcionados pelos professores que deveriam fazer uso desses conteúdos nas respectivas salas de aula.

É válido ressaltar que a própria falta de estrutura física, e até a questão da remuneração financeira do profissional de ensino acabam por desestimular o professor no que se refere à disciplina.

Um fator bastante importante da disciplina Ensino Religioso é que, diante de todo esse quadro de luta, através dos anos, a catequese volta a conquistar espaço em sala de aula, porém com matrícula facultativa para os educandos, tendo como responsável o professor indicado e que antes de tudo, "dominasse" o seu credo.

É justamente com o quadro apresentado da estrutura do Ensino Religioso que grande parte do conteúdo abordado era dirigido para os preceitos do catolicismo. É de conhecimento de todos aqueles que fazem parte desse momento que vive o Ensino Religioso que, mesmo como a matrícula facultativa, o mesmo deixa espaço para a catequese voltar de forma direta ou indireta no que se refere à sala de aula.

Há de convir que seja o próprio Estado que, de certa forma, transfere a sua atribuição de administrador dos bens públicos para a Igreja. Percebe-se que seu papel é pôr à disposição das entidades religiosas tanto o espaço como o tempo para as atividades de Ensino Religioso na escola.

É interessante ressaltar que a primeira metade dos anos de 1960 ficou conhecida no cenário educacional brasileiro como período dos movimentos de educação popular. Verifica-se que os "novos profissionais da educação" na realidade são representados por setores progressistas da Igreja Católica, intelectuais, estudantes e artistas.

É pertinente observar que nessas experiências de cultura popular, Paulo Freire, educador pernambucano, teve um importante papel dentro de uma concepção de educação como prática de liberdade.

A partir de 1964, com o início do regime militar, o grande objetivo do governo militar era às exigências da modernização econômica, enquanto estratégia de aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à implantação do projeto desenvolvimentista.

Nesse período no que se refere à educação brasileira, a situação não era das melhores, haja vista que além do baixo índice de aprovação, os problemas vitais permaneciam como necessidade de ampliação de vagas e, entre outras, capacitação dos professores.

Diante desse processo, foi necessária uma nova política específica na área de educação com uma nova linguagem com expressão tecnicista, ou seja, onde o planejamento educacional surge como prioridade na realização da competência, visto como meio mais adequado para se atingir um fim. Tal "pedagogia tecnicista" tem início nas universidades por um grupo de trabalho, o qual é encabeçado por Valnir Chagas.

Devido às condições políticas que o Brasil passava, na época em que se tinha em vista diferentes objetivos, na qual de um lado estavam estudantes e professores, e do outro, o governo militar com a introdução de um ensino, o qual tinha em vista a modernização ao modelo do capital internacional.

É interessante saber que com as profundas transformações que ocorriam, a escola deixa de ser exclusividade de um grupo privilegiado. Percebe-se que começava a existir certa tendência no que se refere à universalização do ensino.

É importante salientar que, no tocante à universalização do ensino, as mazelas e as próprias contestações da sociedade são trazidas para a escola. Dessa forma, a Igreja passa a perder espaço e até mesmo privilégios antes conseguidos.

Em relação à universalização do Ensino Veiga (2007) comenta:

[...] O cumprimento da constituição de 1946, relativa à necessidade de fixação de diretrizes e bases da educação nacional e a obrigação e dever do poder público de ministrar a educação popular. A experiência e mesmo a do Brasil, com toda a sua limitação, havia mostrado que a educação pública, gratuita, leiga e universal era a única promovedora e garantidora da democracia, sendo uma conquista da civilização moderna. (VEIGA, 2007, p. 290).

A referência do autor, Veiga, é muito oportuna, na medida em que reafirma a escola como promotora de todo um desenvolvimento integral de crianças e jovens, sendo dessa forma necessária a escola obrigatória e gratuita para todos. E diante desse quadro também não defende a escola como puro instrumento de acomodamento da sociedade.

Diante dessa realidade abordada por Veiga (2007), e mediante nossa realidade atual, ou seja, uma sociedade pós-moderna que busca afirmar o respeito ao diferente e reconhecer, valorizando o multiculturalismo presente em nossa sociedade, é que surge a necessidade de buscar formar a identidade pedagógica do Ensino Religioso.

É notório que a busca da identidade pedagógica do Ensino Religioso precisa estar atrelada a uma nova consciência de renovação e ampliação do conteúdo que é trabalhada na questão do Ensino Religioso.

É justamente por volta da década de 1960, que um novo recurso histórico, o Concílio de Trento, o qual foi de grande importância, pois a Igreja Católica volta a assumir o que considera seu espaço ainda compreendido e assumido como "catequese" como processo de implementação e implantação de novas práticas pedagógicas.

Sobre essa afirmativa, Figueiredo (1994) faz referência:

Em meados da década de 60, período em que as conclusões do Concílio do Vaticano II são divulgadas como significativo momento de renovação da Igreja Católica, o Ensino Religioso, ainda compreendido e assumido como "catequese", recebe o mesmo tratamento desta. (FIGUEIREDO, 1994, p. 75).

Figueiredo faz alusão às novas práticas pedagógicas introduzidas pela Igreja Católica na questão do Ensino Religioso, onde a nova visão está acompanhada da questão do método. Essa nova percepção de renovação do Ensino Religioso, segundo Figueiredo,1994, segue a direção de três princípios essenciais ligados ao próprio "catecismo".

Ao se relacionar esses princípios, podemos enumerar em primeiro lugar a renovação metodológica, a qual tem como base a programação dos Centros Catequéticos de Munique e Viena, pois eram considerados como pioneiros da reforma catequética, procurando adaptar a mensagem evangélica à situação psicopedagógica do aluno.

Em seguida acompanha a renovação de objetivos em que não se deve apenas se prender ao Ensino Religioso e sim preparar o educando para a vida em qualquer ambiente.

O último método refere-se à renovação do conteúdo, levando em consideração como o mais importante passo de "revitalização do catecismo", a preocupação principal é com a apresentação de Jesus Cristo como salvador.

Considera-se que há uma verdadeira iniciação, começando, antes de tudo pelo anúncio da mensagem cristã. Nessa questão o cristão pode aderir ou não à mensagem, pois vai depender de sua própria vontade.

Na visão de Figueiredo (1994, p. 77), como forma de funcionar essa renovação, faz o seguinte comentário. "há um esforço de superação das dificuldades anteriores, através de uma nova prática metodológica em que os fundamentos psicopedagógicos devem ser observados".

Diante desse aspecto, segundo Figueiredo, a grande preocupação é tentar superar os problemas prévios, como em relação à organização da aula, avaliação, caderno de religião, recursos didáticos, entre outros.

Nessa perspectiva há de se notar que mesmo a Igreja Católica tendo seu espaço definido com as escolas particulares e a própria associação, entre as quais a AEC (Associação de Educação Católica), criada em 1945, e, que tinha como cabeça Pe. Artur Alonso Farias S.J, tendia a defender a catequese.

Há de se constar que, mesmo com toda essa renovação e mesmo com a unidade dos cristãos, vista como um dos principais pontos abordados durante o Concílio do Vaticano II, ainda não é aberto o caminho para nova modalidade do Ensino Religioso.

Diante desse quadro, há de se convir que em nenhum momento seja cogitada a ideia de uma possível prática ecumênica, no que se refere ao Ensino Religioso nas escolas públicas. O que se constata na realidade é que durante todo esse período os termos "catequese escolar", "religião na escola" e "catecismo na escola" são naturalmente aplicados.

Observa-se que, mesmo diante dessa nova visão do Ensino Religioso, o governo militar se isenta da preocupação com o crescimento das ciências humana.

Um grande comentário que pode ser feito, no que tange à educação no Brasil, é que a mesma durante períodos consecutivos foi registrada como aparelho ideológico do Estado, com diferentes fins políticos, não sendo fixada como principal meio de transformação da realidade brasileira, constando um ensino de melhor qualidade e de total valorização dos profissionais do quadro do magistério público.

Nas décadas de 1970 e 1980, a educação brasileira foi marcada por novas tendências metodológicas e o Ensino Religioso recebeu um tratamento diferente da catequese começando a ser apreciado como parte do sistema escolar.

Esse período forte da história do Brasil, conhecido como Regime Militar, em que segundo a CNBB (2007) o conceito de liberdade passa pela ótica de Segurança Nacional e dá origem a uma política de contradição: democracia com "liberdade"

controlada. No entanto, observa-se que o Ensino Religioso não questiona as contradições do período.

Na realidade, o que se questiona em relação à "liberdade" sob determinadas condições é que a educação no Brasil não é fixada em transformação da realidade brasileira em que o ensino seja qualificado como garantia da valorização dos profissionais inseridos no magistério público.

Nessa linha de pensamento, é interessante verificar que na Carta Magna vigente e nas Leis de Diretrizes e Bases do Ensino Religioso de 1º e 2º Grau nº 5.692/71, o Ensino Religioso é garantido com a mesma redação, porém continua subordinado ao sistema religioso. Haja vista, a seguinte afirmativa: o Ensino Religioso é assegurado como disciplina integrante do sistema de ensino, porém facultativo, concedendo ao aluno o direito de opção no ato da matrícula.⁸ Entende-se que a escola passa a ter o Ensino Religioso de forma obrigatória no currículo, porém no ato da matrícula, compete ao aluno frequentar ou não a referida disciplina.

Sobre a questão abordada acima, Figueiredo (2007) faz a seguinte observação:

Ao entrar em vigor, em 1971, a Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, ou seja, a 5.692/71 o Ensino Religioso parece estar, pela 1º vez, numa posição de destaque ao ser mantido no art. 7º da Lei, no conjunto das matérias do núcleo comum, sob a competência do Conselho Federal de Educação. (FIGUEIREDO, 2007, p. 87 e 88).

Podemos verificar que entre outras questões um ponto bastante importante em relação ao Ensino Religioso, enquanto Componente Curricular foi antes de tudo ajustado como disciplina no currículo pleno, embora tenha ficado como facultativa a matrícula do aluno.

É notório afirmar que o Ensino Religioso mesmo como disciplina ainda não alcançava de forma prática uma expectativa libertadora, no que diz respeito à estimulação do diálogo e da própria compreensão sistematizada da religião.

É essa busca pelo novo e seu próprio amadurecimento perante as leis que direciona o Ensino Religioso pela busca de novos paradigmas. Há de se concordar

⁸ Constituição da República federativa do Brasil, de 24 de Janeiro de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969 e alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de nº s 1 a 24. Na primeira redação, cf. art. 168, inciso IV. Na segunda redação pelo art.176, inciso V. Ambos com a seguinte redação: "O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina, dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus." (CNBB,2007,p.81).

que o Ensino Religioso, tendo outrora se firmado como sendo engessado nos moldes da doutrinação, tem lutado para mudar seu perfil e firma-se numa nova identidade que beneficiará as gerações de forma que deem um passo a mais adiante da alteridade multiforme, e que saibam conviver no espaço multicultural e sem fronteiras.

É importante ressaltar que o Ensino Religioso diante dessa busca pelo novo, ainda tem um tratamento que é colocado à margem, pois mesmo se tornando um componente curricular, ainda é uma disciplina facultativa.

Nessa perspectiva, o Conselho Federal de Educação com o parecer 540/77 que descreve as tendências do período da implantação da Lei 5.692/71, art.7°, preserva uma atenção especial ao Ensino Religioso desde que foi estabelecido nessa respectiva Lei.

O Ensino Religioso é visto como um aspecto bem preciso pelo Conselho Federal de Educação, que afirma ser a educação religiosa responsável pela busca do sentido da vida de maneira harmonizaste com a dignidade da pessoa humana.

É importante averiguar que a Lei dá margem para que se formem diversos grupos de estudo dos credos que são de interesse do aluno, o qual comunga enquanto crente.

Levando-se em consideração a questão abordada acima, o Ensino Religioso nessa perspectiva não atende o interesse como um todo, nem tão pouco é pluralista, porém se preocupa em trabalhar a religião de forma isolada. Haja vista, que não provoca o diálogo democrático, contendo com isso o direito de conhecer outros credos que possa conduzir ao diálogo.

Percebe-se que mesmo como componente efetivo do Currículo Pleno é uma disciplina facultativa. É notório que nesse direcionamento o Ensino Religioso ainda se encontra vinculado ao modelo catequético, já que o credo a ser estudado em sala de aula fica na incumbência do respectivo responsável pela disciplina.

É de grande importância que o Ensino Religioso se volte para a questão do pluralismo, no que tange à expectativa de compreensão de diferentes manifestações religiosas na coletividade. Nesse aspecto, a dimensão religiosa não ficará pendente ao proselitismo.

1.2.3. O Ensino Religioso de 1988 até os dias atuais

No que se refere aos anos de 1986 a 1996, nota-se que a sociedade passa por grandes impactos com transformações no meio educacional.

É justamente com o fenômeno da sociedade de informação e tecnologia que o mundo pós-moderno cria novas aptidões. O mundo globalizado gera modificações de grande alcance na sociedade em geral.

Em relação a essas modificações de grande alcance surgem questões que envolvem novos paradigmas e que acabam por despertar uma alteração na forma de pensar. O que estava em jogo com relação à instabilidade política e econômica também vem a contribuir com essa nova forma de pensar.

Há de convir que todo o processo da instabilidade econômica, reflete também na América Latina, que, por sua vez, é estimulada na questão de gastos públicos que direta ou indiretamente eram direcionados por políticas internacionais.

Diante dessa abordagem e do contexto em que o Brasil se encontrava inserido no Regime Militar, às questões pedagógicas foram condicionadas no processo de austeridade.

Nessa perspectiva, justificava-se que o fracasso em que se encontrava a escola pública era inerente ao próprio Estado. É pertinente observar que diante desse quadro é dada prioridade à iniciativa privada, que as mesmas não são dirigidas pelas leis do mercado.

Fazendo alusão à abordagem acima, Veiga (2007) comenta:

Entretanto, a primeira LDB (1961) beneficiou francamente a iniciativa privada, ao mesmo tempo, que não criou as condições para favorecer educação ampliada e educação de qualidade a toda população. (VEIGA, 2007, p. 290).

Nessa perspectiva da abordagem acima o autor, Veiga, faz referência ao incentivo que é dado à iniciativa privada, haja vista que a população de forma geral ficou aquém da educação de qualidade.

Percebe-se que o sistema educacional brasileiro, antes de tudo, deveria assegurar meios para a plena afirmação do homem enquanto pessoa. E em consequência dessa afirmação como pessoa, promover a sua integração na sociedade nacional.

As mudanças que ocorreram no Brasil durante praticamente a década de 1980 proporcionaram avanços no Ensino Religioso. Era necessário redefinir o papel do Ensino Religioso na escola o quanto antes.

É importante salientar que todo esse processo de redefinição pelo qual passava o Ensino Religioso foi bastante interessante em todo o processo em que se deu a revisão constitucional na década de 1980.

Desde 1985 tramitava no Congresso Nacional o projeto de Lei de Diretrizes e Bases com a qual o Ensino Religioso volta a ser novamente objeto de discussão e de novas polêmicas.

Essas discussões e polêmicas ainda ocorriam, pois de um lado existia uma grande defesa da regulamentação da respectiva disciplina, com intenção de colocála à disposição do aluno, uma visão ampla do Ensino Religioso, na expectativa de contribuição de sua dimensão religiosa, com isso tirando dúvidas existenciais mais profundas com a convivência com o diferente.

Diante dessa proposta, o fenômeno religioso eleva-se enquanto componente curricular. Por outro lado, outro grupo procura pressionar a retirada do Ensino Religioso na perspectiva do Ensino Laico.

O Ensino Religioso tenta buscar perceber sua natureza para de dentro desse aspecto, redefinir-se como disciplina escolar nas condições das demais respectivas disciplinas.

É notório que nesse aspecto pela busca da própria natureza, existem escolas que preferem admitir o aspecto religioso, considerando-o como qualidade própria do ser humano, independente da confissão religiosa, preocupando-se com a percepção das diferentes formas de manifestações do religioso em culturas e tradições diversas.

É interessante salientar que durante todo processo pelo qual passou a história da educação no Brasil algumas reformulações foram aplicadas de forma que o Ensino Religioso também foi contemplado nas intervenções que ocorreram.

Entretanto, em relação à questão mencionada anteriormente é válido afirmar que dois projetos de lei da LBD estavam em tramitação no Congresso Nacional.

Em referência ao primeiro projeto, ele foi aprovado sob o nº 1.258/C-88. Ao ser encaminhado ao Senado, tem como relator o Senador Cid Sibóia obtendo o nº 101/93, sendo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça em 20 de novembro de 1994.

É notório que nessa perspectiva a CNBB (2007, p. 93) faz a seguinte observação: nesse projeto o Ensino Religioso nos termos das redações anteriores, eliminando-se o parágrafo único, assegurava atividade alternativa para os alunos que não optassem pelo ensino religioso.

Em alusão a essa afirmativa, é válido detectar que o Ensino Religioso ainda é levado em discussão em relação à sua identidade, pois voltam à dificuldade de entender a sua natureza e normalidade em referência ao conjunto das disciplinas.

Considerando-se a questão do segundo projeto de autoria do senador Darcy Ribeiro, este foi aprovado em fevereiro de 1996 e denominado "Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro".

Nota-se que o Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, referido projeto de nº 1.258 C/88, acima citado, foram subscritos pelos senadores Maurício Correia e Marcos Maciel, no Senado Federal. "Nesta recebeu como relator o Deputado José Jorge (PFL-PE), que conseguiu sua aprovação em 17 de novembro de 1996, com 349 votos a favor, 73 contra e 04 abstenções." (CARON, 1999, p. 18).

Em relação ao comentário abordado acima, verifica-se que o respectivo projeto no Senado Federal conseguiu uma aprovação esmagadora e que foi um grande avanço no que se refere a esses projetos.

É preciso levar em consideração que o Ensino Religioso é mantido o art. 33, cuja redação permitia o Ensino Religioso em diferentes modalidades, tais como: confessional e interconfessional.

Em referência às modalidades confessional e interconfessional, a CNBB divulgou uma nota como encarte do Boletim Semanal, explicando o significado das seguintes palavras: confessional um ensino entre grupos de uma mesma confissão religiosa.

Sobre essa afirmativa, destaca-se a doutrina com visão de ser humano e de mundo, culto, ritos, princípios étnicos, morais, costumes, organização da autoridade religiosa correspondente. Já no caso do interconfessional, este substitui o ecumênico, considerando a referida modalidade mais propícia ao ambiente eclesial, com relação à primeira, já que na época era mais conveniente ao ambiente educacional.

Nota-se que ao apresentar esse tipo de proposta, a LDBN gerava contestação em relação a uma visão ampla com relação ao Ensino Religioso, haja vista que dava

margem ao proselitismo ao referir-se à modalidade confessional e interconfessional, à qual foi feita referência anteriormente.

Diante de um contexto frágil e desarticulado, o projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional encontrou grandes dificuldades na sua tramitação no Congresso Nacional.

Finalmente o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 20 de dezembro de 1996 sancionou a nova LDB sob o nº 9.394, que teve como titulo "Lei Darcy Ribeiro". Veio à tona uma grande discussão sobre o Ensino Religioso, na qual o mesmo deveria estar inserido como disciplina normal, assim como era estabelecida com outras.

Nessa perspectiva um fato causou grandes controvérsias e contribuiu com o atraso para o entendimento sobre o Ensino Religioso. Isso se deve à emenda Sarney, que incluiu na Lei 9.394/96, artigo 33, à ausência do Estado em relação ao pagamento dos docentes: "sem ônus para os cofres públicos."

Sobre a afirmativa acima, a CNBB (2007) faz o seguinte comentário:

Continua sendo alvo de aspectos que remontam de épocas anteriores. As duas correntes antagônicas que continuam a atuar no Congresso Nacional Constituinte e, consequentemente, em todo o processo da votação da nova LDB. Uma a favor do Ensino religioso, incluído no currículo com disciplina do sistema. Outra, contrária resultando na emenda "Sarney" que incluía na última hora, a expressão "Sem ônus para os cofres públicos" ao artigo 33 da Lei 9.394/96. (CNBB, 2007, p. 96).

Considerando-se que o Ensino Religioso enquadra-se na área de conhecimento e que devido às matrizes que constituíram diretamente a religiosidade brasileira, constando também a grande diversidade cultural e religiosa em nosso país, é notório que determinados grupos religiosos não podem e nem devem ser responsáveis pelo pagamento dos profissionais de Ensino Religioso.

Sabendo-se que a disciplina Ensino Religioso é sistematizada, podendo, antes de tudo, ser enquadrada como disciplina na questão curricular, o Estado deve ser o responsável direto pelo pagamento dos professores.

É notório que, mesmo diante dos avanços, no que se refere ao Ensino Religioso, alguns Estados trazem em seu âmbito grandes discussões sobre a disciplina. Na verdade, isso ocorre mesmo com os progressos alcançados em

estados do sul do país em busca de outras perspectivas pedagógicas e direcionada a uma escola aberta a diferentes credos.

Na realidade, o que acontece é que o Ensino Religioso funciona como extensão de atuações doutrinárias, relacionada à determinados grupos religiosos, causando obstáculos na administração pelo ensino público, perdendo com isso, condições de atuar como disciplina que vise um currículo direcionado a abertura e pluralidade do fenômeno religioso.

Nesse contexto, é necessário estar sempre em busca de outras perspectivas pedagógicas que venham favorecer a prática do Ensino Religioso. A pluralidade é uma questão que, acima de tudo, precisa estar aberta a essas novas abordagens, respeitando as diferentes culturas e, principalmente, os grupos que a constituem.

Levando em consideração a questão da reação dos grupos que defendiam o Ensino Religioso e as demais entidades de classes ligadas a essa disciplina em diferentes regiões do país, a Câmara dos deputados em Brasília recebeu três projetos no primeiro semestre de 1997.

É notório que esses diferentes projetos estão ligados à proposta de alteração do artigo 33 da Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 relacionado a esse componente curricular.

Em relação ao primeiro Projeto de Lei 2.757/97, do Deputado Nelson Marchezan, o mesmo pretendia retirar a expressão "sem ônus para os cofres públicos." Haja vista que o Ensino Religioso, por ser Componente Curricular do Ensino Fundamental tem grande importância para a formação e pleno desenvolvimento do cidadão enquanto ser humano, consequentemente faz parte do dever constitucional do Estado no que se refere à educação.

No caso do segundo Projeto de Lei nº 2.997/97 dirigido pelo então deputado Maurício Requião, foi modificado significativamente o artigo 33 da Lei nº 9.394/96, colocando o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, preocupando-se com os conteúdos de forma, sendo garantidos o respeito para com a diversidade cultural brasileira.

A respeito desse comentário, os conteúdos do componente curricular Ensino Religioso serão definidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais que o representam. Fica claro também a proibição de qualquer forma de doutrinação ou mesmo proselitismo.

Já o terceiro Projeto nº 3.047/97, proposto pelo Poder Executivo, foi enviado a Câmara Federal, em regime de urgência constitucional segundo o artigo 64, parágrafo 1º da Constituição Federal. É acrescida a modalidade de "Ensino Religioso Ecumênico" levando em conta as outras duas existentes referentes ao artigo 33 da LDB: confessional e interconfessional.

Nessa linha de pensamento, ainda se observa nesse terceiro projeto que com o acesso à educação de senso religioso, fossem respeitadas também as diferentes culturas, claro sem proselitismo.

É interessante observar que esse projeto apontou as diferentes denominações religiosas nomeadas como entidade civil, as concedidas quanto à definição de procedimentos e conteúdos, "formas de treinamento, recrutamento e remuneração dos professores para a competência de cada sistema de ensino, admitindo parceria total ou parcial". (ZIMMERMANN, 1998, p. 7-8).

A conclusão sobre esse processo se deu quando ficou relator, Deputado Padre Roque Zimmermann, membro da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Ocorreram vários contatos com diversas áreas representativas da sociedade que apresentavam interesse na questão, destacando-se: a CNBB, o CONIC, o FONAPER (Fórum Nacional do Ensino Religioso) e o Ministério de Educação e do Desporto.

Como já haviam sido relatados três projetos anteriormente, foi exposto um relatório que serviu como base para os debates na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Em sessão do dia 17 de junho de 1997, o referido relatório e o texto substitutivo foram aprovados pela quase totalidade das lideranças dos partidos.

Sobre o processo de votação dos projetos na Câmara, Pe. Roque Zimmermann faz o seguinte comentário:

Em 09 de julho de 1997, processou-se a votação do Senado também em regime de urgência constitucional do mesmo Projeto proveniente da Câmara, tendo como relator o Senador Joel de Holanda. Obteve-se a aprovação da maioria absoluta do plenário do Senado Federal: dos 74 Senadores presentes, 72 votaram a favor e 02 contra. (ZIMMERMANN, 1998, p. 8-9).

A respeito da Sanção da Lei 9.475, é importante levar em consideração que em 22 de julho de 1997, esta foi sancionada pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. A publicação da mesma se encontra no Diário Oficial

nº 139, Seção 1, 4ª feira, Brasília, do dia 23 de julho de 1997, com a seguinte redação.

Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997

Da nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O art. 33 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passava a vigorar com a seguinte redação: Art. 33 - O Ensino religioso, de matrícula Facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedada quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos de ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º- Os sistemas de ensino ouvirão a entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Ar t.2 – Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam-se as disposições ao contrário.

Brasília, 22 de julho de 1997, 176° da Independência e 109° da República.

Fernando Henrique Cardoso, Presidente Paulo Renato Souza, Ministro da Educação. (CNBB, 2007, p.100.).

Há de se notar que a CNBB se fez presente novamente na assinatura da Lei 9475/97 pelo Presidente da República, pois sua atuação nesse momento se

relaciona à apresentação das Entidades Religiosas que seguem a referida mobilização nacional dos educadores e demais setores da sociedade que estavam interessados na questão.

De forma mais ampla favorece a educação para o pleno exercício da cidadania, visto que a tolerância religiosa dará condições de admitir a melhor convivência entre educando e educadores de diferentes concepções religiosas e filosóficas.

Nessa ampla concepção de Ensino Religioso é necessário exigir profissionais qualificados, competentes e, antes de tudo, com grande honestidade, já que implica na postura ética necessária ao cumprimento de sua atribuição.

Caminhando de forma mais vasta na configuração como área de conhecimento, o Ensino religioso insiste em dar passos mais largos rumo às novas concepções, novos tempos de educação que deem condições à formação do ser humano na sua integridade.

O Ensino Religioso, no entanto, traçou uma longa caminhada em todo o processo de sua afirmação, enquanto disciplina nos Parâmetros Curriculares Nacionais, procurando ajustar-se no sentido mais libertador de forma que a amplidão do diálogo com o outro, supere toda exigência que existia ou possa existir, no aspecto referente ao proselitismo religioso, na sala de aula.

É justamente nessa perspectiva, da formação do cidadão como um todo, compreendendo que o contexto social, cultural e religioso tem enorme diversidade, que todas as crenças e expressões religiosas devem ser respeitadas, sendo o Ensino Religioso o instrumento, como disciplina curricular, segundo a atual legislação.

CAPÍTULO II

DISCURSO IMPROVISADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO RECIFE-PE REFERENTE À PRÁTICA DO ENSINO RELIGIOSO.

Os caminhos que foram seguidos pelo Ensino Religioso durante todo período que marcou a história do Brasil contribuíram para dar seguimento com perseverança a execução nesses anos que seguiram no que se refere à autencidade do Ensino Religioso nas escolas e principalmente seu papel enquanto disciplina curricular de forma especial na Rede Oficial de Ensino.

Nessa perspectiva é coerente afirmar que a partir dessa realidade é que a educação deve ou deveria começar, pois é notório que se fazem presentes os grandes desafios, tanto da modernidade como da pós-modernidade, tornando-se parte da composição socioeconômica, política e cultural.

Diante desse processo verificamos que, por vivermos no mundo plural, é necessário conhecermos melhor outras realidades, principalmente em se tratando do fenômeno religioso. Na verdade, todo ser humano tem direito à liberdade de escolher o que quer e dessa forma é interessante a discussão através do diálogo.

É importante detectarmos que, ao nos referirmos ao Ensino Religioso, consideramos a aprendizagem como um processo estrutural, construtivo e internacional, sendo articulados com relação aos aspectos cognitivos, afetivos e sociais.

E nessa linha de pensamento podemos ressaltar a respeito da situação em que se encontra o Componente Curricular Ensino Religioso, que, mesmo enquadrado como disciplina, há de constar que, na realidade o investimento para o referido componente curricular é quase inexistente.

Na rede oficial de ensino, em sua grande parte, as aulas de Ensino Religioso são quase que "um faz de conta", pois verificamos que na maioria das vezes existe um discurso improvisado referente à prática, pois não são abordados os conteúdos dos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso e não se leva em questão a pluralidade na escola brasileira.

Nota-se que os professores que foram indicados para ministrar as aulas de Ensino Religioso não são capacitados, pois não existe interesse para que os mesmos possam estar prontos de forma a direcionarem os conteúdos dos PCNER em sala de aula, haja vista, que cada cultura apresenta em si uma essência religiosa que a distingue.

Com base nesse comentário, o PCNs faz a seguinte abordagem:

Frente a isso, faz-se necessária uma formação específica nas quais sejam contemplados, entre outros, os conteúdos Culturais e Tradições Religiosas; Escrituras sagradas; Teologias Comparadas; Ritos e Ethos, garantindo-lhe a formação adequada ao desempenho de sua ação educativa. (PCNs, 2009, p. 43-44).

Esse tipo de abordagem leva em consideração que é necessário investir no profissional da disciplina de Ensino Religioso para que se possa contemplar essa pluralidade que permeia a sociedade como um todo. É interessante observar que o homem por não ser pleno busca fora de si o desconhecido, o mistério, ou seja, o transcendente, por isso a presença do sagrado permeia toda sua vida.

Seguindo esse raciocínio, levamos em consideração que o termo "religião" está também relacionado a rituais, narrativas, símbolos, códigos morais e até mesmo nações que tiveram formação claramente religiosa.

Ao fazermos referência à disciplina Ensino Religioso, é notório que o educador não deve de forma alguma procurar direcionar suas aulas como se as mesmas fossem apenas preenchimentos de lacunas e seguir por uma linha que não conduza a lugar nenhum. É notório que muitos profissionais que fazem parte do quadro de professores de Ensino Religioso, por não terem uma visão clara da disciplina e até por não serem capacitados, acabam por investir nos alunos um discurso improvisado, já que na realidade muitos desses profissionais do Ensino Religioso estão apenas complementando sua carga horária.

Nesse questionamento o que se torna bastante chocante é que esse profissional, por não ter coerência e também conhecimento do conteúdo que deve ser abordado, na maioria das vezes, acaba seguindo pelo caminho do proselitismo, ou seja, fazendo menção da sua própria religião sem, consequentemente, deixar espaço para que se questione e se debata de forma ampla o pluralismo religioso que influencia a vida do educando.

É interessante averiguar se as aulas não estão sendo direcionadas de modo a seguir um discurso improvisado e até ser caracterizada como catequese, pois as instituições religiosas têm seus programas de educação religiosos que visam doutrinar seus fiéis e com isso as aulas de Ensino Religioso nas escolas necessitam de uma definição de seus objetivos, antes da elaboração de seus currículos.

É interessante notar que - para não seguirmos uma linha proselitista que, em geral, deságua na intolerância religiosa, contrariando a Lei Federal 9.394/96 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - precisamos dar condições ao Educador de Ensino Religioso para que suas aulas possam abranger o maior número possível de expressões religiosas, pois, ao reduzirmos o Ensino Religioso às próprias convicções religiosas, à historicidade cultural ou familiar, incorremos no crime de discriminação religiosa.

Nessa perspectiva, a CNBB, (2007) faz a seguinte afirmação:

Há de se proporcionar uma preparação profunda que permita aos professores a aquisição de habilidades e competências para desempenharem sua função com ações pedagógicas que visem ao respeito com as concepções religiosas e filosóficas de cada tradição ou grupo religioso, em meio ao pluralismo e diversidade culturais cada vez mais intensificados no país. E mais, a educação religiosa, se bem orientada, predispõe a educados e educadores para a realização de seus ideais. (CNBB, 2007, p. 14).

Sobre o comentário acima, podemos ressaltar que a formação de professores para o Ensino Religioso não deve constar apenas de cursos emergenciais, com carga horária reduzida, pois há um conjunto de conteúdos básicos imprescindíveis à matéria e à prática metodológica própria de uma disciplina complicada e absorvida como área de conhecimento.

Considera-se também que o Ensino Religioso deve fazer uso de diferentes linguagens orientadas em relação ao tratamento pedagógico e seu conteúdo deve facilitar a compreensão dos educandos, superando com isso preconceitos e discriminações, ferindo valores como: autoridade, respeito e direito à diferença.

É justamente diante dessa amplidão na área de Ensino Religioso que os valores acima referidos devem ser trabalhados na disciplina Ensino Religioso e o profissional dessa disciplina não deve de maneira alguma trabalhar seus conteúdos de forma improvisada e no dia a dia de suas aulas ser visto meramente como aquele que se apresenta como transmissor ou até mesmo como complementador de carga horária como já foi mencionado anteriormente.

Nessa abordagem a respeito do discurso improvisado que infelizmente é empregado na disciplina de Ensino Religioso, Luckesi (2011) apresenta a seguinte visão sobre o agir do ser humano enquanto ser consciente:

O ser humano, na sua dimensão consciente, constitui-se por meio de ação, compreendendo-a e utilizando-a de forma cada vez mais

atenta. Não é um puro agir sobre o qual se reflete e que se compreende. Em cada ação nossa, fazemos alguma coisa e procuramos ter o entendimento de como agimos e por que agimos daquela maneira, o que nos ajuda a constituir-nos e, ao mesmo tempo, a aperfeiçoar, nossa ação, para numa próxima vez, agirmos com maior adequação. Cada vez que agirmos conscientemente, tornamo-nos mais capazes de fazer alguma coisa. (LUCKESI, 2011, p. 81-82).

O importante em relação ao comentário do autor, Luckesi, é detectarmos que a ação de quem ministra as aulas da disciplina Ensino Religioso necessita ser pautada nos eixos organizadores do conteúdo programático contido nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso. Seguindo essas diretrizes, com base nos princípios ligados ao fenômeno religioso e, acima de tudo, agindo conscientemente no que se refere às aulas da disciplina Ensino Religioso iremos ter bagagem de conhecimento para superarmos esse processo relacionado a um discurso improvisado que acontece no dia a dia da prática pedagógica daqueles que são convocados para atuar com a disciplina Ensino Religioso.

Podemos na atualidade ter uma visão global da escola, já que uma das suas competências é integrar os vários níveis de conhecimento, dentre os quais podemos citar: o sensorial, o intuitivo, o afetivo, o racional e o religioso. Esses respeitáveis níveis de conhecimento necessitam ser amplamente trabalhados de forma que possam adquirir totalidade, haja vista que a escola é o melhor espaço, pois através da mesma a humanidade tem acesso ao conhecimento produzido.

Ao fazer referência sobre conhecimento produzido, o PCNER, (2009) faz a seguinte afirmativa:

Como na sociedade democrática todos necessitam da escola para ter acesso à parcela do conhecimento histórico acumulado pela humanidade, através dos conteúdos escolares, o conhecimento religioso enquanto patrimônio da humanidade necessita estar à disposição da escola. (PCNER, 2009, p. 44).

Nessa perspectiva acima citada pelo PCNER (2009) é de grande importância providenciar oportunidades aos educandos, no sentido de que estes sejam capazes de perceber os momentos específicos das diferentes culturas, visando uma verdadeira cidadania.

Essas oportunidades proporcionadas aos alunos farão diferença, pois os mesmos terão condições de indagar sobre a diversidade religiosa. Dessa forma, é oportunizada também a questão de que o Ensino Religioso necessita ser bem

orientado, no que se refere ao seu bloco de conteúdos para que o mesmo não seja ministrado de forma improvisada.

Os objetivos centrais da educação religiosa não se reduzem a seus conteúdos curriculares, porém facilitam a compreensão das formas com as quais se apresenta o transcendente. Com essa afirmativa a escola não pode de forma alguma negar esse conhecimento e isso se faz presente também no caso da disciplina Ensino Religioso, haja vista, que é na escola que a consciência humana poderá aprender as razões da superação de seus limites.

Desse modo, o Ensino Religioso não pode e nem deve ser exposto sem o diálogo inter-religioso, que é uma das funções do novo Ensino Religioso no Brasil, aprofundando o conhecimento do fenômeno religioso como fenômeno universal.

Com referência ao diálogo inter-religioso, deve-se levar em consideração que é com ele que o ser humano institui sua luta pela transcendência na procura de um absoluto, ou seja, Deus.

Diante do comentário abordado, é importante considerar que o Ensino Religioso, - ao estar enquadrado na grade curricular, além de ser visto como uma disciplina séria, - deve-se firmar como toda e qualquer disciplina em busca de uma prática mais justa no que se refere à capacitação, espaço, estrutura escolar que envolva a escola e a educação como todo, principalmente no caso dos profissionais que estão contribuindo com suas aulas em função de uma participação melhor, abrangendo tanto eles como os discentes.

É com base em toda essa discussão que nossos estudantes, para serem criativos e a se prepararem tanto para o futuro como para viverem o presente - precisam investir efetivamente em sua aprendizagem para construção individual e coletiva.

Percebe-se que para viver-se de forma coerente em relação à educação, a disciplina Ensino Religioso, por fazer parte do âmbito educacional, deve estar incluída no projeto político-pedagógico da escola como prática educativa construtiva.

Com relação a essa afirmativa, Luckesi (2011) faz a seguinte referência:

[...] importa compreender e assumir na prática cotidiana que o ser humano, em suas dimensões, individual e coletiva, é um ser inserido no mundo e, que pela ação busca o Transcendente, tendo em vista satisfazer suas necessidades, ao mesmo tempo em que constitui a si mesmo à medida que age. E, assim sendo, o ser humano de hoje já não é o dos períodos históricos anteriores, assim como não será o de amanhã, ele é o ser humano de hoje. (LUCKESI, 2011, p. 33).

A reflexão do autor em relação ao ser humano direciona-se à compreensão que ele tem de suas dimensões individuais e coletivas nas quais existem pontos que necessitam de investimentos maiores, em nossa atividade pedagógica, para que os discentes se formem como seres humanos e que cuidem de si e dos outros.

Considerando-se todo o processo relacionado à improvisação das aulas do Ensino Religioso, é interessante levar em questão a elaboração do projeto político-pedagógico, que precisa contemplar e dar ênfase à disciplina Ensino Religioso, pois, além de enriquecer o conhecimento dos alunos, contribuirá com uma formação mais ampla para enfrentar desafios internos e externos, fazendo do ato de viver a grande oportunidade para ampliação de subsídios na investigação da própria realidade.

Entre tantos outros conteúdos que o Ensino Religioso contém em sua bagagem, os valores morais e espirituais fazem vir à tona o conhecimento interior, o despertar da alma e finalmente o aperfeiçoamento do caráter.

É evidente que outros conteúdos estão no dia a dia da disciplina do Ensino Religioso, contribuindo para o enriquecimento das aulas que direta ou indiretamente ajudam o professor a não ser meramente um improvisador das aulas de Ensino Religioso.

Desse modo, podemos considerar que a capacidade evolutiva inata e o aspecto espiritual devem ser aceitos nos sistemas educacionais como parte integrante da personalidade humana, haja vista que a aprendizagem verdadeira deve contemplar a aquisição de habilidades, de mudanças e de aperfeiçoamento da personalidade.

É possível que, cada vez que investirmos na disciplina Ensino Religioso como um todo, possamos contribuir para formar seres humanos de caráter integro, livres de medo e de preconceitos de raça, religião, cor ou sexo.

Compreende-se que, a partir da elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, ele seja colocado na grade curricular, levando em conta os eixos temáticos recomendados, sendo esta disciplina concebida como área de conhecimento e não como um instrumento de doutrinação de uma ou mais denominações religiosas, dizendo isso respeito unicamente à família e à doutrinação religiosa.

Levando em consideração a questão acima mencionada, verificamos que, ao ser proporcionada capacitação de qualidade com base nos PCNER aos profissionais

da disciplina Ensino Religioso, será permitida uma abordagem de conhecimento que oferecerá elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir da experiência religiosa percebida no contexto dos educandos de forma que as aulas referentes a essa disciplina sejam autênticas e direcionadas para o crescimento da humanidade.

Diante das práticas autênticas das aulas de Ensino Religioso, desenvolvendo com isso o diálogo ecumênico e inter-religioso e levando em consideração a dinâmica pedagógica, não mais nos depararemos com aulas improvisadas, conteúdos aleatórios e métodos antiquados.

Ao se referir às aulas improvisadas, Martinelli (1996) faz o seguinte comentário:

Como transmissor das riquezas do conhecimento das diversas culturas da humanidade, é indispensável que o educador tenha consciência da grandeza de sua profissão e atue como incentivador de ideias conduzindo energias criativas como formadoras de princípios. (MARTINELLI, 1996, p.12).

A referência feita pelo autor é notória com relação à importância da escolha do método na transmissão do conhecimento, já que o melhor método é o que desperta o interesse e visa, antes de tudo, a um fim valioso realizado graças aos esforços de mestres e alunos. Com essa consciência, o educador deve encontrar dentro de si o verdadeiro sentido de saber instruir, sabendo ser um agente vivo de seus ensinamentos, procurando transformar sua profissão em atividade cooperadora da exaltação da vida.

É notório, na medida em que métodos e propostas caminharem juntos, que provavelmente, formarão alunos capazes. Porém, se deixarmos de investir nos profissionais de Ensino Religioso, enquanto seres humanos e espirituais capazes de desprender do seu intimo o aprimoramento de suas faculdades, não construiremos uma sociedade justa e igualitária como um todo.

Todo esse questionamento mostra que o desenvolvimento de uma nação só acontece quando o sistema educacional integra a sabedoria do espírito e o conhecimento intelectual, divulgando o papel do homem relacionado à sociedade e à própria valorização da vida.

É nesse sentido que investir na educação profissional do educador é primordial. É necessário que o educador saiba que sem uma boa capacitação nos

conteúdos da disciplina Ensino Religioso, pautados nos eixos organizadores dos conteúdos, sua prática pedagógica na disciplina será impossível.

Dentre todos esses aspectos abordados anteriormente, levamos em consideração que não é coerente que, depois de todo esse processo pelo qual passou o Ensino Religioso e diante da busca da sua redefinição como disciplina regular da grade curricular, enquanto profissional, se imponham questões que se referem aos eixos organizadores dos conteúdos⁹ da disciplina Ensino Religioso para não fazermos dele simplesmente um ensino improvisado com direito unicamente de complemento de carga horária.

Enfim, o conhecimento religioso enquanto sistematização de uma das extensões da relação do ser humano, com a oralidade transcendental, está ao lado de outros conhecimentos que, articulados, acabam por explicar o entendimento da existência humana.

É pertinente observar que, para o professor despertar do "marasmo," é urgente utilizar os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, sendo de vital importância pesquisar, inovar e realçar seus conhecimentos pedagógicos, expandindo sua cultura geral e procurando conhecer e desenvolver novas técnicas de ensino.

Diante desses novos horizontes, em relação ao Ensino Religioso, mesmo diante das novas manipulações políticas que refletem o descaso alarmante com o Ensino Religioso, o professor é o principal agente de mudanças desse estado em que se encontra a disciplina. Nesse sentido, o docente é o agente de estímulo à determinação, ao interesse e à alegria para aprender.

2.1 SUBSTITUIÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO RELIGIOSO COMO COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA.

As mudanças que ocorreram no âmbito escolar em relação ao Ensino Religioso estão de, certa forma, vinculadas à busca de respostas do homem moderno para seus anseios pessoais, no que se refere a uma religião de situação, diante da própria insegurança gerada pelos desafios da modernidade em um mundo totalmente governado pela religião.

-

⁹ Significa conteúdos apontados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.(PCNER,2009,p.50 a 56).

Daí percebem-se as consequências do peso da instituição eclesiástica, carregado até a metade do século, para manter o esquema cultural da cristandade, com a mistura de um cristianismo caracterizado por suas sínteses doutrinárias, pouco compreendidas pela maioria da população.

Diante desses aspectos mencionados acima, verificamos que a escola, como instituição empenhada com a completa realização do ser humano, não pode deixar de levar em conta sua função de oferecer às gerações do presente e do futuro as respectivas condições para a sua justa participação nas realizações de uma sociedade em processo de contínua transformação.

Sobre a instituição escola, o PCNER (2009, p. 35) faz a seguinte abordagem: "a escola, por sua natureza histórica, tem uma dupla função: trabalhar os conhecimentos humanos sistematizados, historicamente produzidos e acumulados, e criar novos conhecimentos".

É importante salientar que em referência à escola, nós sabemos que, todo conhecimento humano torna-se patrimônio da humanidade. No entanto, o seu emprego depende de condições sociais e econômicas e até das finalidades para as quais são utilizadas.

Nesse direcionamento é bom saber que um conhecimento político ou mesmo religioso pode até não interessar a um determinado grupo, porém uma vez originado é patrimônio humano e deve está disponível a todos. Um aspecto importante em relação a isso é que o conhecimento religioso é um conhecimento que deve estar à disposição e a escola não pode e nem deve recusar-se a socializá-lo.

É interessante observar que mesmo estando ciente de todo um processo que envolve uma nova forma de trabalhar o Ensino Religioso nos deparamos com questões críticas no que se refere ao Ensino Religioso.

A verdade é que essas questões estão empregadas nas aulas da disciplina Ensino Religioso, quando nos deparamos com professores que lecionam a mesma apenas como complemento de carga horária.

É justamente nesse sentido que podemos destacar algumas disciplinas que fazem parte como complemento de carga horária: Português, História, Matemática, entre outras áreas de conhecimento.

É bem verdade que em relação ao Ensino Religioso dificilmente se encontra professor habilitado e com formação adequada para ministrar as aulas dessa disciplina.

É importante salientar que o Ensino Religioso, além de ser direcionado para formação de valores na vida das crianças e jovens deve, antes de tudo, dispor de professores com formação conveniente para ministrar as aulas com propostas de temas ligados transversalmente a conteúdos de outras disciplinas no currículo escolar.

Diante dessa abordagem, para as aulas de Ensino Religioso não ficarem presas as "amarras" do improviso, sem estímulos e respaldos nos eixos apresentados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, tornase necessário estar continuadamente capacitando os profissionais relacionados a essa disciplina.

É conveniente esclarecer que esse processo de indicação de professores para o Ensino Religioso como complementação da carga horária de outras disciplinas com o consequente improviso das aulas acaba por extinguir os temas trabalhados.

Nesse sentido, Silva (2004) faz o seguinte comentário:

Esse "tipo especial de Ensino deve estar plenamente vinculado e comprometido com todo o processo de formação integral e de valores dos estudantes e, de forma alguma servir como palco para "evangelizações" e "cruzadas" confessionais de qualquer denominação ou movimento religioso." (SILVA, 2004, p. 53).

O comentário de Silva se refere à discussão sobre o processo como se dá o ensino da disciplina Ensino Religioso, o qual deve estar comprometido com a formação integral e os valores dos estudantes para não servir como suporte ou palco para "evangelização", ou mesmo "movimento religioso".

Levando em consideração a necessidade de transpor as barreiras em relação à substituição do professor de Ensino Religioso por professores de outras disciplinas, é coerente que a Secretaria de Educação, através das suas Gerências, invista na formação do professor que assume essa disciplina.

Assim, não devemos deixar de fazer menção ao direito de acesso a diferentes fontes da cultura nacional, tendo em vista o direito de igualdade de condição de vida e de cidadania nas diversas expressões religiosas, advindo da elaboração cultural, considerando o direito às histórias e culturas que na realidade compõem, de certa forma, a nação brasileira, além do acesso ao Sagrado em suas diferentes manifestações.

É importante saber que, com esse respectivo comentário, além da necessidade do investimento no profissional devem ser oferecida aos docentes aulas dinâmicas com conteúdos diversificados, procurando com isso conduzir as aulas com temas que tenham como base os conteúdos dos eixos abordados nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.

O conteúdo das aulas de Ensino Religioso é extenso e de grande importância, pois é necessário resgatar valores éticos, espirituais, morais, sociais e até culturais, já que os alunos de certa forma se encontram dispersos e desencontrados quanto à sua formação como todo.

A perspectiva do avanço dessa disciplina deve anular a improvisação e investir na formação de valores que não estejam centrados unicamente no econômico. Outra questão importante é quanto à valorização do professor que ministra a disciplina e as próprias condições de trabalho que também necessitam ser questionadas no espaço em que o profissional está inserido, levando também em consideração a construção coletiva do projeto político-pedagógico.

É notória também a situação em que se encontra o quadro dos professores da disciplina Ensino Religioso, pois existe uma grande dificuldade de se encontrar profissionais qualificados. Daí, os próprios departamentos, responsáveis pelo enquadramento dos professores do Ensino Religioso em sala de aula, acabam por substituí-los por profissionais de outras disciplinas, entre as quais salientamos Português, Matemática e História, como complemento de carga horária.

É importante observar que essa é a situação em que se encontra a disciplina de Ensino Religioso, servindo de "encaixe" para outras disciplinas, fazendo com isso "jus" à total carga horária dos docentes das demais disciplinas já citadas anteriormente. Isso é inadmissível!

Assim, politicamente, se desejamos uma escola de fato democrática, ou seja, uma escola que subsidia a formação dos educandos como sujeitos e como cidadãos em condição de igualdade, precisamos incluir também a disciplina Ensino Religioso de forma a moldar a formação desses indivíduos.

À medida em que é necessário formar alunos conscientes, no que diz respeito à amplitude do Ensino Religioso, se faz essencial uma nova postura do docente e isso implica dizer que as competências necessárias ao professor supõem o conhecimento dos Eixos Temáticos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso e a habilidade com temáticas cognitivas para unir teoria a prática,

visto que o estudo da natureza do fenômeno religioso requer do profissional afiado espírito indagativo, maturidade e disposição para navegar entre a ecologia dos saberes que transpõe os muros da escola e, ao mesmo tempo, que possa agir sobre questões já existentes.

Nesse aspecto é pertinente levar em consideração que o professor da disciplina Ensino Religioso não deve ser enquadrado como substituto ou complemento de carga horária, pois antes de tudo, deve ter consciência de que é coautor para ampliar o espaço de conhecimento que é ministrado ao discente, haja vista, que se trata de uma disciplina educativa que precisa de ousadia para preparar docentes aptos a trabalharem o Ensino Religioso, já a partir da educação básica. Nesse sentido é importante afirmar que a escola é o local onde o conhecimento deve ser produzido de forma ampla para que todos tenham acesso a ele.

Em relação ao comentado, Figueiredo (1994) faz a seguinte observação:

A escola, como instituição de cultura, é articuladora de todo e qualquer processo de educação que promova o reencontro da razão com a vida. Que faça coincidir o espaço onde reside a vida com as aspirações do ser criativo. (FIGUEIREDO, 1994, p. 31)

O referido comentário faz referência à escola enquanto articuladora de questões educacionais e explica que a mesma, como instituição da cultura ampla de conhecimento, deve conceder espaço para que todos tenham acesso a esse conhecimento. Dessa forma, todo processo relacionado à forma de cultura que envolve a educação e principalmente a conexão com a escola promove o reencontro da razão para a vida.

É importante que o órgão responsável pela escola enquanto instituição de ensino, procure se adequar às normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira e tenha como meta principal, além da capacitação dos professores responsáveis pela disciplina Ensino Religioso, o cuidado de não gerar o improviso com a substituição inadequada de professores para complementação da carga horária.

E partindo para uma análise do que foi relatado e, especificamente, em se tratando do Ensino Religioso, é bom salientar que, em toda e qualquer reflexão sobre a pessoa humana como sujeito da educação, não se deve de maneira nenhuma perder de vista a sua extensão religiosa, ou seja, as tendências do ser para a experiência religiosa individual que se manifesta no eu mais profundo. É

alguém insaciável, em continuado processo de busca das razões do ser. No âmbito geral, o Ensino Religioso é um conhecimento humano e diante desse fato é interessante estar disponível a socialização dos respectivos conteúdos abordados nos PCNER.

É nessa linha de pensamento que os respectivos professores das disciplinas que servem como substituto de complemento de carga horária, necessitam que sua formação em Ensino Religioso seja altamente precisa, pois torna-se evidente que não podem abster-se de seu papel de auxiliar o ser humano a entender a razão da discussão existencial e da busca de suas indagações capazes de perceber o sentido e construir significados dentro ou fora da religião.

Dessa maneira é indispensável que as diferentes áreas de conhecimento sejam tanto do interesse como da necessidade dos educandos (as) e educadores (as), tendo por sua vez o propósito de fazer interligações entre diferentes áreas do conhecimento, devendo ser meta do Projeto Político-Pedagógico, podendo as demais áreas de conhecimento estar dando suporte ao Ensino Religioso e contribuindo também com isso para a ampliação dos novos significados da relação ensino/aprendizagem como visado no currículo.

Nessa perspectiva, é bom saber que em cada área de conhecimento ou mesmo até temas transversais, as orientações didáticas permeiam as explicações sobre o ensinar e o aprender, sobretudo os blocos de conteúdos ou eixos temáticos, uma vez que a opção de seleção de conteúdos para uma situação de ensino e aprendizagem é também determinada pelo enfoque didático da área.

Diante desse comentário, principalmente em se tratando do Ensino Religioso, incluir explicitamente o ensino de valores e o desenvolvimento de atitudes no trabalho escolar não significa tomar como alvo, como instrumento e como medida de ação pedagógica o controle de comportamento dos alunos, porém intervir de forma permanente e sistemática no desenvolvimento de atitudes.

É conveniente levar em consideração que o tipo de trabalho reportado acima é extremamente complexo, sendo necessário acompanhar de forma cuidadosa o processo dos alunos para com isso compreenderem seus comportamentos no contexto amplo do desenvolvimento moral e social. Essa abordagem é de especial importância para o educando como um todo, já que estão conhecendo e construindo seus valores e sua capacidade de gerir o próprio comportamento a partir deles.

Nesse contexto, Martinelli (1996) faz o seguinte comentário:

A vivência dos valores alicerça o caráter, e reflete-se na conduta como uma conquista espiritual da personalidade. No dinamismo histórico, os valores permaneceram inalteráveis como herança divina em cada um de nós apontando sempre na direção da evolução pelo autoconhecimento. Nesse grandioso drama humano, criado por nossos erros e acertos, os valores abrem espaços e trazem inovações essenciais para sobrevivência da espécie e o cumprimento do papel do ser humano na criação. (MARTINELLI, 1996, p. 15.).

Segundo o autor, Martinelli, à medida em que a mente é educada caminhamos para a autodescoberta e, diante disso, para o uso pleno de nossas potencialidades. É bom fazer ciente que é justamente na vivência dos valores que se fundamenta o caráter e a personalidade, contribuindo com renovações essenciais para a sobrevivência.

É interessante observar que esses valores trabalhados pelo educador, enquanto profissional da disciplina Ensino Religioso, servem como base para construção da personalidade do educando.

Tomando como base esse direcionamento exposto em relação à questão de valores e do caráter, é interessante percebermos que o docente com formação alicerçada em capacitações (PCNER) tem toda uma forma que tende o despertar da consciência com relação ao que é necessário escolher e o que se deve evitar, haja vista que isso exige um grande exercício de prudência.

É importante ressaltar que a disciplina Ensino Religioso apresenta um *deficit* de professores específicos na área e os que atuam como professores são na realidade complementadores de carga horária. Necessita-se urgentemente que as escolas, através de suas gestões e da Secretaria de Educação, procurem implantar capacitações de qualidade que deem condições a esses profissionais para que possam garantir para os discentes, aulas de qualidade e com os conteúdos previstos (PCNER).

No âmbito dos saberes pedagógicos que norteiam as questões relacionadas ao Ensino Religioso, nota-se que o conhecimento é antes de qualquer coisa uma construção histórica social, na qual interferem fatores de ordem antropológica, cultural e psicológica, entre outros. É justamente nesse sentido que a atividade de interação deve acontecer e se fazer presente nas denominações religiosas, principalmente no ambiente escolar que permite interpretar a realidade e construir significados, consentindo construir novas possibilidades de ação e conhecimento.

É nesse direcionamento que o modelo das Ciências da Religião que aborda a dimensão antropológica indicando que o ser humano é religioso, manifesta-se em formar plurais. É aí que a ética do diálogo com outras denominações religiosas tem de se fazer presente e consciente no ambiente escolar. Dessa forma o Ensino Religioso desenvolve no educando uma formação consciente da postura ética referente ao diálogo entre diferentes religiões.

É importante salientar que a diversidade religiosa apresenta-se cada vez mais complexa, haja vista que vivemos uma grande pluralidade na pós-modernidade e isso traz reflexo para a sala de aula. Todo esse processo de manifestação religiosa deve ser cultivado no dia a dia da vida da comunidade.

Foi justamente com a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso que essa expectativa de resgates de valores aconteceu, ou seja, algo que está intrínseco dentro de cada ser humano.

Nessa perspectiva, Martinelli (1996) leva em consideração a necessidade dos valores da seguinte forma:

O resgate dos valores humanos é o nosso grande desafio, mas o ser humano tem reservas inesgotáveis de transformação. Temos nos valores morais e espirituais o grande instrumento de aprimoramento e o traço de união dos povos, sem distinção. Os valores promovem a verdadeira prosperidade do homem, da nação e do mundo. (MARTINELLI, 1996, p. 16.).

Considerando o processo em que o autor, Martinelli, faz referência ao resgate dos valores nas respectivas aulas de Ensino Religioso, antes de qualquer abordagem, é conveniente sejam ministradas por docentes capacitados.

Além da própria forma de ministrar as aulas de Ensino Religioso, o docente necessita orientar os alunos a respeito da postura de acolhimento no âmbito escolar, pois o convívio com o diferente abre espaço para o crescimento do ser humano e com isso a escola precisa estruturar-se de maneira viva e dinâmica, estimulando os discentes a se manifestarem de diferentes maneiras.

Compreendendo essa dimensão que perpassa a vida dos educandos e que deveria nortear o ambiente escolar com uma boa organização dos conteúdos do Ensino Religioso, verifica-se que poucas escolas colocam essa disciplina em sua grade de horário. Isso é notório, mesmo sabendo que a lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LBDN) nº 9.394/96 artigo 33, assegure o Ensino Religioso nas escolas públicas, fazendo ciente que a matrícula é facultativa.

É sabido que a escola, com todas suas contradições e limites, ocupa um espaço privilegiado na vida de adolescentes e de jovens, e influi, intencionalmente ou não, na construção de suas identidades e projetos de vida. Essa afirmação também é condizente no que se refere às aulas de Ensino Religioso.

Pela importância da procura, pela afirmação do Ensino Religioso na história da educação brasileira e mesmo diante do quadro de carência dessas aulas, devemos deixar ciente que todas as vivências, discussões e valores refletidos nas respectivas aulas e no espaço escolar são educativos, pois concorrem para os processos de constituição da identidade dos alunos.

Em relação à questão mencionada acima, Freire (2011, p. 28) faz o seguinte comentário: "percebe-se, assim, a importância do papel da educação, o mérito da paz com que vive a certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar os conteúdos, mas também ensinar a pensar certo".

É interessante observar que o sentido de educar de Paulo Freire, mesmo não sendo totalmente direcionado para o Ensino Religioso, repercute na expectativa da disciplina, pois o educador não deve unicamente estar "preso" ao conteúdos das aulas a serem ministrados, porém deve questionar e consequentemente ensinar o pensar certo, oportunizando os valores que direta ou indiretamente concorrem para formação constitucional do educando.

Segundo Paulo Freire, quem pensa certo, mesmo que, às vezes pense errado, é quem tem condições de ensinar certo, pois dessa forma uma das condições imprescindíveis para pensar certo é não sermos excessivamente certo de nossas certezas. Daí ser essencial a questão do desenvolvimento dos valores, da ética e das atitudes para vida dos educandos. No programa de valores humanos é importante utilizar a síntese das conquistas da moderna pedagogia ¹⁰ acrescentando a isso o aperfeiçoamento humano do professor como agente de transformação.

No que diz respeito, também, a improvisação das aulas de Ensino Religioso, a escola tem a função de ajudar os alunos a se libertarem de estruturas opressoras que os impedem de progredirem e avançarem na vida. Nesse caso, quando as aulas de Ensino Religioso são improvisadas, os educandos são prejudicados diretamente.

-

¹⁰ No tocante à conquista da moderna pedagogia, esta se refere do desenvolvimento de novas técnicas de ensino, pesquisa, inovação e crescimento do professor em seus conhecimentos pedagógicos.(MARTINELLI,1996,p.12).

Com relação ao comentário acima, o PCNER (2009) faz a seguinte abordagem:

Através da reflexão, educador e educando rompem com as prisões que os prendem à segurança ilusória oferecida por objetos, situações e autoridades não legitimas compreendem os limites do conhecimento e a finitude do ser humano. (PCNER, 2009, p. 42).

Em relação ao comentário acima, esse conhecimento de caráter antropológico deve abrir o caminho para a necessidade de outra dimensão humana, que é a fé. Na realidade, o conhecimento humano é produção do homem, daí não podendo e nem devendo ser cristalizado, pois por ser um produto histórico, terá sempre seu caráter de falibilidade.

Entretanto, é interessante observar que para chegarmos ao entendimento da questão do Ensino Religioso necessitamos de uma concepção de educação que esteja imbuída de um processo global, integral, enfim, de uma visão de totalidade que reúna todos os níveis de conhecimento dentre os quais está o aspecto religioso.

Considerando a abordagem acima, é muito importante que o profissional da disciplina Ensino Religioso tenha consciência de que é necessário lutar por um currículo dinâmico e inclusivo e que o mesmo esteja investido do conhecimento dos conteúdos programáticos oferecidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso. Os PCNERs não devem ser manipulados por professores que estejam utilizando as aulas de Ensino Religioso como complemento de carga horária. É justamente aí que se fazem necessárias as capacitações com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.

É adequado que o professor de Ensino Religioso esteja totalmente aberto a tolerância religiosa, ao respeito empregado no dialogo e à cooperação, fazendo-se necessário também o sentido transdisciplinar.¹¹

Em relação a isso, Junqueira e Waschowiz assim se expressam: "[...] implica dizer que o conteúdo do Ensino Religioso deixa os compromissos de representações confessionais e passa para o âmbito secular em uma perspectiva, abrindo-se a um diálogo transdisciplinar." (JUNQUEIRA, WASCHOWIZ, 2002, p. 50).

¹¹ A transdisciplinaridade é uma abordagem científica que visa à unidade do conhecimento. Desta forma, procura estimular uma nova compreensão da realidade, articulando elementos que passam entre, além e através das disciplinas, numa busca de compreensão da complexidade. (http://pt.wikipedia.org/wiki/Transdisciplinaridade)

A contribuição de outras disciplinas integradas ao Ensino Religioso reforça o princípio da preservação dos valores e, principalmente, a questão da cidadania que são imprescindíveis para os jovens em geral.

Na medida em que o conhecimento passa a ser fragmentado, o desenvolvimento integrado da personalidade dos alunos é comprometido.

Daí, é de total importância que os valores morais e espirituais voltem a fazer parte da educação com a preparação de indivíduos com elevado padrão de dignidade e grandeza de objetivos, haja vista, que são necessários o cultivo da inteligência e a purificação dos impulsos emocionais.

Desse modo, a disciplina Ensino Religioso, assim como outras disciplinas, não pode e nem deve servir como suporte para complementação da carga horária de nenhum professor, pois, é seguindo e trabalhando os conteúdos abordados nos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso que podemos contribuir com a formação de caráter das crianças e dos jovens.

É importante levar em consideração que, mesmo que o profissional de Ensino Religioso encontre entraves diante das dificuldades apresentadas na prática em sala de aula, é interessante averiguar com persistência os Eixos dos Conteúdos referentes aos Parâmetros Curriculares Ensino Religioso, já que às aulas são necessárias para que se reflita sobre a própria ligação do ser humano ao Divino e a Condição Sagrada do ser humano.

2.1.1 Temas e pedagogia trabalhada no Ensino Religioso improvisado

Diante de tantas questões colocadas em relação ao Ensino Religioso, é necessário nos tornarmos cientes de que as políticas para a educação não devem deixar de refletir e contribuir com a disciplina Ensino Religioso, pois há a necessidade de que a educação trabalhe a formação ética dos alunos algo que se torna cada vez mais evidente.

Considerando, que as sociedades, em particular a brasileira, mesmo envolvidas com as questões materiais, desejam alcançar valores que podem ser chamados morais e espirituais; fomentar em cada um dos alunos tais valores, observando suas tradições e convicções, é uma das tarefas da educação.

Sendo assim, precisamos verificar os temas trabalhados e até mesmo a pedagogia também trabalhada no Ensino Religioso improvisado. E, dessa forma,

devemos considerar que a educação é o modo de perpetuação do Sagrado, do Transcendente, seja com os contadores de histórias, cantores e poetas, padres, pastores, seja com os leigos. O ensino do Sagrado tornou-se um motivo de preocupação tão importante, que penetrou nas leis, adaptando-se a cada época e a seus acontecimentos sociais e pedagógicos.

Considerando que o Brasil é um país, cuja diversidade étnica (miscigenação) e religiosa (sincretismo) é surpreendente, a educação como vínculo ao Sagrado sempre foi e continua sendo uma tarefa nobre e crítica, gerando muitos questionamentos, a saber: São importantes tais aulas? Quem deverá ministrá-las? Que tipo de perfil deverá ter o profissional que tratará do Transcendente nas escolas públicas? Com a pluralização da religião, como deverão ser essas aulas de Ensino Religioso? Que tipo de metodologia, direcionamentos e material didático poderão ser utilizados em tais aulas?

É notório que, observando os questionamentos mencionados, a resposta referente a um deles já existe, quando sabemos que a educação para o Sagrado é essencial ao ser humano como *homo religiosus* que também se autoquestiona sobre isso. Daí, portanto, concluí-se que as aulas de Ensino Religioso são importantíssimas, haja vista que é necessário refletir-se sobre a própria condição humana. Nessa perspectiva, temos as aulas de filosofia, a ligação do ser humano ao ser divino e até a própria condição sagrada do mundo e do ser humano.

Sobre a questão, Geertz (1989) faz o seguinte comentário:

Entretanto, apesar de qualquer ritual religioso, não importa qual aparentemente automático ou convencional (se é verdadeiramente automático ou meramente convencional, não é religioso) envolver essa fusão simbólica do ethos com a visão do mundo, são principalmente os rituais mais elaborados e geralmente mais públicos que moderam a consciência espiritual de um povo, aqueles nos quais são reunidos, de um lado, uma gama mais ampla de disposições e motivações e, de outro, de concepções metafísicas. Utilizando um termo muito útil, introduzido por Singer, podemos chamar essas Cerimônias totais de "realizações culturais" e observa que elas representam não apenas o ponto no qual os aspectos disposicionais e conceptuais da vida religiosa convergem para o Crente, mas também o ponto no qual pode ser melhor examinada pelo observador a interação entre eles. (GEERTZ, 1989, p. 83).

Portanto, é esta posição que deve ser assumida pelo professor ante o fenômeno ritualístico, adquirindo uma compreensão primorosa da "realização

cultural", na qual está inserido o conhecimento religioso e, logo, uma parte da identidade de uma sociedade.

Considerando que a sala de aula é o espaço onde o professor é desafiado didática e pedagogicamente em relação ao seu saber teórico, suas convicções pessoais, postura, tolerância, equilíbrio emocional, ética, administração de conflitos, ele exercita a democracia e, antes de tudo, gerencia, de forma correta, as informações necessárias à construção do conhecimento religioso.

Nessa perspectiva é importante que o educador direcione suas aulas de Ensino Religioso, enfocando Temas Transversais, permanecendo dessa forma a concepção de diferentes áreas, seus objetivos, conteúdos e orientações didáticas.

A Transversalidade é de grande importância, pois pressupõe um tratamento integrado das áreas e um compromisso com as relações interpessoais do âmbito da escola, já que os valores que se quer transmitir, os experimentos na vivência escolar e a coerência entre eles, devem ser claros para desenvolver a capacidade dos alunos de intervirem na realidade e transformá-los, tendo essa capacidade relação direta com o acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade.

Seguindo esse raciocínio, os professores que são indicados para ministrarem as aulas da disciplina Ensino Religioso, por não estarem capacitados, acabam lecionando de forma "solta" com temas aleatórios e de forma improvisada.

Interessante nesse aspecto é que alguns temas abordados nessas aulas são até construtivos, porém, por não serem trabalhados de forma coerente com a disciplina, terminam por deixar a desejar, no que se refere ao processo de construção dos eixos organizadores dos conteúdos do Ensino Religioso.

Dentre esses temas, podemos destacar os seguintes: aborto na adolescência, preconceito, AIDS, meio ambiente, sexo com proteção, cuidado com a saúde, entre outros. Esses temas são importantes, porém, para que as aulas não sejam ministradas de forma improvisada, é necessário priorizar os temas transversais, abordados nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso de forma que fique caracterizado uma sequência e continuidade cognitiva. Na versão do PCNER (2009), esse tratamento didático refere-se à organização dos conteúdos e à trabalhá-los na perspectiva de subsidiar a construção do conhecimento. (PCNER, 2009, p. 8.).

Os professores de Ensino Religioso aceitam a indicação para essas aulas e elas acabam ficando fragmentadas e prejudicando o individuo como um todo.

Entretanto, no campo da educação, diante da reflexão a respeito das aulas improvisadas é bom fazer ciente que, frente a esse quadro, a disciplina curricular, mesmo como modelo de Ensino Religioso pensado como área de conhecimento, o fenômeno religioso acaba por contrariar todo processo de Ensino- aprendizagem dos discentes referente à disciplina Ensino Religioso.

Fazer referência aos Temas Transversais, como foi mencionado anteriormente, é de grande importância, pois o Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER) faz a seguinte observação:

Os temas transversais destinam-se a superar algumas distorções e lacunas herdadas do nosso referencial de ciência clássica, e reflete especialmente algumas das preocupações e clamores da sociedade atual que não foram contemplados ou estiveram totalmente ausentes de nossas escolas. Logo, temas transversais não são conteúdos, mas se constituem em metodologia de uma educação integral e integradora. (FUNAPER, caderno 11, p. 34.).

Portanto, temas transversais se aplicam igualmente para o Ensino Religioso, que como as demais áreas de conhecimento, levarão em conta o(s) tema(s) transversais propostos pela pedagogia da escola. Portanto, a questão da multiplicidade de pontos de vista se faz necessária e pode ser fornecida, através do trabalho integralizado, na transversalidade.

E, nessa visão em relação ao Ensino Religioso, usa-se o termo "a vida cidadã" para os temas transversais, podendo ser trabalhado por toda escola, sendo assim elencados:

- 1 Saúde:
- 2 A sexualidade;
- 3 A ciência e a Tecnologia;
- 4 A cultura;
- 5 As linguagens.

Pode-se considerar que esses temas e os respectivos conteúdos dos Eixos Curriculares Ensino Religioso, se trabalhados de forma coerente juntamente com os PCNERs, constituir-se-ão em subsídios para superação dessas aulas improvisadas.

Além de tudo, com esses subsídios aplicados, esses temas transversais criam a necessidade de a escola considerar os valores gerais como promotores da

dignidade da pessoa, da igualdade de direitos, da participação e da corresponsabilidade de trabalhar pela efetivação do direito de todos à cidadania.

Nesse aspecto, Silva (2004) tece o seguinte comentário:

O novo Ensino Religioso não é mais uma disciplina isolada, mas integra as demais áreas de conhecimento de Ensino Fundamental. É o reconhecimento de que o Ensino Religioso é relevante na formação da personalidade do novo cidadão. Na escola, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso, deve ser trabalhado interdisciplinarmente com as demais áreas de conhecimento, integrando-se com as línguas, as artes, as ciências naturais ou humanas e com os demais temas transversais. (SILVA, 2004, p. 30.).

Nessa perspectiva, o Ensino Religioso faz parte dos saberes que contribuem para a formação do cidadão, integrando o educando à natureza, à vida e ao cosmo e finalmente ao Transcendente. É importante ter consciência de que o conhecimento não deve ser resultado apenas das transmissões e da assimilação de conhecimentos, mas, antes de tudo, consequência de uma parceria que constrói novos conhecimentos e cidadania.

Esta concepção de trabalhar a disciplina Ensino Religioso, seguindo o direcionamento dos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso, indicados pelo FONAPER, abre os horizontes dos alunos para vários processos reflexivos sobre os fundamentos históricos, epistemológicos e didáticos desse componente curricular, aprimorando seu objeto de estudo, seus objetivos, seus eixos organizadores e seu tratamento didático. Sem dúvida, o Ensino Religioso, diante de todo processo de novas conquistas, passa a ter uma maior autoafirmação diante de outras disciplinas.

É justamente nessa busca pela afirmação que se torna notória a necessidade de investigar de forma ampla os professores qualificados, pois a carência desses profissionais deixa a disciplina Ensino Religioso com inúmeras deficiências, especialmente a improvisação das aulas que são ministradas por profissionais sem o devido embasamento que a disciplina necessita.

A questão que se coloca, portanto, como um dos suportes de superação das aulas improvisadas é conscientizar, capacitar e contemplar os conteúdos relacionados à disciplina e inserir os temas transversais na sala de aula, de forma que a disciplina Ensino Religioso em sua temática possa cultivar nas crianças e jovens uma nova mentalidade da consciência humana, de respeito às diferenças,

sem contudo ter qualquer tipo de discriminação com relação ao sexo,à raça, à religião e às minorias, ¹² haja vista que não se faz educação autêntica de cidadania se dela não se faz a assimilação dos direitos humanos (ONU, 1948).

Nesse aspecto, Silva (2004) leva em consideração que:

[...] O Ensino Religioso na escola pública deve respeitar profundamente a fé dos alunos, seja ela qual for, da pertença religiosa ou alguma forma de ateísmo. Tudo, nas aulas de Ensino Religioso, deve ajudar os alunos a amadurecerem, sem contar, necessariamente, com a fé como ponto de partida. (SILVA, 2004, p. 83.).

Observando o comentário do autor, Silva, é importante que o Ensino Religioso proponha aos alunos experiências, informações e até reflexões que os ajudem a cultivar uma atitude dinâmica de abertura ao sentido mais profundo de sua existência, de sua vida em comunidade e da organização de seu projeto de vida.

É interessante observar que, o Ensino Religioso, no caso de Recife no Estado de Pernambuco, mesmo com o processo relacionado à improvisação das aulas da disciplina Ensino Religioso, já teve os passos da estruturação, inseridos no âmbito da sociedade, no que se refere ao período colonial com a educação informal (lares domésticos) e a educação jesuíta. Isso ocorreu, principalmente na rede estadual de ensino até início dos anos de 1990.

É concernente levar em consideração que, no início dos anos de 1990, a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco iniciou um novo projeto pedagógico conhecido como "Coleção Carlos Maciel" que revisava e atualizava os currículos das disciplinas e estabeleceu diretrizes próprias até para o Ensino Religioso. Entretanto, entre 2007-2010, ocorreram no Estado de Pernambuco mudanças significativas em termos de normatização e métodos pedagógicos, no que se refere especificamente ao Ensino Religioso.

É importante averiguar que a Instrução Normativa nº 03/2008 sobre o Religioso no Ensino Fundamental deve ser:

Parágrafo 1º- O ensino Religioso ofertado obrigatoriamente pela escola é de frequência facultativa para os estudantes e será ministrado no horário normal da aula e em turno diferente do qual o estudante está matriculado.

-

¹² Refere-se a subgrupo que, dentro de uma sociedade, e considera e/ou é considerado diferente do grupo dominante, e que não participa, em igualdade de condições, da vida social. (http://www.dicio.com.br/minoria/)

Parágrafo 2º- A oferta do Ensino Público deverá expressar a diversidade da cultura religiosa da sociedade onde a escola está inserida, devendo ser desenvolvida a forma de seminários quinzenais, de 04 h/a por turno, contemplando todas as opções religiosas. (PERNAMBUCO, 2008, p. 15).

Percebe-se que os Instrumentos Normativos abordados acima e que regulamentam a rede estadual de ensino, com referência aquele período, por sua vez não atendiam a LDBN Lei Federal nº 9.394/96 e, até mesmo nos dias atuais, continua sem entrar em conformidade com a legislação federal.

Desde 2011, está em vigor a Matriz Curricular do Ensino Religioso Fundamental (anos iniciais) oficial da Rede de Ensino Estadual, mostrando que em se tratando do Ensino Religioso não é computada a sua carga horária para as 800 horas, caracterizando uma visão sobre o Ensino Religioso de cunho catequético confessional, dificultando a integração da disciplina ao âmbito escolar.

A ilustração abaixo da Matriz Curricular do Ensino Fundamental – 2011

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS 2011 DIURNO ESCOLA: **ENDEREÇO:** CADASTRO ESCOLAR: DIAS LETIVOS ANUAIS 200 DURAÇÃO DA HORA AULA 60 MIN ANO DE IMPLANTAÇÃO **DIAS LETIVOS SEMANAIS** 05 2011 DIURNO MÓDULO TURNO 40 CARGA HORÁRIA POR CADA ANO DOS CICLOS NO 800 CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ANOS 4.000 **ENSINO FUNDAMENTAL** INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

BASE	COMPONENTES	1º CICLO			2º CICLO		
LEGAL	COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Lei Federal 9.394/96 ; Lei Federal 11.274/06; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 ; Resolução CNE/CEB Nº7/2010; Parecer CNE/CEB Nº 06/2005 Resolução CNE/CEB Nº 3/2005; Resolução CEE/PE 02/2007	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	X	х	X	X	Х
		Arte	Х	х	Х	Х	Х
		Educação Física	х	Х	Х	х	Х
		Matemática	х	х	х	х	Х
		Ciências	х	Х	Х	х	Х
		História	Х	Х	Х	Х	Х
		Geografia	Х	х	х	Х	Х
		Ensino Religioso	Х	х	х	Х	х
Total de Horas Semanais			20	20	20	20	20
Carga Horária Anual			800	800	800	800	800

^{*} A carga horária do Ensino Religioso não será computada para as 800 horas.

É justamente, a instrução legal da orientação e a operacionalidade posta pela legislação educacional do Estado de Pernambuco que subestima a importância do Ensino Religioso para os Municípios e muitos desses seguem o regimento estadual.

^{*} Hora-aula de 60 minutos.

A ilustração abaixo da Matriz Curricular do Ensino Fundamental – 2011

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS 2011 DIURNO ESCOLA: **ENDEREÇO:** CADASTRO ESCOLAR: DIAS LETIVOS ANUAIS 200 DURAÇÃO DA HORA AULA 60 MIN **DIAS LETIVOS SEMANAIS** 05 ANO DE IMPLANTAÇÃO 2011 DIURNO TURNO MÓDULO 40 CARGA HORÁRIA POR CADA ANO DOS CICLOS NO 800 CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ANOS 4.000 INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL **ENSINO FUNDAMENTAL**

BASE	COMPONENTES CURRICULARES		1º CICLO			2º CICLO	
LEGAL			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Lei Federal 9.394/96 ; Lei Federal 11.274/06; Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 ; Resolução CNE/CEB Nº7/2010; Parecer CNE/CEB Nº 06/2005 Resolução CNE/CEB Nº 3/2005; Resolução CEE/PE 02/2007	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	X	Х	х	Х	х
		Arte	Х	Х	Х	Х	Х
		Educação Física	Х	Х	Х	х	Х
		Matemática	х	Х	Х	х	Х
		Ciências	Х	Х	X	Х	Х
		História	Х	Х	X	Х	Х
		Geografia	Х	х	х	Х	Х
		Ensino Religioso	Х	х	x	Х	х
Total de Horas Semanais			20	20	20	20	20
Carga Horária Anual			800	800	800	800	800

^{*} A carga horária do Ensino Religioso não será computada para as 800 horas.

É justamente, a instrução legal da orientação e a operacionalidade posta pela legislação educacional do Estado de Pernambuco que subestima a importância do Ensino Religioso para os Municípios e muitos desses seguem o regimento estadual.

^{*} Hora-aula de 60 minutos.

Fazendo referência a todo esse processo que direcionou o Ensino Religioso e a pouca ou quase nenhuma forma de contemplar os profissionais da disciplina Ensino Religioso com amplas capacitações que permitam seu investimento de forma que se adequem os conteúdos que devem ser abordados e trabalhados em sala de aula.

Nota-se que toda essa falta de investimento nos professores da disciplina Ensino Religioso permite contribuir para que a questão da improvisação das aulas persista no dia a dia de cada um, haja vista que também o uso que se faz da disciplina como complementação de carga horária termina por fazer das aulas de Ensino Religioso uma questão a margem de todo o processo do ensino-aprendizagem.

No que se refere aos investimentos, no caso de capacitações e conteúdos relacionados aos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso, Junqueira (1998) faz o seguinte comentário:

O Ensino Religioso não é um conjunto de informações sobre o fenômeno religioso como aparece em alguns livros ou como se fazia tradicionalmente nas "aulas de religião". Necessita ser um conhecimento em relação que, numa visão pedagógica dinâmica e interativa, oportunize o saber de si: o educando conhecerá ao longo do ensino fundamental, os elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, para que possa entender melhor a sua busca pelo Transcendente (JUNQUEIRA, 1998, p. 05-09).

Na visão do autor Junqueira, 1998, o Ensino Religioso nas escolas se torna um espaço importante para esse processo de aprendizagem de uma vida humanizada que desmistifica o "ensinar apenas uma religião", porém auxilia os sujeitos, principalmente os jovens, a enfrentarem estas questões que estão no cerne da vida humana.

É interessante fazer ciente que o Ensino Religioso ainda encontra muitas dificuldades de implementação, haja vista que essas novas perspectivas e modalidades estabelecidas pela nova Legislação Educacional, a falta de remuneração dos docentes desta área e até mesmo a falta de formação do professor para exercê-lo, denunciam um descaso e uma implementação mínima e até um desconhecimento geral por parte desses profissionais no que se refere às propostas do PCNER, ou seja, não há um treinamento e quando há é ineficiente.

Nessa perspectiva, é determinante que o Estado, através de seus respectivos Gestores que representam a Secretaria de Educação do Estado, se responsabilize

eticamente a respeito dessas questões abordadas no que se relaciona a situação das aulas de Ensino Religioso improvisado, particularmente com a falta de professores capacitados, fazendo eclodir a improvisação das aulas.

2.1.2 – A responsabilidade ética do Estado diante dessa situação

Ao longo da caminhada histórica do ser humano na face da terra, lutando para sobreviver e dar sentido à existência, a humanidade cria diferentes formas de relacionamento com a natureza, com a sociedade e com o Transcendente sobre quem reflete o Ensino Religioso.

Portanto, é importante a inclusão e o aprimoramento do Ensino Religioso no Currículo, como disciplina, permitindo ao educando a possibilidade de ter na escola a oportunidade de compreender sua dimensão religiosa, possibilitando com isso encontrar respostas para seus questionamentos existenciais mais profundos, percebendo o sentido de sua busca, na medida em que convive com as diferenças.

Nesse sentido é bom salientar, que o novo Ensino Religioso público não pode ser mais confessional, integrando o quadro de matérias do Ensino Fundamental e consequentemente não sendo mais uma disciplina isolada, mas uma disciplina fundamental para a formação da personalidade do cidadão e do fiel de qualquer denominação religiosa.

Considerando a abordagem acima, é necessário fazer ciente que o Estado diante de todas essas questões abordadas deve ter na busca do bem comum responsabilidade ética diante dessa situação, principalmente em se tratando do investimento no professor de Ensino Religioso e nas questões relacionadas a improvisação das aulas.

Assim sendo, faz sentido levar em consideração a importância da religião que faz parte de qualquer cultura sem mostrar indiferença e passando por cima de um componente essencial do ser humano que integra homens e mulheres e o educando à natureza, à vida, ao cosmos e ao Transcendente, moldando-os com uma educação integral que respeita as diferenças.

Em relação ao comentário exposto, o PCNER (2009) faz a seguinte abordagem:

[...] na raiz de toda criação cultural está à transcendência, resultando daí um processo ininterrupto de ocultamento - desvelamento: quanto

mais a cultura elimina o desconhecimento mais este insiste em continuar a se manifestar, exigindo novas decifrações (PCNER, 2009, p. 32).

A respeito do comentário do PCNER (2009), a ação humana deve visar converter a Transcendência em sua companheira em todas as etapas existenciais como os projetos, desejos e utopia. Nesse sentido, a recusa à Transcendência é sinistra para o ser humano já que o torna resignado em sua somente imanente mediocridade.

Com esse novo conceito de Ensino Religioso, é pertinente observar que a Constituição em vigor, promulgada em 1988, garante segundo Silva (2004) o seguinte aspecto:

A Lei nº 9.475/97 que altera o art.33 da Lei nº9. 394 (L. D. B), declara, entre outras coisas, que o Ensino Religioso: a) é parte integrante da formação básica do cidadão... b) assegura o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil... c) vedadas quaisquer formas de proselitismo (SILVA, 2004,p.30).

Segundo o autor ,Silva, as afirmações referentes à alteração da Lei nº 9.394 (L. D. B) torna evidente uma nova forma de contemplar o Ensino Religioso. Nesse sentido, a leitura deve ser feita, antes de tudo, não a partir do referencial de uma denominação religiosa, porém de uma visão antropológica. ¹³

É bom fazer ciente que, mesmo diante de um novo paradigma¹⁴ relacionado ao novo Ensino Religioso público não mais confessional, ele deve integrar o conjunto de disciplinas de Ensino Fundamental, especialmente no Recife, Estado de Pernambuco, onde há muito que fazer no campo da capacitação dos professores do Ensino Religioso segundo os PCNERs.

De fato, no Estado de Pernambuco, durante a República Velha existiam pouquíssimas escolas públicas e estas não tinham o perfil popular, havendo baixo número de instituições nas quais se fazia presente o Ensino Religioso em seus Currículos, como já foi mencionado anteriormente. Para isso, o Movimento Social Católico, em Pernambuco, desde 1896, passou a realizar ações dedicadas à inclusão do Ensino Religioso no espaço escolar.

¹⁴ São modelos que orientam concepções, atitudes, construção de identidade e vida de pessoas dentro de determinado contexto cultural, social e religioso.(BRANDÂO,2007,p.35).

_

¹³ Designação comum às diferentes ciências ou disciplinas, cuja finalidade é descrever o ser humano e analisá-lo com base nas características biológicas e socioculturais dos diversos grupos (povos, etnias, etc.), dando ênfase às diferenças e variações entre eles. (http://www.dicionario informal.com.br/antropologia/)

É importante salientar que ocorreram dificuldades para implantar o Ensino Religioso nas escolas, mas as escolas paroquiais, conhecidas como as "Escolas do padre", iniciativas da Igreja Católica para o Primário, implementavam a leitura, a escrita, os cálculos e o Ensino Religioso aos alunos pertencentes às classes desfavorecidas da sociedade, faltando o Estado com o seu dever cívico de educar os mais pobres do Estado.

Em relação à escola pública no Brasil, segundo Veiga (2007): [...] foi essencialmente a população pobre, negra e mestiça, portadora de "hábitos e valores" não afeitos às normas sociais, nem ao cumprimento dos deveres, passível, portanto, de ser civilizada pelo Estado, o que quase não acontecia.

De fato, a difusão da escola pública unia as elites na afirmação de um lugar comum: para as elites, da instrução dependia o futuro da Nação. No entanto, por não ter sido elaborado um projeto nacional de educação e os procedimentos para instruir o povo fragmentaram-se em iniciativas subordinadas aos governos provinciais.

Felizmente, por volta de 1916, foi realizada a primeira discussão sobre a instrução e o movimento favorável à implantação do Ensino Religioso nas escolas públicas, no Estado de Pernambuco, que teve a iniciativa de D. Sebastião Leme: que era na época Arcebispo de Olinda e Recife.

Um aspecto bastante interessante é que, mesmo com o distanciamento da Igreja Católica do Sistema de Ensino Estadual, nos anos de 1970-1980, era comum presenciar expressões pronunciadas por docentes como "Catequese Escolar", "Religião na Escola", "Aulas de Religião", entre outras.

Durante a redemocratização, por volta de 1985, com a desconstrução da Legislação autoritária da Ditadura Militar, foi instaurado a Comissão de Estudos Constitucionais, visando à elaboração do anteprojeto para uma nova Constituição Federal.

Em 1988, foi promulgada a Constituição Federal, iniciando a discussão da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que foi sancionada pela Lei Federal nº 9.394/1996 com um dispositivo que gerou polêmica, pois isentava o Estado de encargos com o pagamento do professor de Ensino Religioso.

No artigo 33 é destacado:

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecida sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou seu responsável, ministrada por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas Igrejas ou entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa. (BRASIL, 1996).

Esses dois termos que integram a LBDN em vigor dão os seguintes destaques:

Primeiro, a definição do Ensino Religioso para as escolas públicas se apresentam da seguinte forma: Confessional e Interconfessional, criando um tratamento desigual do Estado em relação ás diversas Igrejas, sendo que a subvenção seria desproporcional à demanda.

Segundo, a inclusão da respectiva expressão sem ônus para os cofres públicos, implicando em dificuldades para a organização e sistematização da prática pedagógica do Ensino Religioso nas escolas públicas.

Nesse sentido, entidades civis e religiosas e o FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso) se engajam para superarem as dificuldades de natureza pedagógica e administrativa geradas pelo dispositivo.

É notório que cabe ao Estado, por delegação da sociedade, preocupar-se com a educação de todas as dimensões do ser humano, garantindo, com isso, o respeito ao pluralismo de ideias e as condições para a educação de todas as dimensões religiosas dos cidadãos.

É justamente em 2006, com a possibilidade de favorecer o diálogo ao pluralismo religioso sem proselitismo no respectivo espaço escolar, que o Conselho Estadual de Educação resolve publicar a Resolução nº 05 com o seguinte tema: Resolução sobre Conteúdos e Habilitação de Professores.

Esse documento em vigência promove o caráter Interconfessional que expressa a diversidade cultural, religiosa da sociedade brasileira, vedada a "doutrinação", nos conteúdos e objetivos, excluindo qualquer conteúdo proselitista, garantindo o respeito às crenças de cada indivíduo e o direito subjetivo de não professar qualquer credo religioso" (CEE/PE, 2006).

A Constituição Estadual de Pernambuco, em 2008, publica a ementa que estabelece normas do cumprimento da LDB n°9.394/1996 para a inserção no

Sistema Estadual de Pernambuco, estando disponível no artigo 180, no primeiro parágrafo:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, organizando atividades simultâneas para os alunos que manifestam opção diferenciada. (PERNAMBUCO, 2008).

Em Pernambuco, com o processo de redemocratização, o Estado passou a nivelar a sua legislação com a Constituição Federal, reconhecendo com isso o Ensino Religioso como disciplina. É interessante que mesmo diante de todo processo referente ao Ensino Religioso no Brasil, e no que se refere ao Estado de Pernambuco, hoje a disciplina Ensino Religioso, mesmo fazendo parte do quadro curricular, passa por questões difíceis no que se refere a responsabilidade ética do Estado.

É justamente nesse sentido, que o Estado, representado pelos Gestores ligados as Gerências Regionais, não deve ficar omisso a essa situação em que se encontra a disciplina de Ensino Religioso no Estado de Pernambuco, faltando capacitação que eram a improvisação de aulas da disciplina Ensino Religioso como complemento de carga horária.

É interessante saber que o Estado precisa romper com essa situação de complementar a carga horária dos profissionais de ensino com as aulas de Ensino Religioso, sendo necessário criar cursos de Licenciatura em Ciências da Religião e Teologia nas Universidades do Estado para que tenhamos profissionais de qualidade e que sua carga horária seja exclusivamente voltada para o Ensino Religioso. Assim, com certeza, se faria "jus" à ética do Estado.

Nessa linha de pensamento é interessante fazer ciente que mesmo com a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 e com o respectivo nivelamento da mesma pelo Estado de Pernambuco como disciplina, a mesma se encontra em uma situação precária, pois as aulas são ministradas por professores de outras disciplinas, já que temos um altíssimo déficit de profissionais nessa área.

Na realidade, os profissionais que fazem complemento de carga horária com a disciplina Ensino Religioso, por não terem qualificação atrelada à didática nessa área, constroem, assim, novas formas não tão pedagógicas para ministrarem essas aulas da disciplina Ensino Religioso.

Em referência a isso, Pimenta (2002) faz a seguinte reflexão:

[...] podem colaborar com a prática, sobretudo se forem mobilizados a partir dos problemas que a prática coloca, entendo, pois a dependência da teoria em relação à prática, pois essa lhe é anterior. Essa anterioridade, no entanto, longe de implicar uma contra posição absoluta em relação à teoria, pressupõe uma íntima vinculação com ela. Do que decorre um primeiro aspecto da prática escolar, o estudo e a investigação sistemática por parte dos educadores sobre sua própria prática, com a contribuição da teoria pedagógica. (PIMENTA, 2002, p. 27-28).

Assim, o profissional de Ensino Religioso precisa analisar os respectivos aspectos acima apresentados de forma que possa colaborar com a construção da identidade do professor de Ensino Religioso em todo processo apresentado por Pimenta (2002).

Diante disso, é importante que a Secretaria de Educação, através de seus representantes procure contribuir com investimentos, que sejam direcionados para a formação adequada dos profissionais de Ensino Religioso, pois é pertinente que se tenha uma resposta às necessidades expostas pela sociedade de um novo cidadão, com uma nova postura ética perante a lei.

Considera-se que, para isso o profissional da disciplina Ensino Religioso deve adquirir novas habilidades para responder de forma coerente às novas demandas da sociedade de maneira dinâmica e ter uma leitura crítica da profissão diante dos fatos reais, na formação ética de um novo cidadão.

Nesse sentido, Pimenta (2002, p. 78) afirma que "uma identidade profissional se constrói a partir da significação social da formação". Assim, a responsabilidade ética do Estado deve se fazer presente, pois o professor de Ensino Religioso necessita de um conjunto de relações de saberes, idéias, experiências e conhecimentos de uma ação reflexiva que seja segura no seu desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional, haja vista que esses saberes do professor de Ensino Religioso envolvem diversas relações de saber como ser humano, como professor e também como professor de Ensino Religioso, dominando o conteúdo dos eixos curriculares dos PCNERs.

É notório que a própria responsabilidade ética do Estado na maioria das vezes não acontece, principalmente nas escolas públicas, pois se utiliza do termo de matrícula facultativa referente ao Ensino Religioso e termina por não colocar as aulas da disciplina Ensino Religioso na grade de horário das respectivas escolas.

Assim sendo, mesmo com o questionamento a respeito dessas controvérsias em referência ao Ensino Religioso, o Estado através de gerências que o representam, tem responsabilidade ética de investir como um todo no professor da disciplina Ensino Religioso de forma que ele possa construir sua identidade em busca de seu desenvolvimento pessoal voltado ao reconhecimento do Sagrado e, através de sua profissão, auxiliam a construção da identidade de seus educandos. Acontecendo assim, com certeza, veremos o Ensino Religioso como uma disciplina de qualidade transformadora.

Uma das melhores maneiras, de refletir sobre as questões pertinentes a essa disciplina é procurar conhecer e avaliar o modo como o Ensino Religioso vem sendo praticado no conjunto do país. Dessa forma quem sabe surja o desafio positivo em relação à teoria e à prática na respectiva construção do conhecimento do Ensino Religioso e com isso o Estado se torne coerente com sua responsabilidade diante do absurdo de aulas de Ensino Religioso complementarem a carga horária.

Nesse contexto, os Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso têm salientado de forma aberta a questão dos conteúdos de Ensino Religioso, os quais estão diretamente ligados à diversidade religiosa e cultural, respeitando a pluralidade religiosa para que não se caia na teia do fanatismo e da intolerância religiosos tão comuns em alguns países do planeta. Com essa prática, o Ensino Religioso, enquanto patrimônio da humanidade, é convocado a criar cosmovisões e atitudes abertas, capazes de entender os movimentos específicos das diversas culturas, sendo o Ensino Religioso colaborador na formação de um autêntico cidadão multiculturalista.

Para isso, devemos ter uma visão mais ampla dos blocos de conteúdo sistematizados em cinco eixos os quais possam contribuir diretamente com a concepção da abordagem pedagógica do Ensino Religioso e que estão assim enumerados:

- a) Cultura e Tradições Religiosas;
- b) Escrituras Sagradas;
- c) Teologias;
- d) Ritos;
- e) Ethos.

Trabalhando bem o conteúdo desses eixos, o espaço da sala de aula será um lugar de convergência, em que se deem a construção e o entendimento do fenômeno religioso de maneira que educandos e educadores possam com isso contribuir e influenciar na grandeza ética de toda sociedade.

2.2 PROPOSTA DOS EIXOS CURRICULARES NA VISÃO DOS PCNS NO ENSINO RELIGIOSO.

Na perspectiva de possíveis soluções às questões espirituais do ser humano, torna-se relevante a análise dos diferentes fenômenos religiosos, num entendimento científico aplicado ao Ensino Religioso para que forneça ao indivíduo subsídios para uma existência realizadora. Ressalta-se, no entanto, a dificuldade de definições claras por existir diferentes concepções científicas, éticas, morais, culturais e até mesmo de senso comum sobre essas cinco temáticas. Por outro lado, é necessário entender a necessidade de compreender este indivíduo em sua unicidade e em seu processo educativo global em vistas das futuras gerações de cidadãos.

Passaremos a refletir brevemente sobre cada um desses eixos dos PCNERs:

2.2.1 Cultura e Tradições Religiosas

Na visão sobre cultura e tradições religiosas, podemos expor aos alunos a sistematização feita pelas ciências que se ocupam do fenômeno religioso, de maneira que os saberes, já acumulados e estruturados pelo conhecimento cientifico, sejam capazes de dar conta da diversidade cultural em que se insere cada Tradição Religiosa, levando o educando a conhecer o conteúdo de sua Tradição Religiosa, a visualizar seu lugar no universo religioso e, também, compreender a identidade comum da condição humana, na qual todos os homens são dependentes do mistério necessário, configurado no ser Transcendente.

Nesse sentido, salienta-se o estudo do fenômeno religioso à luz da razão humana, analisando questões referentes à função e valores da tradição religiosa, relação entre tradição e ética, teodiceia, tradição religiosa natural e revelada, existência e destino do ser humano nas diferentes culturas em sua diversidade.

Em relação a essa questão, a CNBB (2007) comenta:

Organiza-se o currículo, verificando o que se considera como indicadores das características estruturais do objeto da disciplina, entre os quais: o ser humano diante do fenômeno da vida, com ênfase no fenômeno religioso e suas implicações na educação escolar, na vida pessoal e na sociedade. (CNBB, 2007, p.112).

Assim, a CNBB (2007) leva em consideração que cada especialista ou estudioso do assunto, a partir do seu próprio campo religioso ou como estudioso específico de cada área de conhecimento, dirige seus olhares com mais capacitação e habilidade.

A CNBB enumera os seguintes conteúdos a serem trabalhados nesse eixo:

Filosofia da tradição religiosa:prefere a idéia do Transcendente na visão tradicional, porém atual, ou seja, investiga as razões de crer e buscam as formas de perceber ou atribuir sentido à vida. Preocupase com os aspectos relacionados com as tendências do ser humano enquanto "ser religioso", diante da vida e seu sentido último, nesse sentido, estudam o ser humano interrogante, ansioso de saber, sobre a vida aqui, agora, e seu vir-a-ser; História e Tradição religiosa: Preocupa-se com a evolução da estrutura religiosa nas organizações humanas no decorrer do tempo. Tem como ponto de partida a história da religião, das religiões ou de uma religião; Sociologia e Tradição religiosa: direciona seus estudos para a função política das ideologias religiosas. Mantêm-se numa postura de observadores do fenômeno religioso; situam-se e desvelam o campo onde se manifestam tais fenômenos; consideram as mais diversificadas concepções culturais de que divergem; Psicologia e Tradição religiosa: atribui seus estudos às determinações da tradição religiosa na construção mental do inconsciente pessoal e coletivo. Concebese a qualidade religiosa da experiência como tendência natural; admite a função religiosa como elemento constitutivo do ser humano; percebe-a como impulso, ou sensibilidade, resultando na experiência mais intensa que o ser humano pode vivenciar no esforco de superação de limite.

Ao abordarmos a questão de Cultura e Tradição Religiosa, precisamos inicialmente fazer uma reflexão em torno de como se desenvolve os conceitos, fazendo uma relação com seus conteúdos materiais. Nesse sentido, é interessante também mencionarmos a questão do diálogo e da alteridade¹⁵.

É pertinente observar que a educação não pode abster-se de seu papel de ajudar o homem a compreender a razão de seus questionamentos existenciais, de

¹⁵ Concepção que parte do pressuposto básico de que todo homem social interage e interdepende de outros indivíduos. Assim, como muitos antropólogos e cientistas sociais afirmam a existência do "eu - indivíduo", só é permitido mediante um contato com o outro (que em uma visão expandida se torna o Outro, a própria sociedade diferente do indivíduo).(FONAPER,2000,caderno temático 9).

suas buscas por respostas para os respectivos questionamentos e de sua constituição de ser indagador, sendo capaz de perceber sentido e construir significados dentro ou fora da religião.

Considera-se que as religiões se apresentam como base da cultura e que a escola tem como objetivo a evidência e vivência de princípios de convivência com seus semelhantes. É justamente com esse encontro entre as diversas tradições religiosas que o educando procura superar "barreiras" e também enfraquecer o proselitismo.

Nesse aspecto, os Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso fazem a seguinte referência:

O Ensino Religioso, valorizando o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade brasileira, facilita a compreensão das formas que exprimem o Transcendente na superação da finitude humana e que determina subjacentemente o processo histórico da humanidade. (PCNER, 2009, p. 46).

A alusão feita acima pelos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso, enfatiza a importância referente à pluralidade religiosa e à própria diversidade cultural presente na sociedade brasileira, levando em consideração as formas com que se manifesta o Transcendente em relação à transitoriedade da existência humana.

É coerente afirmar, portanto, a necessidade de que o profissional de Ensino Religioso esteja aberto para a alteridade do educando no que se refere à simpatia, ao respeito e ao diálogo com o aluno. Além de tudo, é determinante que se tenha consciência de que o progresso científico e tecnológico não dá resposta para todos os problemas; homens e mulheres continuarão a ser incompletos, inacabados e, por isso, sempre buscarão resposta além do mundo sensível e material.

Por fim, ressalta Edgar Morin, (2005, p. 112), o aprendizado da compreensão é um dos desafios da educação que precisa ser enfrentado desde os primeiros anos da Educação Básica. Pergunta o autor: "como aprender? E responde, conjugando três procedimentos: aprendendo a ler os conhecimentos, para além da superfície das explicações, pondo-se no lugar do outro para entender seus sofrimentos, as motivações interiores e desgraçadas, e, por fim, não reduzindo o outro a somente um dos seus traços, dos atos [...], mas enxergando-o no conjunto das condições históricas e pessoais nos quais está inserido.

Segundo Morin (2005), é de grande importância se colocar no lugar do outro, no que se refere aos seus sofrimentos, seus despertares interiores e sua má fé, procurando com isso ver o outro de forma total, não apenas o aspecto negativo, percebendo a complexidade do ser humano e, passando com isso, a compreendê-lo de maneira mais ampla.

2.2.2 Escrituras Sagradas

Leva-se em consideração o conjunto de afirmações e conhecimentos elaborados pela religião e repassados aos fiéis sobre o Transcendente de um modo organizado e sistematizado, incluindo também das narrativas que guardam a memória de fé.

São textos que se estruturam na sucessão de tempo histórico, em que um determinado contexto cultural, relacionando à própria caminhada religiosa de um povo, forja e cria respeito à experiência religiosa de seus ancestrais, determinando uma exegese. Se em determinada tradição religiosa não existir o texto sagrado escrito, a transmissão é feita na tradição oral.

Nessa perspectiva, as escrituras sagradas são entendidas como orientação para a vida, que se encontram registradas nos livros denominados Torá, Vedas, Tao, I Ching e tantos outros escritos que contam da caminhada religiosa dos povos.

Sobre isso, o PCNER (2009) traz a seguinte observação:

Contém a elaboração dos mistérios e da vontade do Transcendente, com o objetivo de buscar orientação para a vida concreta nesse mundo. Essa elaboração se dá num processo de tempo-histórico, num determinado contexto cultural, como fruto próprio da caminhada religiosa de um povo, observando e respeitando a experiência religiosa de seus ancestrais, exigindo a posteriori uma interpretação e uma exegese. (PCNER, 2009, p. 52).

Nessa abordagem, podemos levar em conta a questão da revelação que é baseada na experiência mística do emitente que a relata como verdade do Transcendente para o povo. Enquadram-se também as histórias das narrativas sagradas, ou seja, os acontecimentos religiosos que originam os mitos e segredos sagrados e a própria formação de textos.

É válido afirmar que os textos sagrados transmitem, consoante a fé dos seguidores, uma mensagem do Transcendente, pela revelação, em que cada forma

de afirmar o Transcendente faz conhecer aos respectivos seres humanos as tradições. Nesse sentido, liga-se ao ensino, à pregação, à exortação e aos estudos eruditos.

Nesse aspecto, considera-se também o contexto sociopolítico e religioso que é determinante no que se refere à parte final dos textos sagrados. Outro fator importante a destacar é a análise e a própria hermenêutica atualizada dos textos.

Sobre os textos sagrados, Eliade (1970) faz o seguinte comentário:

Até as experiências místicas mais pessoais e mais Transcendentes, sofrem a influência no momento histórico. Os projetos Judeus são dispensadores dos acontecimentos históricos que justificaram e serviram de suporte à sua mensagem são também os agentes da história israelita, que lhe permitiu formular certas experiências (ELIADE,1970, p. 9).

O referido autor, Eliade, faz menção sobre a compreensão do fenômeno religioso e como esse entendimento aconteceu consistentemente no quadro da história. O fenômeno religioso também pode ser explicado pela existência de um ponto central em que se realizam experiências, vivências, acontecimentos de um sentido, ou até o próprio significado último, que atinge com intensidade a vida em sua totalidade e em sua fundamentabilidade. Nesse patamar é que verificamos a questão da influência do movimento histórico.

Cada tradição religiosa possui uma escrita que delimita o modo de expressão do seu Deus. As narrativas sagradas, sejam no formato escrito ou como expressões orais, são histórias das divindades, contadas para despertar sonhos fundamentais que conduzem as dúvidas existenciais, como, por exemplo, no que se refere ao caso das respostas sobre a vida além da morte.

Os conteúdos estabelecidos pelo PCNERs são relacionados nesse eixo da seguinte forma:

Revelação: a autoridade do discurso fundamentada na experiência mística do emissor que a transmite como verdade do Transcendente para um povo; História das Narrativas Sagradas: os conhecidos acontecimentos religiosos que originam os mitos e segredos sagrados e a formação dos textos; Contexto Cultural: A descriminação do contexto sócio-político-religioso é determinante na redação final do texto sagrado; Exegese: análise a hermenêuticas atualizadas dos textos sagrados. (PCNER, 2009, p.52-53).

Em relação a esse bloco de conteúdo, é interessante dizer que os mesmos favorecem à aplicação, no que se refere à interdisciplinaridade, já que é viável na

aproximação dos conteúdos programáticos, ou seja, aqueles que são programados para serem submetidos a cada disciplina, desde o planejamento executado pelos professores até o próprio desenvolvimento das atividades de ensino.

A interdisciplinaridade é um dos passos para a permuta entre as disciplinas, devendo com isso, guardar alguns cuidados, pois é bom saber que é um convite à desinstalação de conteúdos inúteis, aos quais se dá tanta importância, mas acreditase ser uma perda de tempo dar espaço para outras disciplinas no que se refere ao horário escolar.

Outro tipo de cuidado é o de procurar não fazer uso de outras disciplinas apenas como recursos didáticos, desprezando o valor de todas elas na formação do sujeito. É notório que existem textos sagrados que podem ser aproveitados para trabalhar, o qual se segue: Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências, e até mesmo Matemática, por serem textos de gosto (palatáveis) sem, todavia, dar-lhes a devida importância educativa.

Nesse direcionamento, a interdisciplinaridade entende o desenvolvimento que Edgar Morin (2010) chama de "religião de saberes". É notável que a religião dos saberes aconteça, pois à ampliação dos horizontes disciplinares deve ocorrer, haja vista que resulta na ligação entre cultura científica e cultura humanística. Se a cultura científica, segundo Morin (2010) "acarreta admiráveis descobertas, sistematiza, auxilia no desenvolvimento da técnica e do cálculo, a cultura humanística enfrenta as grandes interrogações humanas" (MORIN, 2010, p. 62), desperta a imaginação e gera a criatividade.

No que se refere ao eixo Escrituras Sagradas, é conveniente afirmar que a mesma pode atuar em duas frentes: no que se refere a base de todo conhecimento religioso, que opera nas dialógicas incerteza/certeza, conservação/adequação, esta serve naturalmente para o provocar de uma "inteligência geral", habilidade para compreender as inter-relações entre a unidade e a multiplicidade.

É interessante fazer ciente que, nessa linha de pensamento, não compete ao Ensino Religioso afirmar qual o livro que inclui a melhor verdade, pois tal certeza a pessoa adquire na sua comunidade de fé. Na realidade, cabe compreender a eficácia da crença na perseverança religiosa e no ouvir e fazer a exegese. 16

_

¹⁶ Denominação que se refere à interpretação das Sagradas Escrituras, desde o século II da era cristã. Significa também a interpretação profunda de um texto bíblico, jurídico e literário. (GEFFRÉ, 2004, p.60).

2.2.3 Teologia

Considera-se aí o conjunto de afirmações e conhecimentos elaborados pela religião e repassados para os fiéis sobre o Transcendente de um modo organizado ou sistematizado. De forma mais ampla, ela está relacionada às questões relativas à existência, à natureza e à ação de Deus no mundo para o crente. A teologia é a vontade divina que se faz anunciar de maneira sistemática, através de textos sagrados, documentos religiosos, liturgia, ascese¹⁷ e mística, que contém a fisionomia das atividades, de suas mensagens e, mais precisamente, explicam dogmaticamente os fundamentos das respostas existenciais que preenchem o vazio humano sobre a vida além da morte.

Podemos salientar, nesse direcionamento, que o Transcendente é a identidade organizada do Senhor absoluto de todas as coisas expressando-se nas verdades da fé. Constata-se também que a participação da natureza do Transcendente é entendida como graça e glorificação no templo e na eternidade.

É nesse sentido, que através da reflexão acima, podemos considerar a importância das divindades, ou seja, a descrição das representações do Transcendente nas tradições religiosas. Ressalta-se também, a verdade da fé referente ao conjunto dos mitos, crença e doutrinas que dirige a vida além da morte, onde se pode averiguar as possíveis soluções orientadas no sentido da vida como: a ressurreição, a reencarnação, a ancestralidade e o nada.

Com referência a esse contexto abordado, podemos levar em consideração o seguinte comentário de Eliade (1970):

[...] A força e a vida não são mais que epifanias da realidade última; entre os primitivos, esses atos elementares tornam-se um rito por cujo intermédio o homem é ajudado a aproximar-se da realidade, a inserir-se no ôntico, libertando-se de automatismo (desprovido do conteúdo e do sentido) do dever, do "profano", do nada. (ELIADE, 1970, p. 36.).

Em relação ao comentário acima, é importante fazer ciente que a vida dos primitivos transpõe e que normalmente estamos dispostos a imputar à experiência e à teoria religiosa. Nesse sentido podemos observar também que os vocábulos

¹⁷ Significa o esforço que fazemos para dominarmos os nossos sentidos, corrigirmos as nossas más tendências e vivermos um processo de libertação interior. (HOUASISS, 2001, p. 313).

gregos *Theós* = Deus e *Logia* = Palavra que quando unidas indicam etimologicamente "tudo que se pode dizer de Deus."

Os referidos conteúdos instituídos pelos PCNER para o eixo temático são os seguintes:

Divindades: a descrição das representações do Transcendente nas tradições religiosas. Verdades de Fé: o conjunto de mitos, crenças e doutrinas que orientam a vida do fiel em cada tradição religiosa. Vida além da morte: as possíveis respostas norteadoras do sentido da vida: a ressurreição, a reencarnação, a ancestralidade e o nada. (PCNER, 2099, p. 53-54).

Com referência aos conteúdos expostos acima, não devem ser tratados como discurso de defesa a qualquer manifestação religiosa, porém explicados como tentativa de compreensão das origens dos fenômenos religiosos. As teologias, historicamente, auxiliaram a organizar grupos de pessoas que, em nome da verdade dos deuses, puderam desenvolver ações solidárias, altruístas e magnânimas, porém, na realidade, o contrário também acontece, etnocentrismos desvairados, "guerra santa" e xenofobias.

A já referida temática teológica, que em grego significa "ciência de Deus", aponta como principal enfoque o estudo de todas as questões relativas à existência, à natureza, e à ação de Deus no mundo. No que se refere à atualidade, chama-se "teologia" toda reflexão, feita a luz da revelação, sobre Deus e a salvação do homem. Nesse sentido a escola reflete sobre as estruturas de poder e do saber que sustentam os credos religiosos e como tais estruturas se entendem na sociedade.

Em relação a isso, Edgar Morin (2005, p. 119) afirma: que as idéias, às vezes justificadas como instrumentos dos deuses, tornam-se muitas vezes "entidades possessivas e todas as possessões, quando assumidas ao extremo, podem gerar contendas, desencadear conflitos, conduzir a atrocidades". Dessa forma, servindose do evangelho cristão, pode-se ter o perdão mostrado por Jesus Cristo como um desafio ético.

Nessa abordagem, podemos considerar o exemplo dos homens da Lei Mosaica que apresentam uma mulher tida como adúltera, cuja falta era considerada pelos hebreus como uma infâma social, a qual deveria ser contestada com os rigores da lei, ou seja, apedrejamento. Jesus, no entanto, pede que cada um olhe para si mesmo e observe como tem agido até então.

Segundo Morin (2005), o pedido de Jesus demanda que os homens da lei coloquem em confronto as próprias ideias e mostrem o que os fez censurar ou desculpar alguém. Nota-se que, ao perceber afinidade na condição de pecadores, imaginam que também podem ter a possibilidade de punição e, devido a isso, abdicam ao castigo.

Nesse sentido, Morin (2005) cogita que o perdão nasce das consciências individuais e encaminham-se para o coletivo. Na realidade, o que se nota nessa reflexão é que a consciência necessita ser provocada para que haja a decisão.

Ainda fazendo alusão ao questionamento sobre as idéias referentes à censura e à disciplina, Oliveira, (2007) faz o seguinte comentário:

[...] pode-se dizer que ser religioso é praticar a caridade, o amor, a justiça, a fraternidade, a benevolência e a compaixão; ser religioso é ser solidário com o sofrimento de seu semelhante, e reconhecer no outro um irmão, e buscar construir uma vida mais próxima possível daquilo que os textos sagrados chamam de paraíso (OLIVEIRA, 2007, p. 89).

É interessante observar que o comentário que autor ,Oliveira,faz a respeito de todo o processo acima citado é que toda forma de auxílio nos encontre disposto às mudanças, sejam elas radicais ou não, de nosso comportamento em favor de toda gente.

Por ser o Brasil um país de pluralidade religiosa, como Estado laico, assegurado na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96 no art. 3º inciso IV, deve haver o "respeito à liberdade e apreço à tolerância" (BRASIL, 1996). É aí que a garantia do respeito à liberdade prevista em lei torna-se um bem intransferível e no qual todos os brasileiros têm o direito a expressar suas crenças, figurando aí a liberdade religiosa.

No entanto, ao se falar sobre liberdade religiosa a ser exercida, necessita-se de alguns cuidados para não provocar a intolerância. Haja vista que não é primordial ter o direito garantido na lei, pois precisa ser um preceito a ser concebido nos moldes de uma autoética que se transpõe em uma autonomia do espírito para ser observado com minúcia, determinado e avaliado.

A respeito da questão acima aludida (liberdade religiosa), é importante considerarmos que a tolerância nasce da convicção do homem em recusar a crueldade interior e, até mesmo, a barbárie coletiva.

2.2.4 Ritos

Os ritos referem-se a uma série práticas celebrativas das tradições religiosas que formam um conjunto de rituais, símbolos e espiritualidade. Dentre os ritos podemos salientar a importância dos rituais, os quais são compostos por três categorias entre as quais abordamos os propiciatórios constituídos de orações, sacrifícios e purificações; em seguida os divinatórios que tem como objetivos conhecer os desígnios do Transcendente em relação aos acontecimentos futuros e finalmente os mistérios que abrangem as várias cerimônias relacionadas com certas práticas limitadas a um número, restritos aos fiéis, se bem que exista uma forma externa utilizável por todo povo.

Em referência à questão dos rituais, Pretchard (1978, p. 90) refere-se da seguinte forma: "os rituais geram uma efervescência no qual todos os sentimentos de individualidade se perdem e as pessoas se sentem a si mesmas como sendo uma coletividade à parte e através das coisas sagradas".

Sobre o comentário acima, Pretchard leva em consideração que o ser humano responde a questões não desejáveis as quais a insegurança delas, através de criação de teorias religiosas, produz rituais que compõem as religiões, os mitos e as formas excêntricas religiosas.

Os ritos, através de uma sequência de ações, suscitam a emergência do sagrado e, por meio desta, possibilitam a comunicação entre o homem e seu Transcendente. Por tal processo, ao mesmo tempo em que o homem acredita mergulhar temporariamente o Transcendente no mundo dos humanos, também acredita que se abre um intervalo no tempo e no espaço profano para experimentar as delícias e temores do sagrado.

Em relação ao acima colocado, Croato (2000, p.330) comenta: "o rito aparece como uma norma que guia o desenvolvimento de uma ação sacra. É uma prática periódica, de caráter social, submetida a regras precisas." Nessa perspectiva, o que se entende por essa afirmação é que o rito sagrado só adquire sentido na comunidade de fé, razão pela qual o PCNER indica seus estudos como possibilitadores de percepção do fenômeno religioso.

Por outro lado, de acordo com o PCNER, rito significa o estudo de uma série de práticas celebrativas das tradições religiosas, constituindo um conjunto de rituais

símbolos e espiritualidades realizadas pelas tradições como vivência, manutenção e propagação de suas verdades de fé.

Considerando-se a abordagem exposta acima, os conteúdos propostos pelo PCNER para se entender os ritos são os seguintes:

Rituais: a descrição de práticas religiosas significantes, elaboradas pelos diferentes grupos religiosos; Símbolos: a identificação dos símbolos mais importantes de cada tradição religiosa, comparando seu(s) significado(s); Espiritualidade: estudo de métodos utilizados pelas diferentes tradições religiosas no relacionamento com o Transcendente, consigo mesmo, com os outros e o mundo. (PCNER, 2001, p. 55.).

Ao fazer alusão aos estudos dos rituais, estudamos formas como os "rituais propiciatórios", com os quais a principal intenção é favorecer a eficácia da oração, do sacrifício e da purificação; e também os "rituais divinatórios" que têm como objetivo conhecer os desígnios das divindades e, os "rituais mistéricos" dos quais alguns fiéis são encarregados da manutenção da própria tradição religiosa, dirigindose também para as funções representadas pelos ritos em uma situação individual e coletiva.

Em relação aos ritos, Bazán (2002) faz o seguinte comentário:

O rito constitui o aspecto mais característico da religião. O ritual, por meio de seus gestos, manipulação de objetos e recitação de formulas e relatos por parte de magos e sacerdotes, trata de conservar e recuperar a situação original íntegra que abrange a conduta, o pensamento dos deuses. (BAZÁN, 2002, p. 51).

Nesse aspecto, a religião tem sido não apenas tema de pesquisa relacionada a diversos profissionais como psicólogos, antropólogos e sociólogos, porém, também, razão de discórdias e de paixões acirradas entre pessoas que professam as mais diferentes religiões e credos. Já no tocante ao Símbolo, esse, por sua vez, admite o sentido evocativo pelo qual o Transcendente se faz assistir.

Nesse caso, Eliade (2002) define símbolo da seguinte forma:

A rigor deveríamos reservar o termo símbolo para o acaso dos símbolos que prolongam uma hierofania ou que os constituem próprios uma "revelação" inexprimível de outra forma mágico-religiosa (rito, mito, forma divina). Em sentido amplo, no entanto, tudo pode ser um símbolo ou desempenhar o papel de um símbolo, desde a cratofania mais rudimentar (que "simboliza", de uma maneira ou de outra, o poder mágico-religioso incorporado num objeto qualquer) até Jesus Cristo, que, de certo ponto de vista, pode ser considerado um "símbolo" do milagre da encarnação da divindade no homem. (ELIADE, 2002, p. 365).

É notório que os símbolos, portanto, estão presentes na vida cotidiana de todo e qualquer ser humano, haja vista que jamais desaparecem da atividade psíquica do homem. Podem até se modificarem, porém continuam presentes.

Levando em conta a questão da espiritualidade e de acordo com as orientações das doutrinas, é uma sacralidade que se instaura pela encarnação na vida cotidiana, nos ensinamentos que dão sustentação à crença no mistério, fortalecendo o vínculo social na comunidade. Assim nascem os valores e as referências que entrelaçam a identidade do homem religioso e de sua religião.

Nesse direcionamento, entender os ritos para além da repetição, dita mecânica, de palavras e gestos é, antes de tudo, percebê-lo como oportunidade de contentamento do ser em forma de defender os obstáculos que se apresentam à existência.

2.2.5 Ethos e os modelos do Ensino Religioso

O estudo referente ao Ethos se relaciona à forma que está dentro da moral do ser humano. É formado pela compreensão interior vinculada aos valores, através das quais nasce o dever como manifestação do senso de responsabilidade, direcionado à resposta do próprio "eu". O valor moral tem vinculação, como o método do movimento da intimidade do ser humano, e, para alcançá-lo, não basta reter a face das ações humanas.

Essa dimensão relacionada ao Ethos humano está direcionada à valores importantes para uma boa convivência, a qual imprime uma ética que orienta à tolerância religiosa e, acima de tudo, contribui para o desenvolvimento do educando.

Portanto, em relação à reflexão acima, o PCN apresenta a seguinte definição de Ethos:

É a forma do interior da moral humana em que se realiza o próprio sentido do ser. É formado na percepção de que nasce o dever como expressão da consciência e como respeito do próprio "eu" pessoal. O valor moral tem ligação com um processo dinâmico da intimidade do ser humano, e, para atingí-lo, não basta deter-se à superfície das ações humanas (PCNs, 2009, p. 56).

É nessa linha de pensamento que o Ensino Religioso escolar é chamado a criar um ambiente em que a experiência do sagrado possa acontecer e que,

naturalmente, não fique restrito ao desenvolvimento de um aspecto humano, já que, no Brasil, a identidade cultural contou historicamente com a devida contribuição da diversidade religiosa.

É importante levarmos em consideração que o termo *Ethos* tem origem grega e indica "caráter, decisão", altamente necessárias para a formação da plenitude moral do homem. A moral viva tem como função principal desmascarar, ponderando as falsas realizações não autênticas da realidade humana.

A respeito dos valores humanos, Martinelli (1996, p. 72) faz a seguinte referência: "uma sociedade sem os valores humanos como fonte de inspiração e esteio não é uma comunidade humana e a família desempenha papel preponderante na reforma da sociedade."

Na visão do autor, Martinelli, a vivência dos valores é a própria valorização da experiência e não uma imposição conceitual. Os valores internalizados soam nosso caráter, além de guiar nossa conduta. A família que tem como base os valores é uma família amorosa e, acima de tudo, fortalecida. Edgar Morin (2005, p. 29) faz o seguinte alerta: "o ato moral é um ato de religação com o outro, com uma comunidade, com a sociedade e, no limite, religação com a espécie humana".

Significa que o estudo do *Ethos* deve privilegiar, em princípio, o decoro de uma autoética na formação do sujeito, o que segundo Edgar Morin (2005), implica na dinâmica da "paixão de si" e, ao mesmo tempo, o enfraquecimento do superego.

Essa concepção provoca nos sujeitos reservas altruístas que desencadeiam a consciência de responsabilidade, traduzida em cuidados para com nossas ações ou as daqueles por quem somos responsáveis, e, acima de tudo, alarga os caminhos que conduzem a ética comunitária.

Os conteúdos para se trabalhar o *Ethos* ficam assim estabelecidos:

Alteridade: as orientações para o relacionamento com o outro, permeado por valores; Valores: o conhecimento do conjunto de normas de cada tradição religiosa apresentado para os fiéis no contexto da respectiva cultura; Limites: a fundamentação dos limites éticos propostos pelas várias tradições religiosas. (PCNER, 2009, p.56-57.).

É bom frisar que os PCNERs terminam por resgatar valores, ou seja, algo que está na intimidade de cada pessoa. E que o encaminhamento dado ao Ensino Religioso, no que se refere à execução dos conteúdos e da natureza da referida disciplina, deve estar em conformidade com a nova proposta, compreendendo o

tratamento didático dos conteúdos de todos os eixos que podem ser de extrema importância.

É a esse direcionamento que o PCNER (2009) faz referência:

Baseando-se no pressuposto de que o Ensino Religioso é um conhecimento humano e, enquanto deve está disponível à socialização; os conteúdos de Ensino Religioso não servem ao proselitismo, mas proporcionam o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso. (PCNER, 2009, p. 57).

No que se refere à proposta do PCNER, intenciona-se indicar a questão do Ensino Religioso, no sentido de superação da noção de catequese, ideia que como vimos anteriormente esteve implantada durante quatro séculos no Brasil, buscando com isso "a passagem psicossocial para a metafísica/transcendência, a partir do que assimila a escola" (PCNER, 2009, p. 68).

É justamente na necessidade dessa abertura do Ensino Religioso, no que se refere ao ambiente escolar, que se dá também a construção do respeito e a condução de uma existência democrática, frente à pluralidade que existe na sociedade contemporânea brasileira.

O Ensino Religioso não se fixa em provocar no aluno uma visão tendenciosa e limitada da realidade, porém se preocupa em direcionar o educando para conviver com o diferente. É aí que se faz a diferença, pois passa a existir a valorização do outro.

Em respeito ao que foi mencionado acima, em relação à ética(*ethos*), Freire (2011) faz a seguinte abordagem:

Não é possível pensar os seres humanos longe sequer da ética quanto mais fora dela. Estar longe ou, pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens é uma transgressão. É por isso que transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. Respeita-se a natureza do ser humano; o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando. Educar é, substancialmente, formar. (FREIRE, 2011, p. 34-35).

Segundo Freire (2011), é fundamental entender a natureza do ser humano, com o qual se pretende interagir, pois não é coerente pensar os seres humanos fora da ética e, principalmente, trabalhar os conteúdos de uma forma inadequada à formação moral do aluno, haja vista que o *Ethos* está contido em diversas religiões. Questão importante também é saber que por ser a ética um tema transversal, seus

conteúdos de respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade fazem parte da própria concepção de Ensino Religioso.

Ressalta-se ainda que o ambiente escolar deve buscar internalizar nos educandos uma ética de ação e de comportamento dentro de um mundo plurirreligioso. Na realidade, uma ética deve ser traduzida em práticas e atitudes oportunas para uma convivência humana em uma sociedade pluralista.

Nota-se que a construção de uma sociedade pluralista depende de aprendizagens arraigadas na vida cotidiana e nas atitudes que se manifestam nas suas famílias, nas Igrejas, nos terreiros, nos templos, etc. E nesse sentido a escola tem uma grande contribuição a dar, na medida em que se consegue articular expectativas que contemplem a especialidade dos grupos religiosos com um pensamento favorável ao pluralismo religioso.

Nesse contexto, é bom fazer ciente que cada indivíduo é responsável pelos seus próprios atos, pois não existe um *Ethos* individual, haja vista que quando o ser humano age, ele já o faz a partir de valores que foram interiorizados e que foram criados coletivos.

Com base nas reflexões em relação ao *Ethos*, Oliveira (2007) faz o seguinte comentário:

Apresenta a forma anterior da moral humana em que se realiza o próprio sentido do ser. É formado na percepção interior dos valores, por meio dos quais nasce o dever como expressão de consciência e como resposta do próprio, "eu" pessoal. O valor moral tem ligação com o processo dinâmico da intimidade do ser humano, e, para atingi-lo, não basta deter-se à superfície das ações humanas. (OLIVEIRA, 2007, p. 113-114).

Nesse aspecto, leva-se em consideração que a escola, enquanto instituição que se inquieta com a formação direta do cidadão, deve preocupar-se com estudos de reflexões e ações na esfera ética, principalmente como auxiliadora do ser humano no sentido de interagir na sociedade de forma responsável e atuante.

O interessante é que o aprendizado das noções de ética pode ser aplicado no contexto do mundo em que vivemos, tornando necessário compreender a sua complexidade. É justamente nesse sentido, que podemos fazer menção dos modelos de Ensino Religioso na busca de compreensão como contribuição na construção do *Ethos*.

a) Modelo Catequético

Desde o início, o Ensino Religioso no Brasil direcionou sua fundamentação ética tendo como base os aspectos cristãos, desligado da noção de pluralidade, onde a tendência estava ligada à procura incondicional da salvação das almas e a moral que existia era cristã.

Sabe-se que a primeira estruturação do Ensino Religioso foi proposta pelo catolicismo, com uma antropologia centrada, de forma a cativar almas para o Reino de Deus e com isso o ser humano passava a ter inclinação ao Transcendente do ponto de vista cristão.

É importante mencionar também que havia uma visão tendenciosa da fé, não havendo uma formação de abertura e respeito à pluralidade religiosa, preocupandose apenas com a salvação das almas e o combate a quem fosse inimigo da fé católica.

Nesse sentido, Azzi (2008) faz a seguinte menção: "a Igreja no Brasil era uma cristandade. A cultura medieval portuguesa que formou o conceito que se tinha da Igreja, no Brasil, identificava religião e sociedade." (AZZI, 2008, p. 246).

Portanto, o autor Azzi (2008) se refere ao período de formação da religião em terras brasileiras, fazendo a Igreja Católica um trabalho com consistência para a expansão do Catolicismo. O Ensino religioso passa a ser erigido no *Ethos* Católico. Daí, a moral Católica passa a ter vigência nas escolas que, por sua vez, se reflete nas atitudes dos fiéis.

O modelo catequético se coloca como extensão na escola laica, haja vista que a moral só poderia ser ensinada de forma acompanhada de princípios religiosos.

No que se refere à modernidade, esta por sua vez trouxe uma visão diferenciada do modo catequético de compreender a formação do homem, fazendo surgir críticas acirradas às condutas e às próprias ideias teológicas originadas das religiões, particularmente do cristianismo.

Já no tocante ao Renascimento que enfatiza a razão, e com os respectivos estudos da filosofia e as novas concepções referentes à política do ser humano, a moral não se limita mais aos moldes da religião, passando a ter um caráter mais racional e não tanto sentimental.

b) Modelo Teológico:

Depois do Concílio do Vaticano II¹⁸, aparece um novo modelo para o Ensino Religioso que enquadrava-se numa visão em que não se focava unicamente num seguimento religioso. Passos (2007) faz a seguinte observação sobre esse novo tipo de Ensino Religioso fundamentado no Concílio Ecumênico Vaticano I (1962-1965):

Por uma cosmovisão religiosa moderna que supera a visão de cristandade e de expansão proselitista e se empenha em oferecer um discurso religioso e pedagógico no diálogo com a sociedade e com as diversas confissões religiosas, mas, sobretudo, respaldando referências teóricas e metodológicas (PASSOS, 2007, p. 60).

Mesmo o referido modelo contribuindo para o desenvolvimento do ser humano de forma real, de certa maneira não deixa de ter aspecto proselitista. Os agentes responsáveis por promover o Ensino Religioso em sala de aula, tinham mais possibilidade de realizar um modelo catequético, dando espaço à doutrina de sua comunidade de fé.

Observa-se que, com o Ensino Religioso na escola, esse passou a ser entendido como possibilidade e oportunidade de unir-se a princípios e valores comuns a todos, tendo em vista uma vivência pacífica. Nesse sentido "o sujeito ético pressupõe o sujeito religioso" (PASSOS, 2007).

As Ciências da Religião se moldam numa perspectiva antropológicofenomenológica, com a qual o ser humano se manifesta enquanto um ser religioso de forma plural. Nesse sentido, é notório que a ética do diálogo com outras denominações se faz necessária.

Porém, para esse diálogo ser realidade, no que se refere ao ambiente escolar, o Ensino Religioso necessita desenvolver no educando uma formação que manifeste de forma consciente essa postura ética, infundido uma formação integral ao cidadão.

_

¹⁸ São reuniões de dignidade eclesiástica e de teólogos, é um esforço comum na Igreja, ou parte da Igreja, para sua própria preservação e defesa ou guarda e clareza da fé e da doutrina. No caso do Concílio do Vaticano II, a necessidade de defesa se fez de modo universal porque as situações contemporâneas de proporções globais abalaram a Igreja. Isso fez com que a autoridade universal na Igreja, o Papa, se encontrasse persuadida a convocar um Concílio Universal ou Ecumênico. (http://pt.wikipedia.org/wiki/Conc%C3%ADlio_Vaticano_II)

É justamente na modernidade, com o foco na razão, que haveria melhoria para a humanidade, não havendo, portanto, necessidade do conhecimento religioso e nem a necessidade de se transmitir aos alunos verdades defendidas pela fé.

Nesse sentido, Hans Küng (1999) procura defender que as questões relacionadas à permanência da ética através de princípios religiosos devem ser examinadas e questionadas com atenção.

Sobre isso, o autor (Küng) faz o seguinte comentário:

Nem sequer a religião institucionalizada - qualquer que seja - é em princípio, plenamente moral; e também costumes coletivos aceitos sem questionar precisam ser submetidos à prova. Por isso, os critérios éticos universais precisam hoje mais do que nunca de discussão, além dos critérios específicos de cada religião (KÜNG, 1999, p. 275).

A abordagem de Küng reflete, de forma crítica, os aconselhamentos relacionados a determinações estabelecidas que devam ser postas na mesa, em que a busca por uma transcendência mais elucidada se faz necessária.

Esse novo modelo de fundamentação do Ensino Religioso visa a uma religiosidade mais integrada, com uma concepção mais total do ser humano, percebendo a sustentação de como este pode compreender seu fundamento enquanto um ser ético.

Nesse sentido, leva-se em consideração que existe um grande avanço, no que se refere ao modelo das Ciências da Religião, já que o mesmo aponta para uma importância antropológico-fenomenológica, pois esse modelo de Ensino Religioso não atende a nenhuma confissão de fé, visto que se coloca como área de conhecimento, respeitando a pluralidade religiosa no ambiente escolar.

É importante salientar que, é trabalhando através do diálogo com outras disciplinas que o educando passa a conhecer e entender melhor o universo religioso em que se encontra inserido, e, é justamente aí, que o Ensino Religioso solidifica a questão da procura de um sentido mais profundo da vida, compreendendo que "é através da religião que o homem se define no mundo e para com seus semelhantes". Já relata Junqueira (2002) que: "é a religião que empresta um sentido e constitui para seus fiéis uma fonte real de informações" (JUNQUEIRA, 2002, p. 87).

A reflexão de Junqueira (2002) é concernente, pois a religião sempre se fez presente e deu força a essa busca pelo sentido profundo da existência humana. É

bom fazer ciente que para a escola se preocupar e ser responsável pela formação integral do aluno, é de suma importância formar o aluno com abertura para o Transcendente de forma sistematizada e, nesse caso, o modelo das Ciências da Religião oportuniza uma visão mais ampla do *homo religiosus*.

É notório que o desgaste e a própria não aceitação dos valores morais se estruturam no mundo pós-moderno como uma ideologia resistente, atingindo de forma direta ou indireta, principalmente, o universo do jovem, sendo com isso, seduzido por outras expectativas, e passando com isso a diminuir a admiração por causas fortes e até libertadoras.

Nesse aspecto, Libânio (2004), comenta:

Ao lado da fragmentação e da perda dos valores, aninha-se no coração da pós-modernidade uma carência de entusiasmo pelas grandes causas. Elas existem e muitas, mas falam a menos jovens. Está é uma questão como despertá-los para essas ideias maiores que se manifestam especialmente na defesa dos direitos humanos, na luta contra o armamentismo em prol da paz, na criação da mentalidade ecológica, na rejeição de toda discriminação, especialmente racial, no movimento feminista numa perspectiva de gênero, na exigência da demarcação de terras indígenas, e em tantos outros movimentos, que emergem por todas as partes [...] (LIBÂNIO, 2004, p. 181).

O comentário do autor, Libânio, faz mais do que sentido, pois o mundo pósmoderno cria um processo de dispersão e de valorização da cultura de massa, necessitando sem demora do desabrochar de uma consciência que procure o resgate dos valores, que visem à convivência social e em conteste todas as atitudes que criem hiato entre os seres humanos, nossos semelhantes.

Nessa perspectiva, a escola passa a desempenhar a função libertadora, trabalhando, assim, o *Ethos* da convivência e adaptando o comportamento dos jovens em grau maior, enobrecendo-os enquanto seres que procuram a Transcendência.

Considerando essa forma de reflexão, é interessante colocar o comentário de Oliveira (2007) sobre o fenômeno religioso:

As experiências com as autoridades que excluem o autoritarismo e promovem o respeito, a aceitação das diferenças, a construção do coletivo e a confiança são importantes para a consolidação de uma concepção de Ethos e de imagens de um Transcendente libertador. (OLIVEIRA, 2007, p.45).

Abordar esse aspecto com base no cotidiano escolar, é bastante interessante - na medida em que o respeito pelo outro é cultivado em suas manifestações - favorecer uma aceitação do outro diferente e o respeito mútuo, priorizando valores fundamentais, tais como honestidade, confiança, paz e justiça.

É aí que verificamos que o modelo das Ciências da Religião dá destaque a um ambiente democrático em sala de aula, no qual o aluno passa a compreender-se enquanto ser de Transcendência, e além de tudo, existe antropologicamente o "sentido essencial" que o modelo das Ciências da Religião cultiva.

Diante das questões abordadas, é bom salientar que o resgate da conduta humana, no que se refere à ética, passa pelo processo de educação como um todo, ou seja, a autoética não nos é dada por acaso, pois na realidade precisamos construí - lá no dia a dia.

E é importante fazer ciente que, quanto mais cedo a ética for sendo construída, tanto melhor, principalmente, no que se refere ao início da escolaridade, já que é necessário o entendimento em sua complexidade.

CAPÍTULO III

PERCURSO METODOLÓGICO: DADOS DA PESQUISA DE CAMPO E ANÁLISE QUALITATIVA

Nesse capítulo III, quatro temas serão tratados em vista dos objetivos propostos pela pesquisa de campo: 1) Embasamento teórico-metodológico da pesquisa: um caminho a percorrer; 2) O campo de investigação: escolas públicas do Estado de Pernambuco - Recife; 3) Dados da investigação: uma análise qualitativa; 4) Importância do Ensino Religioso diante dos novos paradigmas.

3.1 – EMBASAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PESQUISA: UM CAMINHO A PERCORRER

O motivo primordial dessa pesquisa é o Ensino Religioso em escolas públicas de Recife, no Estado de Pernambuco, com o modelo fenomenológico das Ciências da Religião e os PCNERs como suporte teórico-metodológico.

Esse estudo tem também como objetivo a superação de problemas relacionados à disciplina Ensino Religioso, no que concerne à questão da improvisação das aulas, no que diz respeito também aos temas e à pedagogia trabalhados e a própria responsabilidade ética do Estado em relação à improvisação das aulas lecionadas pelos educadores.

Entretanto, não devemos perder de vista que, na maioria das vezes, esse fenômeno da improvisação ocorre devido à falta de investimentos e conhecimento dos professores de como trabalhar essa disciplina.

De início, orientamos nossos estudos no esforço de destacar a metodologia trabalhada em sala de aula referente à disciplina Ensino Religioso nas escolas públicas de Recife, Pernambuco.

Feito isso, detivemo-nos no campo do fenômeno religioso. Nesse sentido optamos tomar como base as ideias de Figueiredo, introduzidas nos Eixos Norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.

É importante salientar que Figueiredo dá destaque ao fenômeno religioso no esforço de compreensão da natureza do Ensino Religioso e seu significado e papel relativo à escola de maneira exclusiva na rede oficial de ensino.

É significativo considerar que o pesquisador que se expõe ao desafio da compreensão de um fenômeno, no decorrer de uma pesquisa, vai sendo "tatuado" com as várias experiências que constituem a caminhada para a aprendizagem.

A propósito, à medida que o pesquisador vai cruzando territórios locais e universais, construindo paisagens textuais, infere planícies nas quais admira com facilidade o conhecimento produzido, defrontando-se também com terreno pantanoso.

Diante de todo processo que foi exposto acima, faz-se necessário ter prudência, fazendo breve aterrissagem, preparando-se com coragem e ousadia para compor estratégias. Nesse sentido, em relação às estratégias, algumas delas ampliam possibilidades; já outras, constroem ondulações e, outras, antes de tudo voltam ao começo.

Nesse ir e vir relacionado ao pesquisador, no caso do Ensino Religioso, Figueiredo (1994) faz a seguinte abordagem:

[...] será, também, a conjunção do espaço e do tempo pedagógico, a abrir caminhos; apontar horizontes; suscitar valores; sistematizar e enriquecer o saber; estimular a investigação científica; fortalecer ideias; orientar as consciências; dirimir dúvidas; incentivar a criatividade e a participação; exercitar as aptidões do bem, a verdade, a justiça e a solidariedade; abrir espaços para a busca de respostas aos questionamentos existenciais (FIGUEIREDO, 1994, p. 35).

Diante do comentário de Figueiredo, 1994, podemos considerar que a escola é antes de tudo um lugar privilegiado de educação e dessa forma deve escolher um projeto educativo que facilite a efetivação da síntese do dinamismo da vida com as respectivas potencialidades do ser humano sem perder de vista o sujeito de todo o processo, buscando com isso, meios para a sua realização.

E, justamente com base na reflexão acima, concluímos que os indivíduos que compõem a escola, relacionam-se a sujeitos que orientam sua prática por um propósito.

Na realidade, ao refletirmos sobre a escola, estamos nos direcionando para a realidade que compõe o campo de estudo dessa pesquisa.

Além disso, trabalhamos com um extenso referencial bibliográfico que nos proporcionou uma maior abertura de horizontes em relação à pesquisa no âmbito das teorias sobre a Religião, a saber: as Ciências da religião com os enfoques da

antropologia, psicologia, sociologia da Religião, pedagogia e os Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso através de ricos teóricos estudados.

Dessa forma, o estudo bibliográfico referente ao tema Discurso Improvisado e a Prática dos Eixos Curriculares de Ensino Religioso em Escolas Públicas de Recife, no Estado de Pernambuco, possibilitam uma amplitude no que se refere a uma educação integral, bem como justifica a necessidade de entender a disciplina, sistematizando e aprofundando os conceitos.

Nessa perspectiva, aplicamos na pesquisa de campo um questionário aberto a professores, aleatoriamente escolhidos, ou seja, escolhemos, na coleta de dados, os sujeitos a serem entrevistados, preservando a sua liberdade e subjetividade. 19

É interessante observar que as respostas dadas pelos professores pesquisados, em relação ao questionário elaborado, revelam pouquíssimo conhecimento sobre os temas dos eixos norteadores da disciplina Ensino Religioso e, por isso ,eles com isso acabam por improvisar suas aulas de Ensino Religioso, muitas vezes, como complementação de carga horária. É notório que, enquanto pesquisadores, procuraram observar e refletir como um autênticos críticos.

É notório que, em se tratando de uma categoria de grande complexidade como professor de Ensino Religioso, a questão do equilíbrio no processo da pesquisa se deu no tocante ao jogo entre conhecimento e afetividade do grupo ao qual estava sendo aplicado o questionário sobre a temática do fenômeno religioso.

Nesse sentido, Oliveira (2007, p. 102) faz a seguinte observação: "[...] O que se pretende com o Ensino Religioso não se restringe à identificação do fenômeno religioso, mas visa à gradual descoberta e releitura de seus diferentes aspectos no cotidiano escolar e social".

É bom saber que o Ensino Religioso, além de ser um elemento normal do sistema escolar brasileiro, deve ser entendido como componente curricular e que o mesmo propõe estudar e interpretar o fenômeno religioso com base no convívio social dos alunos, compondo-o como objeto de estudo e de conhecimento na variedade cultural religiosa do Brasil.

Porém, entender o fenômeno religioso no contexto do Ensino Religioso requer, entre outros pontos, o uso de exercícios de análise da frequência das

_

¹⁹ Realidade psíquica, emocional e cognitiva do ser humano, possível de se manifestar-se simultaneamente nos âmbitos individual e coletivo e comprometida com a apropriação intelectual dos objetos externos. (http://www.dicionarioinformal.com.br/subjetividade/).

construções e da permeabilidade de estabelecer valores ou credos ao longo do tempo, utilizando-se também de documentos. Além disso primários e de leituras interculturais desses documentos e, além disso, tem responsabilidade e comprometimento éticos e mesmo técnicas, para evitar qualquer tipo de classificação histórica ou sociológica proselitista.

É interessante fazer ciente que toda situação verdadeiramente religiosa faz referência ao embasamento último do ser humano, no que se refere às suas origens, entendimento de finitude e profundidade, ou seja, o sentido da vida.

Considerando-se que o Ensino Religioso na escola brasileira propõe estudar e interpretar o fenômeno religioso e que este, por sua vez, está atrelado à Fenomenologia da Religião que estuda a religião como fenômeno humano, procuramos conhecer, através da pesquisa, a realidade do que acontece com a disciplina Ensino Religioso, através dos dados coletados na pesquisa de campo, sobre conhecimento dos conteúdos programáticos, metodologia, formação de professores, entre outros.

O material abordado foi de interesse exclusivamente do pesquisador, daí, a questão do anonimato no que se relacionam as respostas do questionário, o qual foi aplicado após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), buscando apropriar-se do sentido das respostas dos sujeitos envolvidos através de uma análise qualitativa.

A interação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados se faz necessária, na medida em que se trava uma confiança entre ambos para que o processo entre os envolvidos possa ser o mais verdadeiro possível.

É nessa perspectiva que podemos comparar o estudo do fenômeno religioso com um estudo de um fenômeno social ou mesmo similar, por causa dos sistemas de relações com os seres humanos.

Nesse sentido, poderemos indagar: o fenômeno religioso poderia ser descrito como um mundo de estrutura estritamente racional à procura do significado da vida?

Oliveira (2007) sobre essa questão faz o seguinte comentário:

Essas e outras questões correlatas remetem ao fato de que, no fundo de toda situação verdadeiramente religiosa, se encontra a referência aos fundamentos últimos do ser humano no que diz respeito às suas origens, compreensão de finitude e profundidade; ou seja, no sentido da vida. (OLIVEIRA, 007, p. 104).

O comentário a respeito da reflexão acima em relação à religião diz respeito, no sentido amplo, à base do ser humano no que tange às suas origens profundas e ao sentido da vida.

É notório que a cada pergunta elaborada, e consequentemente, a cada resposta dada, criou-se um processo de reflexão entre os sujeitos pesquisados, e evidenciou-se a falta de conhecimento quase total dos temas dos eixos dos PCNER na prática do ensino da disciplina Ensino Religioso.

3.2 O CAMPO DE INVESTIGAÇÃO: ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO: RECIFE

A presente pesquisa foi desenvolvida em duas escolas públicas estaduais situadas no bairro do Ibura, no Recife, com o propósito de se entender como se processa o Ensino Religioso, nas escolas públicas estaduais do Recife no Estado de Pernambuco.

A preferência por essas escolas para ser feita a pesquisa, se deu pelo fato de uma das escolas mencionadas ser aquela na qual trabalho e a outra escola ser próxima desta, conhecendo a pesquisadora a problemática de ambas as escolas no que se refere ao Ensino Religioso improvisado.

Com a implantação da LDBN nº 9.394/96 e com a nova redação ao artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LBDN), Lei nº 9.475/97, que foi o primeiro artigo modificado na referida LBDN, com amplo envolvimento de educadores, representantes de entidades civis, religiosas, educacionais, governamentais e não governamentais de diferentes setores que se dizem empenhados e interessados pela implantação do Ensino Religioso, como disciplina autônoma, na escola pública, no Curso Fundamental.

Sobre isso, Oliveira (2007) faz a seguinte referência:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental assegurado o respeito e diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (OLIVEIRA, 2007, p.55).

O referido comentário demonstra que a partir do dispositivo da Lei nº 9.475/96 assegurou-se o Ensino religioso no currículo e levou-se em consideração que a mudança na legislação representa um marco indispensável na caminhada do Ensino

Religioso, pois apresenta dois aspectos básicos: disciplina como parte integrante da formação do cidadão e disciplina cultural e religiosa brasileira.

A pesquisadora também visitou várias escolas, antes da decisão final pelas escolas escolhidas, havendo conversa informal com o Gestor, com a Secretária e a Educadora de Apoio, de forma a fazer ciente o tipo de envolvimento do pesquisador com os sujeitos pesquisados e também para ser aceita pelos referidos sujeitos que ministram a disciplina Ensino Religioso como complemento de carga horária.

No que tange às escolas selecionadas, elas se situam numa comunidade urbanizada, porém seu público apresenta de forma geral nível socioeconômico baixo.

Nota-se, também, que em relação às instalações físicas e materiais elas são de certa maneira boas, encontrando-se nesse âmbito laboratório de informática, biblioteca, pátio para merenda ou apresentações, sala de reuniões.

Existem também ambientes comuns às normas usuais relacionadas ao estilo de construção da escola pública brasileira, mantendo com isso um modelo de organização, manutenção e higiene, no que se refere ao espaço físico.

Com relação ao aspecto financeiro, as referidas escolas selecionadas para a pesquisa são mantidas com verbas oriundas de repasses do governo estadual e federal.

Essas escolas, no aspecto tecnológico, são bem equipadas e apresentam um quadro de higiene e organização do espaço físico, embora as verbas sejam ainda insuficientes.

As verbas são insuficientes, pois as escolas não dispõem de materiais didáticos como papel ofício, lápis de forma geral e até condimentos para serem preparadas as refeições da merenda dos alunos. No mais, as escolas são bem apresentáveis.

Em relação à dimensão pedagógica, uma das escolas conta com apoio pedagógico que se faz presente nos acompanhamentos dos entraves relacionados à disciplina e, sobretudo, ao processo ensino-aprendizagem.

No que se refere à Escola Estadual Lagoa Encantada, a mesma não conta com apoio pedagógico, a não ser quando os próprios professores e os Gestores, no caso Diretor e Vice-Diretor e também a Secretária se unem no sentido de colocar alguns projetos pedagógicos em prática.

As referidas escolas, Lagoa Encantada e Missionário São Bento, funcionam em três turnos: manhã, tarde e noite. A escola Estadual Lagoa Encantada atende um total de 1.570 alunos na Educação Fundamental e Ensino Médio e a Escola Estadual Missionário São Bento atende um total de 1.280 alunos também na Educação Fundamental e Ensino Médio.

No que concerne à escolha dos professores para responderem ao questionário, a pesquisa aconteceu no contato com os docentes no momento das visitas, com o incentivo e a ajuda da educadora de apoio, ou seja, seu apoio ao projeto e seu acompanhamento durante a aplicação do questionário.

Já na escola Estadual Lagoa Encantada, por não dispor de Educadora de Apoio e também por fazer parte do quadro de professores, o apoio aconteceu na pessoa do Gestor.

Procuramos também informar e apresentar o projeto com seus objetivos e o instrumento do questionário para a coleta de dados empíricos²⁰ imprescindíveis à investigação. A compreensão por parte do gestor, educadora de apoio e docentes foi de grande utilidade à pesquisa.

Ressalta-se, ainda, que foi selecionada uma amostra de vinte professores, ou seja, dez para cada escola, para responder o questionário aberto (vide anexo).

Em relação aos resultados, desses vinte professores selecionados, 18 responderam que "religião" tem haver com o divino (q.1), 16 já "lecionaram religião" (q.2), 18 professores responderam que "a disciplina Ensino Religioso é importante" (q.3), mesmo diante do pouco ou quase nenhum conhecimento sobre os conteúdos eixos norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso (q. 4), 12 professores detiveram-se na questão de lecionar através de textos, enquanto 15 docentes não conhecem os conteúdos dos eixos dos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso (q. 5). Já 17 professores responderam acreditar "ser importante o Ensino Religioso direcionado a diversas religiões" (q. 6); 16 docentes acharam importante o "diálogo sobre religiões" (q. 7), no sentido de respeito; 11 professores responderam que devem ser dadas aulas dinâmicas e texto (q. 8), 10 professores argumentaram que a capacitação melhora a prática em sala de aula (q. 9); 12 professores responderam que improvisam as aulas de Ensino Religioso (g.

_

²⁰ Conhecimento baseado apenas na experiência, e não no estudo. (http://www.significados.com.br/empirico/)

10) e, finalmente, 13 professores complementam sua carga horária com a disciplina Ensino Religioso (qq. 11-12), entre outras questões.

Diante desse quadro de respostas, uma boa parte dos professores acredita ter conhecimento reduzido sobre como trabalhar a disciplina Ensino Religioso com os Eixos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso e certa quantidade de professores faz da disciplina Ensino Religioso um complemento de carga horária, haja vista a falta de formação de professores e de cursos apropriados para os mesmos.

Entendemos, assim, que é importante repensar a prática docente do professor da disciplina Ensino Religioso.

Em relação às questões que compunham o questionário, 20 docentes reconhecem que o ensino da disciplina Ensino Religioso ainda deve avançar muito, mesmo fazendo parte da grade curricular, e visando o respeito à pluralidade religiosa e à importância do diálogo sobre religião.

Sobre essa temática, assim afirma Oliveira:

O ensino Religioso particularmente tem a leitura e a decodificação do fenômeno religioso como base de sustentação de sua estrutura cognitiva e educativa e visa a contemplar tanto a pluralidade que envolve o contexto de sua temática quanto à complexidade das duas áreas por ele incorporadas, a saber: a educação e a religião. (OLIVEIRA, 2007, p. 100-101).

Segundo Oliveira (2007), uma questão decisiva dessa expectativa educacional é saber que o educando de Ensino Religioso, com as suas experiências de aprendizagem, apresenta mais qualidade cognitiva no procedimento de construção e reconstrução de conceitos, condutas e valores.

Essa disciplina está direcionada à construção da ética, e ao processo de tolerância constante com o outro, para uma boa convivência na sociedade.

3.3 DADOS DA INTERVENÇÃO: UMA ANÁLISE QUALITATIVA DA SITUAÇÃO ESTUDADA.

Diante de todo processo de execução do Ensino Religioso, percebemos que mesmo com a elaboração da Lei nº 9.394/96 e com o dispositivo da Lei nº 9.475/97 a disciplina Ensino Religioso, ainda tem muito que evoluir.

Quando nos detemos na reflexão a respeito da formação do profissional do Ensino Religioso, verificamos que o mesmo aparenta estar "encurralado" nesse aspecto do processo de ensino/aprendizagem.

De fato, é notório o pouco ou nada que há de investimento do Estado em relação a essa disciplina, no que se refere às capacitações em favor dos professores que atuam nessa área.

Na realidade, essa questão do não investimento do Estado em relação à disciplina Ensino Religioso acontece mesmo diante da obrigatoriedade do Ensino Religioso nos horários normais das escolas públicas do Ensino Fundamental.

Portanto, depois de longo e decisivo trajeto burocrático e histórico, finalmente o Ensino Religioso assume a condição de disciplina pelo motivo de ocupar, com particularidades próprias, um espaço na escola.

É importante assinalar que para o reconhecimento das questões que contribuem com a situação do Ensino Religioso, no que se refere à improvisação das aulas, complementação de carga horária, capacitação, entre outras, foi determinante saber como se dava o Ensino Religioso nas respectivas escolas públicas, através da pesquisa de campo nas duas escolas mencionadas

Nota-se, que para se saber como eram dadas as aulas de Ensino Religioso como foi mencionado acima, foi extremamente importante a participação do Gestor e demais componentes da gestão, abrindo espaço com isso para o pesquisador, haja vista que sem essa ajuda dificilmente a pesquisa seria realizada.

No processo da aplicação da pesquisa, verificamos que tanto sujeito pesquisador como o objeto pesquisado tem destino comum: uma codependência, no qual o movimento energético e informacional ocorre entre ambos e são bidirigidos e sustentadores dos diferentes métodos.

Na referida reflexão, Morais comenta: "assim, consciente ou não, o pesquisador participa da realidade e do mundo do outro, no qual ambos, sujeito e mundo estão verdadeiramente coimbricados" (MORAIS, 2008, p. 49).

Através da coleta dos dados do questionário da pesquisa, observamos que grande parte dos pesquisados acredita que religião tem haver com o divino e ao se referirem aos blocos de conteúdos abordados nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso demonstram desconhecimento e alegaram que esse respectivo desconhecimento tem a haver com a falta de investimento no profissional como um todo, principalmente quando se refere a professores do Ensino Religioso.

Sobre essa problemática, Libânio (2007) aponta uma das tendências ligadas à educação no sentido de um investimento de qualidade profissional:

Qualificação mais elevada e de melhor qualidade de caráter geral do trabalhador, inclusive como condição de quebrar a rigidez da tecnologia, centrada no desenvolvimento de capacidade cognitiva, e operativas encaminhadas para um pensamento autônomo, critico e criativo. (LIBÂNIO, 2007, p.61-62.).

Ao fazermos referência ao comentário do autor, Libânio, observamos que a qualificação comentada por ele opera no sentido de dar qualidade ao professor, de forma que o mesmo tenha respaldo para ser um profissional de pensamento autônomo e também crítico e criativo.

Na realidade, deduzimos que nem os sujeitos da pesquisa, nem o pesquisador estão prontos e acabados. Também os sujeitos pesquisados, enquanto profissionais de Ensino Religioso, procuram mostrar, através das respostas dadas ao questionário, a sua concepção de religião e consequentemente do Ensino Religioso.

É bom lembrar que com a Lei nº 9.394/96 e a reformulação do artigo 33 da mesma, através do dispositivo da Lei nº 9.475/97, o Ensino Religioso mesmo com esse avanço, de certa maneira, ainda é tratado com descaso, pois falta professor habilitado e capacitado com formação direcionada para os Eixos Norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.

Sobre essa reflexão, Oliveira (2007) comenta:

A reformulação do artigo 33 fincou um caminho importante para orientar o perfil do componente e a habilitação do corpo docente de Ensino Religioso, estabelecendo que essa tarefa é das instituição de ensino superior que, por meio do ensino, pesquisa e extensão, podem formar professores habilitados, pedagógica e didaticamente, para essa área de conhecimento (OLIVEIRA, 2007, p. 56).

Nesse sentido, o dispositivo da Lei nº 9.475/97 muito ajudou no que se refere à obrigatoriedade do Ensino Religioso com matrícula facultativa e parte integrante da formação básica do cidadão, constituindo disciplina dos horários normais das escolas públicas de educação básica e assegurando a diversidade cultural religiosa do Brasil, sendo vedada qualquer forma de proselitismo.

A obrigatoriedade do Ensino Religioso no Ensino Fundamental constitui um avanço significativo, já que este passa a ser considerado como uma matriz cognitiva do "fenômeno religioso", igualando-se à outras disciplinas.

De fato, em 1999, o Conselho Nacional de Educação transferia para os sistemas de ensino, pelo Parecer de 97/99, a responsabilidade na orientação e na aplicabilidade desse componente curricular.

É notório que, através das perguntas elaboradas no questionário, observamos uma grande quantidade de respostas que acataram como importante a disciplina Ensino Religioso, pois além de resgatar a importância do Sagrado, recuperam-se também os valores.

Nessa perspectiva, a Conferência dos Bispos do Brasil faz o seguinte comentário:

[...] concebem o E.R como articulador das relações de paz e provocador de uma nova ética para o exercício da cidadania, quando esta promove o respeito mútuo, a tolerância religiosa e cultural, concretizada no interesse pelo Sagrado, uns dos outros, na era da cultura digital. (CNBB, 2007, p. 116).

A CNBB (2007) faz referência ao Ensino religioso enquanto edifica a convivência entre as pessoas, ou seja, apresenta uma nova ética para desempenho da cidadania, procurando dar impulso ao respeito recíproco.

Frente a essas considerações percebemos que se torna necessário, antes de tudo, um trabalho sistematizado que dê importância aos conteúdos dos Eixos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, de forma que os respectivos educandos possam fazer uma leitura crítica do mundo.

No entanto, diante dos dados do questionário aplicado na pesquisa de campo, os sujeitos entrevistados afirmam que o Ensino Religioso só será possível se houver um sério e responsável investimento nos professores do Ensino Fundamental.

Nesse sentido, Libânio (2007) é muito claro quando a isso faz referência:

Para isso, há muitas tarefas pela frente, entre elas, a de resgatar a profissionalidade do professor redefinir as características da profissão, fortalecer as lutas sindicais por salários dignos e condições de trabalho. É preciso, junto com isso, ampliar o leque de ação dos sindicatos envolvendo também a luta por uma formação de qualidade, por uma cultura do profissionalismo, de modo que a profissão ganhe mais credibilidade e dignidade profissional (LIBÂNIO, 2007, p. 49).

O autor, Libânio, é muito consciente ao fazer a reflexão acima, quando se refere à necessidade primordial de recuperação da profissão, encorajando as lutas

sindicais em torno de salários e condições de trabalho digno, procurando fortalecer as lutas por uma capacitação de qualidade.

É válido afirmar que os comentários acima e as respostas referentes ao questionário aplicado durante a pesquisa²¹ indicam que o investimento nas capacitações de Ensino Religioso é determinante.

As decisões no sistema brasileiro não devem ficar restritas a resoluções de cima para baixo, pois a sociedade civil organizada é chamada a participar de discussão em nome da autonomia.

É importante fazer ciente que na medida em que a sociedade participa das discussões, das decisões do sistema da educação brasileira, o espaço se tornará amplo para tomar decisões, principalmente no do que se refere a suprir a carência de profissionais habilitados para execução de uma proposta numa visão de totalidade, por meio de reflexão e ações contextualizadas, diálogos, criticas construtivas comprometidas, antes de tudo, a respeito da defesa da vida.

3.4 IMPORTÂNCIA DO ENSINO RELIGIOSO DIANTE DOS NOVOS PARADIGMAS

É justamente, segundo a concepção de educação proposta na LDBEN, que o Ensino Religioso compõe um dos elementos que faz parte da formação integral do ser humano, no que se refere à escola, congregando com os demais componentes curriculares.

Na atualidade, busca-se progressivamente melhorar a compressão do ser humano, pois a realidade tanto interna como externa da pessoa são conteúdos que necessariamente precisam ser trabalhados nessa disciplina.

Assim sendo, leva-se em consideração os contextos, situações e sentimentos, entre eles, alegria, sofrimento, miséria, exclusão, problemas sociais, psicológicos, entre outros,fazendo os discentes identificarem e até formularem o sentido de vida, questionamentos críticos referentes à religião, buscando e

²¹ Refere-se ao questionário aplicado aos professores para detectar como se dá o Ensino Religioso, na Escola Pública quanto aos eixos norteadores dos conteúdos dos Parâmetros Curriculares Nacionais, além de outras questões aplicadas.(Referência as questões elaboradas e direcionadas aos professores para serem respondidas e analisadas pela pesquisadora. Aplicadas no dia 09 de novembro de 2013).

organizando respostas em um processo de construção de uma crítica normal e responsável.

É necessário enfatizar que, por vivermos em uma sociedade plural, é importante uma mudança urgente nos métodos pedagógicos numa perspectiva cultural, contemplando a complexidade da cultura e das experiências humanas, sabendo que é importante a discussão e a reflexão em torno de uma prática educativa que tenha comprometimento com a vida solidária num contexto identificado pela alteridade.

A sociedade brasileira é composta por diversas culturas com diferentes expressões, de ordem linguística, artística e religiosa, num sistema educacional que requer, de forma justa uma tomada de consciência sobre os encaminhamentos e elaboração de suas propostas curriculares.

De fato, o exercício do diálogo com o diferente leva o ser humano a construir o respeito pelo outro. Esses diferentes estudos influenciam o sujeito estudante em seus diversos processos de ensino/aprendizagem, levando em consideração o Ensino Religioso.

É também importante destacar que o Ensino Religioso ocupa-se dos componentes básicos do fenômeno religioso e sua didática está relacionada a seus conteúdos realizados em forma de análise e conhecimentos referentes à pluralidade cultural em sala de aula.

Os critérios apontam linhas orientadoras para organização e seleção dos conteúdos trabalhados em cada ciclo ou anos do Ensino Fundamental. Em relação à atualidade, constata-se a questão do "ser" referente à vida e a todas as suas manifestações ante a ameaça do "não ser", ou seja, a morte em todos os níveis e sentidos.

É nesse sentido que os PCNERs organizam em cinco invariantes projetos para o conhecimento religioso. Essas invariantes já foram abordadas no primeiro capítulo, ou seja, cultura e tradição religiosa, textos sagrados (orais e escritos), teologias, ritos e ethos.

Nos grupos dos alunos das duas escolas pesquisadas, no bairro do Ibura, um bairro urbanizado, porém de nível socioeconômico baixo, há metas e objetivos a serem alcançados, a cada ano ou ciclo, com a proposta de conteúdos curriculares para o dia a dia.

É notório que a seleção, organização e encaminhamentos pedagógicos didáticos no cotidiano do Ensino Religioso contribuem para o desenvolvimento social e pessoal. É bom saber que no exercício pedagógico-didático sempre se fazem presentes os conhecimentos anteriores dos estudantes, procurando dar continuidade progressiva no entendimento do fenômeno religioso, valorizando e respeitando o diferente.

Nesse sentido, os PCNERs (2009, p.45) fazem a seguinte abordagem: "se é na escola que a consciência humana das limitações se aprofunda, também é nela que a humanidade poderá aprender as razões de superação de seus limites".

É nesse sentido que a escola é o local de superação de limites da humanidade, criando a oportunidade de sistematizar o Ensino Religioso, dando oportunidade de uma compreensão critica do cidadão.

As próprias interações pedagógico-didáticas, nos diversos exercícios educativos, passam a articular e a se organizar, estabelecendo, de forma não linear, pelo observar/refletir/informar, comparação do percurso metodológico, partindo do convívio social dos educandos e respeitando a tradição religiosa já encaminhada pela família.

A linguagem em relação aos conteúdos é tão significativa quanto às informações, pois diante do fenômeno religioso, o ser humano não se detém apenas no resultado de conhecimento e de racionalização, nem de procedimentos exclusivamente de ordem psicológica.

É justamente aí, que a prática docente pressupõe uma concepção educacional que determina a compreensão dos papéis do professor e estudantes, da metodologia, da função social da escola e dos conteúdos a serem trabalhados.

De fato, o professor é visto como um mediador no processo de ensino/ aprendizagem que se deve iniciar no estudante. Nesse caso, o professor deve estar plenamente inserido no contexto das instituições escolares sem que haja, de maneira alguma, discriminação e privilégios.

Assim sendo, teremos uma escola democrática e participativa, onde a disciplina Ensino Religioso possa conviver com professores bem qualificados e direcionados e que estejam prontos para construir e exercitar nos alunos novos conhecimentos.

Foi observado anteriormente, que nas décadas de 1970 e 1980 a educação brasileira foi marcada por novas tendências metodológicas e que o Ensino Religioso

passou a ser aplicado como parte do sistema escolar. É justamente a partir da década de 80 que as tendências educacionais progressistas se exprimem mais concretamente devido à redemocratização no país.

Contudo, é bom saber que nesse período o sistema educacional brasileiro começou a refletir permanentemente na democratização do ensino, pois precisava atender as novas demandas sociais, políticas, econômicas e culturais de novos desafios sociais.

É nessa perspectiva que essas novas exigências constrangem o sistema educacional a procurar revisar algumas ideias que necessitam ser colocadas em certa ordem, como a concepção de ensino e como avaliar o outro, no caso dos estudantes.

Durante a pesquisa, vários sujeitos pesquisados concluíram que, em relação aos conteúdos que norteiam os Eixos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, devido à falta de investimentos em capacitações, eles não têm conhecimento dos referidos eixos.

Dessa forma, verificamos a grande omissão que se dá no sentido de grandes investimentos de qualidade no que se refere ao Ensino Religioso. Daí, a desinformação quanto à maneira de se lecionar sem ter conhecimento dos Eixos dos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso, entre outras questões.

É importante salientar que a falta de atenção para com essa disciplina tem se tornado um grande problema que ocorre de forma ampla e sem constrangimento por parte dos órgãos competentes, os quais são responsáveis pelos investimentos que devem ser feitos em prol da mesma disciplina.

Cabe lembrar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que é a base de nossa educação, na realidade não é estudada, nem lida por aqueles que são ligados de forma direta ou indireta com a educação.

Nesse sentido, é bom fazer ciente que, na maioria das vezes, esse contexto é determinado por resoluções governamentais que, de certa forma, comunicam ordens a serem postas em prática sem se preocuparem com os sujeitos envolvidos nas questões educacionais.

Nota-se que também, na maioria das vezes, os professores envolvidos na educação, por não terem uma política salarial que lhes dê condições de fazer jus a um único contrato trabalhista, ficam à mercê de trabalhar em mais de uma escola para garantir o seu sustento e acabando por não dispor de tempo de se atualizar nas

leituras relacionadas aos interesses educacionais, os quais proporcionariam um leque de conhecimento e de grandes investimentos educacionais.

Libânio (2007) se refere ao comentário acima da seguinte forma:

O professorado, diante das novas realidades e das complexidades de saberes envolvidos presentemente na sua formação teórica mais aprofundada, capacitação operativa nas exigências da profissão, propósitos éticos para lidar com a diversidade cultural e a diferença, além, obviamente, da indispensável correção nós salários, nas condições de trabalho e de exercício profissional. (LIBÂNIO, 2007, p. 77).

O comentário do autor (Libânio) é muito oportuno, pois reflete as condições de complexidade dos conhecimentos relacionados na formação teórica do profissional de ensino e até as próprias condições de se rever a política salarial e as respectivas condições de trabalho que prejudicam esses profissionais.

As novas tendências educacionais levam em consideração que, a partir da Lei nº 9.394/96, os procedimentos educacionais atuais vêm tentando superar a dicotomia entre teoria e prática que paira no sistema educacional brasileiro.

Na realidade, esse processo de superação relacionado às lacunas, ou seja, a omissão no que se refere ao sentido de se ouvir os profissionais de ensino, no caso da disciplina Ensino Religioso, provavelmente esta na maneira que chega até aos/as professores/as.

É evidente que enquanto os órgãos competentes, ou seja, formadores e outros empenhados não se sensibilizarem em ouvir e até debater com os educadores/as sobre necessidades, dúvidas, possibilidades e as consequências referentes à prática docente, especialmente o Ensino Religioso, objeto de interesse nosso nessa pesquisa, sobressairá a fragilidade na formação de ideias sobre o ensino, reproduzindo a disjunção entre teoria e prática.

É notório que as considerações abordadas promovem direta ou indiretamente a valorização da escola e a dignificação do professor, particularmente do Ensino Religioso, porém não pretende esconder os problemas. É necessário que o Estado ofereça muito mais do que "reformas" tímidas, setorizadas e fragmentadas.

Considerando-se que esse investimento do Estado fosse para valer tanto nos profissionais de Ensino Religioso como na educação como um todo, provavelmente poderíamos ampliar, de forma significativa, a construção ampla da democracia e consequentemente chegaríamos a um grande patamar da educação como todo.

CONCLUSÃO

Constitui ponto principal desta reflexão a preocupação com o Discurso Improvisado e a Prática dos Eixos Curriculares nas Escolas Públicas do Recife - Pernambuco.

As inquietações que motivaram e que formularam as questões a respeito de como ocorre na prática o Ensino Religioso tinham como conjecturas a importância do Ensino Religioso como formação integral dos educandos.

Devido a isso, reconhecemos a necessidade de que o Ensino Religioso se desenvolva em seus princípios teóricos e metodológicos, enquanto Componente Curricular.

Nesse aspecto é interessante fazer ciente que os saberes acumulados e os vínculos eclesiais que são guardados e transmitidos pelo Ensino Religioso em sua caminhada histórica tomam forma como contribuição importante para a disciplina que, na atualidade, se formula com visão e ações diferenciadas.

Esse método epistemológico e pedagógico do Componente Curricular em regra faz refletir sobre a causa maior desta preposição: a extensão de sua natureza que transcende as culturas, tradições, denominações e confissões.

Diante dos desafios e da falta de professores para as aulas de Ensino Religioso, acabamos nos deparando com um discurso improvisado referente à prática, pois os conteúdos abordados nos Eixos Norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso deixam a desejar, levando-se em conta a pluralidade da escola pública do Recife, no Estado de Pernambuco, e de modo geral, no Brasil.

Desse modo, tornou-se questão primordial investir no profissional do Ensino Religioso para que este passe a contemplar a pluralidade que envolve a questão religiosa na sociedade brasileira como um todo.

Nesse sentido, é importante que a escola procure desenvolver no aluno a perspectiva dos valores éticos, criando com isso valores fortes para a boa convivência com o outro, em todos os aspectos, na perspectiva ético-pedagógica.

É interessante fazer ciente que a Lei de n° 9.475, sancionada no dia 22 de julho de 1997, concede ao Ensino Religioso um caráter de abertura ao entendimento do Sagrado de maneira mais sistemática e abrangente, atendendo ao modelo das

Ciências da Religião que destroem qualquer preconceito de raça, religião, cor e sexo.

Constatamos que o modelo de Ciências da Religião dá destaque a um ambiente de sala de aula democrático, pois o aluno passa a se compreender enquanto ser de transcendência. Nesse sentido, o resgate da conduta humana em relação à ética passa pelo processo da educação em geral, já que a autoética é construída no dia a dia.

Cabe assinalar que os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso foram tomados como bases para a realização dessa pesquisa que tem como referência a disciplina Ensino Religioso.

Convém ressaltar a importância da Transversalidade no que se refere ao Ensino Religioso, pois a atitude interdisciplinar significa que além de eliminar barreiras entre as disciplinas, exclui também barreiras entre pessoas, de forma que os profissionais das escolas busquem alternativas para se conhecerem melhor, trocando conhecimentos e experiências entre si, e para que tenham a humildade da limitação do próprio saber, envolvendo-se e comprometendo-se com projetos comuns, modificando seus hábitos em relação à busca do conhecimento, perguntando, duvidando e dialogando consigo mesmo.

Oliveira (2007, p. 33) faz comentário a respeito da interdisciplinaridade: "é uma prática organizacional nova que possibilitará a intercomunicação de saberes, atitudes, valores, fulcro da interdisciplinaridade".

Frente às questões que norteiam o Ensino Religioso, verificamos que os professores/as que participaram da pesquisa parecem não ter clareza do que ensinar, pois não direcionam suas aulas pelos Eixos Norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, enquanto área de conhecimento específico.

Daí decorre a exigência de incentivar estudos, pesquisas e reflexões de forma que se possa aprofundar as referências para o Ensino Religioso na busca de uma educação que esteja voltada ao ser humano em sua transcendência, unidade e respeito pela diversidade cultural.

Pode-se observar que abordar a educação na visão da transcendência e da unidade na diversidade cultural religiosa brasileira é um salto qualitativo que, provavelmente, ainda não é possível indistintamente em toda sua dimensão e profundidade.

O Ensino Religioso precisa estar voltado para busca de respostas às questões essenciais a fim de que possam contribuir para organização de um sentido profundo e radical da existência humana consigo mesma, com os outros e com o mundo.

O compromisso do Ensino Religioso é ajudar o ser humano a encontrar-se consigo mesmo, a sujeitar-se à sociedade e conscientizar-se de que é parte de um todo, bem como a decifrar com profundidade as suas vivências e experiências com o transcendente e com o sagrado.

Na realidade, o Ensino Religioso somente tem propósito e razão de existência à medida em que se constituir como agente curricular confrontador da ignorância, da miséria e da exclusão.

É bom saber que esta investigação, como desafio e exercício de reflexão, apresentou para nós uma contribuição para repensarmos o compromisso de professores/as com uma educação de qualidade bem como para verificarmos em que medida essa qualidade está articulada com os educandos e educadores, numa perspectiva inclusiva do ponto de vista da autonomia intelectual..

Consideramos que esse trabalho apresenta recursos para um diagnóstico das condições de professores/as do Ensino Fundamental, trazendo possibilidade de reflexão, tanto para os profissionais que exercem a modalidade em questão, quanto para os órgãos competentes da política de formação continuada e/ou instituição formadora que deveriam estar contribuindo de forma direta ou indireta com um repensar de um novo Ensino Religioso.

Um dos fatores que muito ajudaria a questão acima mencionada seria a iniciativa de conquistas de espaços para realização de debates permanentes no local de trabalho.

A execução dessas iniciativas poderia ocorrer por meio de uma reorganização da grandeza de tempo pedagógico, de forma a privilegiar ações educativas que deem ênfase ao papel do/a professor/a, pesquisador/a, preparando-o para romper com o instituído no qual estaria inserida a sua própria atitude em relação ao Ensino Religioso como área de conhecimento.

Por outro lado, os órgãos competentes definidores de políticas de formação continuada e/ou instituições formadoras terão, a partir dos dados das respostas do questionário aplicado aos educadores, indicativos possíveis para orientar um plano de trabalho que atenda aos interesses e às vantagens dos docentes em pauta, já

que tais dados propostos sugerem as lacunas e as possibilidades de tais profissionais no Ensino Religioso.

Reconhecemos que a referida análise de dados permitiu apontar como se constrói o sentido dos discursos improvisados, do complemento de carga horária e finalmente o não conhecimento e aplicação dos Eixos Norteadores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso pelos professores/as, descobrindo-se, portanto, como um recurso para diagnosticar as reais necessidades deles/las.

É importante entender que, através desta intervenção, foi possível fazer ciente que os respectivos sujeitos abordados contribuíram para uma tomada de consciência das pessoas envolvidas na educação, ou seja, órgãos competentes, professores/as, gestores e demais pessoas que estejam dispostas a contribuir com a educação do Ensino Religioso, pois a mesma, enquanto disciplina e ao fazer parte da Matriz Curricular, necessita ter a mesma importância das outras disciplinas, contemplando seu potencial de ter condições de desenvolver nos educandos a expectativa de valores éticos e criando valores fortes para uma boa convivência com o outro, em todos os aspectos, na perspectiva ético-pedagógica.

Dessa forma a construção da cidadania, através da disciplina Ensino Religioso, visa a estruturar indivíduos para que estes não se detenham apenas em seus direitos e deveres, porém possam colocá-los em prática em uma sociedade sedenta da participação de pessoas no meio social, mas que, contudo, estejam preparadas para suas escolhas.

REFERÊNCIAS

AZZI, Riolando. **Ensaio de Interpretação a Partir do Povo**: primeira época, Período Colonial. In: História da Igreja no Brasil: 1.5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BAZÁN, Francisco Garcia. **Aspectos Incomuns do Sagrado**. São Paulo: Paulus, 2002.

BLANCK, de Oliveira; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ALVES, Luiz Alberto Sousa; KEIM, Ernest Jacob. (ORGS). **Ensino Religioso no Ensino Fundamental**. São Paulo; Cortez, 2007.

BRANDÃO, Zaia (org): **A crise dos Paradigmas e a Educação** -10ª Ed.- São Paulo, Cortez, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, Senado Federal, 1988.

_____, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1996.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 4.024/1961. Disponível em:http://wwwp.fc.unesp.br/~lisanata//LDB%204024-61.pdf Acesso em 15/01/2014.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nº 5.692/1971. Disponível em: https://www.pedagogiaemfoco.pro.br//5692-71.htm Acesso em 15/01/2014.

. **Lei 9.475, 22 de Julho**. 1997 Brasília 1997.

_____. LDBEN, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.394/96.3. ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2000. Acesso em 15/01/2014.

BUARQUE, Aurélio de Holanda Ferreira. **Dicionário da Língua Portuguesa**, Ed. 4ª Rio de Janeiro, 2000.

CAMBI, Franco: **História da Pedagogia** - São Paulo Fundação Editora da UNESCO (FEU), 1999 - (Encyclopaidéia).

CAROL, Lourdes. **O Ensino Religioso na nova LDB**. 2ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

CASSEB, Samir Araújo. Ensino Religioso: **Legislação e seus Desdobramentos nas Salas de Aula do Brasil**. Comunicação do III Fórum Mundial de Teologia e Libertação. Belém, 2009.

CNBB. Ensino Religioso no Cenário da Educação Brasileira. Brasília, Edições CNBB, 2007.

CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira. Cultura e Diversidade. Curitiba: Ibepex, 2008.

COTRIM, Gilbert: História Global Geral e Brasil - 1ª ed. Editora Saraiva, 1997.

CRUZ, Eduardo Rodrigues da. **A persistência dos deuses:** religião, cultura e natureza. São Paulo: UNESP, 2004. (Coleções Paradidáticas; Série Cultura).

DAMKE, I L DA Righio. **O processo do Conhecimento na Pedagogia da Libertação:** as ideias de Freire, Fiori e Dussel. Petrópolis: RJ: Vozes, 1995.

DICKIE, Maria Amélia Schmidt. **O Ensino Religioso no Brasil**. Comunicação do Seminário do Ensino Religioso Gênero e Sexualidade. Florianópolis, SC: 2008.

ELIADE, Mircea. **Tratado da História das Religiões**. Lisboa Cosmo,1970.

____. **Imagens e Símbolos**: ensaio sobre o simbolismo mágico - religioso. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

EVANS. Pritchard, E.E. **Antropologia Social da Religião**. Rio de Janeiro: Campos, 1978.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. **O Ensino Religioso no Brasil**: Tendências, Conquistas, Perspectivas. Petrópolis: Vozes, 1994.

FONAPER. **Ensino Religioso**. Referencial Curricular para a Proposta Pedagógica da Escola 2000. Caderno Temático nº 9.

FONAPER. **Ensino Religioso**. Referencial Curricular para a Proposta Pedagógica da Escola 2000. Caderno Temático nº 11.

FÓRUM PERMANENTE DO **Ensino Religioso Parâmetros Curriculares Nacional**: Ensino Religioso. 2. Ed. São Paulo: AM Edições, 1997.

FREIRE, Paulo. **Educação e atualidade brasileira:** 3ª edição – São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2003.

	Educação	Como	Prática	da Libe	rdade. Rid	de Ja	neiro: I	Paz e	Terra,	2000.
--	----------	------	----------------	---------	------------	-------	----------	-------	--------	-------

____. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo, Paz e Terra: 2001.

_____.Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo, Paz e Terra, 2011.

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro, RJ: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989.

GEFFRÉ, Claude. **Crer e Interpretar; A virada hermenêutica da teologia.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GIUBELLI, E. **O Fim da Religião:** controvérsias acerca das "seitas" e da "liberdade religiosa" no Brasil e na França. Tese de Doutorado. Museu Nacional, UFRJ, 2000.

HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, 2001,1ªEd. Objetivo.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. Tradução de Waltensir Dutra. 17ªed.Zahar Editores. Rio de Janeiro 1981.

JUNQUEIRA, S.R.A, OLIVEIRA, Lilian. **O Ensino Religioso**: memória e perspectiva. Curitiba: Champagnat, 2005.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. "O Ensino Religioso no Brasil: Estudo do seu processo de escolarização". Revista da Educação. Toledo, PR. Vol. Nº 2: jul/dez. 2001.

Ensino Religioso : uma real mudança de paradigmas. Diálogo: Revista de Ensino Religioso, São Paulo:Paulinas,nº 1º,ago.1998/p.05 -09.
O Processo de Escolarização do Ensino Religioso no Brasil. Petrópolis: Rio de Janeiro, Vozes, 2002
, Sérgio, Rogério Azevedo; Alves Luís Alberto Souza. O ensino religioso em um contexto pluralista . Estudo de Religião, São Bernardo do Campo. v. 17, nº 25, p. 65-82, jul./dez.2005.
, Sérgio Rogério Azevedo; MENEGHETI, Rosa Gitana Krob; WACHOWICZ, Lílian Anna. O Ensino Religioso e sua relação pedagógica. Petrópolis: Vozes,

KUNG, Hans. **Teologia a Caminho**: fundamentação para o diálogo ecumênico. Coleção pensamento teológico. Trad.Hans Jorg Willen. São Paulo: Paulus, 2011.

2002

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A Construção do saber:** Manual de Metodologia em Ciências Humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LIBÂNEO, José Carlos: **Adeus professor, Adeus Professora?**: Novas exigências educacionais e profissões docentes _ 10 Ed. _ São Paulo, Cortez, 2007.

LIBÂNIO, João Batista. **Jovens em tempo de Pós Modernidade**: considerações socioculturais e pastorais. São Paulo: Paulus, 2004.

_____. **Para onde vai à juventude?** : reflexões pastorais. Coleção Juventude e Libertação. São Paulo: Loiola, 2011.

LIMA, Maria Nayde dos Santos. ROSAS, Argentina. FREIRE, Paulo. **Quando as idéias e os afetos se cruzam.** Recife: Ed. Universitária UFPE/Prefeitura da Cidade do Recife, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação de Aprendizagem componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.

LUDKE, Menga: ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação**: abordagem qualitativa. São Paulo: EPU, 1986.

MARÍN, J - **Globalización, diversidad cultural y Practica educativa.** Revista Diálogo Educacional, Curitiba: Champagnat, V.4, nº 8, jan./abr... 2003, p. 11-32.

MARTELLI, Stefano. **A Religião na Sociedade Pós-moderna:** Entre a Secularização e a Dessecularização. São Paulo: Paulinas, 1995.

MARTINELLIM. Marilu. **Aulas de transformação:** O programa de Educação em Valores Humanos. São Paulo: Fundação Perópolis, 1996.

MENDONÇA, Nelino Azevedo de. **Pedagogia da humanização:** A pedagogia humanista de Paulo Freire. São Paulo: Paulus, 2008.

MORAES, Maria Cândida &. VALENTE, José Armando. **Como pesquisar em educação a partir da complexidade e da transdisciplinaridade.** São Paulo: Paulus, 2008.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Elconora F.da Silva e Jeanne Sawaya 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

	O método	6: A Ética.	Tradução:	Juremir	Machado	da	Silva.	Porto	Alegre
Salvia,	2005								

_____. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma o pensamento. Trad.Eloá Jacobina. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Berdrand Brasil, 2010.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Ensino Religioso/Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Mundo Mirim, 2001.

_____. Ensino Religioso/Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

PASSOS, João Décio. **Ensino Religioso**: mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas. In: Sena, Luiza (org.). **Ensino Religioso e Formação docente**: Ciências de Religião e Ensino Religioso em diálogo. São Paulo: Paulinas, 2007 a; PP. 21-33.

PEREIRA, Potiguara Acácio. **O que é pesquisa em educação?** São Paulo: Paulus, 2005.

PERNAMBUCO, **Constituição do Estado de Pernambuco de 2008**. Disponível em:htt://www.alepe.pe.gov.br./downloads/legislativo/ConstituiãoEstadual.pdf> Acesso em 15/01/2014.

Resolução nº CEE/PE: Recife, 09 de maio. 2006.
Diário Oficial de Pernambuco. Recife: CEPE, de out. 1989.
Diário Oficial de Pernambuco. Recife: CEPE, 24 de dez.1997.
Diário Oficial de Pernambuco: Recife: CEPE, 24 de dez.1997.
DIMENTA Octor Occide (co.) Octor octor (classes and classes)

PIMENTA, Selma Garrido (org). **Saberes pedagógicos e atividades docentes**. 5ºed. São Paulo: Cortez, 2002.

SAMPAIO, Dulce Moreira. **A pedagogia do Ser:** educação dos sentimentos e dos valores humanos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SANDRINI; Marcos. Religiosidade e Educação no contexto da Pósmodernidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SANTOS, Ruy Cesar do Espírito. **O Renascimento do Sagrado na Educação:** O autoconhecimento na formação do educador. Petrópolis, RJ: vozes, 2008.

SAVIANE, Dermeval. **Escola e Democracia**. 5ª Coleção Polemica do Nosso Tempo. 4ª Ed. Editora Autores Associados 2010.

SILVA, Valmor da. **Ensino Religioso:** Educação centrada na vida. Subsídio para formação de professores. São Paulo: Paulus, 2004. (Pedagogia e Educação).

SOMMERMAN Américo. **Inter ou Transdisciplinaridade?** Da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. São Paulo: Paulus, 2006.

VEIGA, Cyntia Greive, 1958. História da Educação - 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2007.

ZIMMERMANN, Pe. Roque. **Ensino Religioso**: uma grande mudança. Brasília: Câmara dos Deputados. Nº 16, 1998.

ANEXO QUESTIONÁRIO ABERTO

1°) O que significa o termo religião para você?
2°) Você leciona ou já lecionou a disciplina Ensino Religioso?
3°) Para você é importante a disciplina Ensino Religioso?
4°) Como é ministrada suas aulas de Ensino Religioso?
5°) Você acha importante ministrar as aulas de Ensino Religioso, tendo com base o bloco de conteúdos abordados nos Parâmetros Curriculares Ensino Religioso (Cultura e tradição Religiosa, Textos (Sagrados e Escritos), Teologia, Ritos e Ethos)? Justifique.
6°) Que importância tem o Ensino Religioso direcionado às diversas religiões? É possível isso?
7°) Para você é importante o diálogo sobre religiões? Por quê?
8°) Como o educador pode melhorar as aulas de Ensino Religioso?
9°) Até que ponto é importante a capacitação para o professor de Ensino Religioso?
10°) Como educador, você improvisa suas aulas ou segue os conteúdos direcionados pelo PCNER?
11°) Pode descrever como dava as aulas de Ensino Religioso?
12°) Sua carga horária é totalmente da disciplina Ensino Religioso ou está complementando a carga horária?